

Universidade Federal do Rio de Janeiro

**GENERIFICAÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS: ESTUDO DA
METONÍMIA E DA PERCEPÇÃO DO LÉXICO EM EMENTAS
JUDICIAIS**

Iuri de Oliveira Sizo Nascimento

Rio de Janeiro

2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
(POSLING)

IURI DE OLIVEIRA SIZO NASCIMENTO

GENERIFICAÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS: ESTUDO DA METONÍMIA E DA
PERCEPÇÃO DO LÉXICO EM EMENTAS JUDICIAIS

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro – Programa de Pós-Graduação em Linguística (Posling) – como requisito para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Mollica.

Rio de Janeiro

Agosto – 2022

IURI DE OLIVEIRA SIZO NASCIMENTO

GENERIFICAÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS: ESTUDO DA METONÍMIA E
DA PERCEPÇÃO DO LÉXICO EM EMENTAS JUDICIAIS

Dissertação apresentada à Universidade Federal do Rio de Janeiro – Programa de Pós-Graduação em Linguística (Posling) – como requisito para obtenção do título de Mestre em Linguística.

Orientadora: Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Mollica.

RIO DE JANEIRO, ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA



Professora Doutora Maria Cecília de Magalhães Mollica (orientadora)

Professor Doutor Marcelo Alexandre Lopes de Melo (membro interno)

Professora Doutora Priscilla Mouta Marques (suplente interno)

Professora Doutora Andreia Cardozo Quadrio (membro externo)

Professor Doutor Hadinei Ribeiro Batista (suplente externo)

CIP - Catalogação na Publicação

S625g Sizo Nascimento, Iuri de Oliveira
Generificação de Marcas Comerciais: Estudo da
Metonímia e da Percepção do Léxico em Ementas
Judiciais / Iuri de Oliveira Sizo Nascimento. --
Rio de Janeiro, 2022.
114 f.

Orientador: Maria Cecília de Magalhães Mollica.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do
Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, Programa de Pós
Graduação em Linguística, 2022.

1. Generificação. 2. Marcas comerciais . 3.
Semântica cognitiva . 4. Metonímia. 5. Ementas
judiciais . I. Mollica, Maria Cecília de Magalhães,
orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe e ao meu pai, sem os quais nada seria possível ou imaginável, que dispuseram de si para que eu pudesse, primordialmente, ter meios emocionais e materiais de enfrentar não só esta, mas diversas outras empreitadas nas quais me empenhei, que me guiaram e ainda o fazem com inestimável dedicação e todo carinho;

À minha namorada, cujo essencial afeto e apoio incondicional só fizeram impulsionar minha humanidade e minhas aptidões, cujo sorriso me ilumina e me tranquiliza, cuja voz me desestabiliza e ao mesmo tempo me restabelece, com quem sempre aprendo e lembro o que é a vida e o que é o amor;

Às amigas e aos amigos, que sempre me guiaram e formaram maior parte do que sou e pretendo ser, cada qual à sua maneira de demonstrar companheirismo nos diferentes departamentos necessários para a elaboração deste trabalho. Agradeço especialmente aos amigos e às amigas que estimularam e inspiraram o início dos meus estudos em Letras;

À minha orientadora, que demonstrou incansável dedicação para me situar em uma área completamente nova de conhecimento e mobilizou diversos setores de seu vasto repertório para me oferecer alternativas e profundidade teórica;

Agradeço, finalmente, ao processo de escrita deste trabalho em si, que embora extenuante me garantiu lições duradouras sobre disciplina, continuidade, confiança, comprometimento e renovação. Com esse passo inicial, passo a ver com um pouco mais de nitidez a importância dos ciclos e das penas.

LISTA DE TABELAS

Tabela I - Dicotomias estritas entre fala e escrita e oposições entre cultura oral e letrada

Tabela II - Centralização e avaliação da ilha de Martha's Vineyard.

Tabela III - Busca no Corpus Sketch (*Portuguese Web2011*)

Tabela IV - Distribuição de participantes quanto ao gênero

Tabela V - Argumentos e números de ocorrências nos comentários finais

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Faixa etária dos sujeitos da amostra

Gráfico 2 - Grau de escolaridade

Gráfico 3 - Formação profissional dos informantes

Gráfico 4 - Autoavaliação quanto ao hábito de leitura

Gráfico 5 - Nível de contato com textos jurídicos

Gráfico 6 - Atitude em relação à facilidade de compreensão da linguagem jurídica

Gráfico 7 - Atitude em relação à linguagem jurídica ser bonita ou não

Gráfico 8 - Atitude acerca da correlação entre a exclusividade da linguagem jurídica e o interesse que desperta

Gráfico 9 - Atitude sobre a inacessibilidade em decorrência dos termos técnicos da linguagem jurídica

Gráfico 10 - Atitude quanto à complexificação desnecessária do linguajar jurídico

Gráfico 11 - Impressão de mudança na linguagem jurídica

Gráfico 12 - Atitude quanto ao nível de elitização proposital da linguagem jurídica

Gráfico 13 - Atitude quanto à necessidade de letramento jurídico para a compreensão de texto da área do direito

Gráfico 14 - Atitude quanto à popularização do conteúdo das leis

Gráfico 15 - Frase comum em peças processuais em geral: 1 "à luz do exposto, pede deferimento

Gráfico 16 - Atitude quanto à frase 2 - "ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos"

Gráfico 17 - Atitude quanto à frase 3 - "dano moral presumido, em razão da prática da contrafação, diante da violação ao direito de uso exclusivo (...)"

Gráfico 18 - Atitude quanto à frase 4 - "(...) Quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)"

Gráfico 19 - Atitude quanto à frase 5 - "(...) Estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva."

Gráfico 20 - Atitude quanto à frase 6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa"

Gráfico 21 - Atitude quanto à frase 7 - "aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)"

Gráfico 22 - Atitude quanto à frase 8 - "tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe"

Gráfico 23 - Atitude quanto à frase 9 - "das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depaupera ainda mais as alegações autorais"

Gráfico 24 - Atitude quanto à frase 10 - "a embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor 'a manter fora do alcance de crianças'"

Gráfico 25 - Médias de expectativa das frases da seção 2

Gráfico 26 - Percentuais da Tabela V

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Generificação na fala e na escrita
- Figura 2 - Contínuo com exemplos de gêneros textuais da fala e da escrita
- Figura 3 - Captura de tela com dados de busca no site do tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro
- Figura 4 - Breves informações sobre o propósito do questionário.
- Figura 5 - Contato com a leitura em geral
- Figura 6 - Grau de contato com textos jurídicos.
- Figura 7 - Consentimento do participante
- Figura 8 - “o linguajar jurídico é fácil de entender”
- Figura 9 - “o linguajar jurídico é bonito”
- Figura 10 - “o linguajar jurídico é interessante justamente porque nem todos o entendem”
- Figura 11 - “na maioria das vezes, o linguajar jurídico precisa ser técnico e por isso pode parecer inacessível para leigos”
- Figura 12 - “na maioria das vezes, o linguajar jurídico é complicado demais sem necessidade”
- Figura 13 - “a redação jurídica vem sendo simplificada nos últimos anos”
- Figura 14 - “a redação jurídica é deliberadamente excludente”
- Figura 15 - “é justo que seja necessário um treinamento para se entender a redação jurídica”
- Figura 16 - “nem todos precisam entender o texto da leis”
- Figura 17 - Espaço para observações sobre a seção acima
- Figura 18 - 1 - "à luz do exposto, pede deferimento."
- Figura 19 - 2 - "ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos"
- Figura 20 - 3 - "dano moral presumido, em razão da prática da contrafação, diante da violação ao direito de uso exclusivo (...)"
- Figura 21 - 4 - "(...) Quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)"
- Figura 22 - 5 - "(...) Estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva."
- Figura 23 - 6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa"
- Figura 24 - 7 - "aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)"

Figura 25 -8 - "tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe"

Figura 26 - 9 - "das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depaupera ainda mais as alegações autorais"

Figura 27 - 10 - "a embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor 'a manter fora do alcance de crianças'"

Figura 28 - Espaço aberto para indicação das razão para que o participante tenha marcado '1', '2' ou '3' ao menos uma vez.

Figura 29 - *Continuum* da estimativa do grau de genericidade de marcas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

PB.....Português Brasileiro

MCI.....ModeloCognitivo Idealizado

TMC.....Teoria da Metáfora Conceptual

RESUMO

SIZO NASCIMENTO, Iuri de Oliveira. **Generificação de Marcas Comerciais: Estudo da Metonímia e da Percepção do Léxico em Ementas Judiciais**. Rio de Janeiro: 2022. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O presente trabalho versa sobre como a generificação de marcas se apresenta em um gênero textual jurídico, a ementa judicial. Na linguística, esse fenômeno é visto como uma metonímia, classificando-se como produtor-produto. Para o exame aqui proposto, partimos do viés da semântica cognitiva, segundo a proposta de autores como Lakoff & Johnson (1980), Fillmore (1982), Langacker (1987) e Kövecses (2006). Uma vez descrita a Teoria da Metáfora Conceptual (LAKOFF & JOHNSON, 1980), exploramos o tratamento conferido às metonímias, segundo a taxonomia e a tipologia de Kövecses e Radden (1998) e demais modelos teóricos que auxiliam na descrição de metonímicos relativos a usos genéricos de marcas comerciais (CLANKIE, 1999, 2013; GIBBS, 1993, 1994; LANGACKER, 1993; WARREN, 2006; BARCELONA, 2003). Por meio do aporte teórico, 40 dados de ementas judiciais são observados, buscando caracterizar a natureza dos ditos processos cognitivos viabilizados por metonímias. Em seguida, a percepção de 65 falantes é aferida quanto ao linguajar jurídico, incidentalmente examinando o impacto das referidas metonímias, igualmente em excertos de ementas. A pesquisa corrobora o uso de metonímias em prol da compreensão e da clareza. O estudo de caso confirma, no mais das vezes, avaliação negativa sobre o linguajar jurídico e salienta a baixa compreensibilidade. Com efeito, as operações metonímicas garantem que usos aparentemente informais se manifestem igualmente em um registro escrito forense, devido à alta incorporação de marcas genéricas à língua.

Palavras-chave: generificação – marcas comerciais – semântica cognitiva – metonímia – percepção – sociolinguística – gêneros jurídicos – ementas judiciais

Rio de Janeiro

Agosto – 2022

ABSTRACT

SIZO NASCIMENTO, Iuri de Oliveira. **Trademark Genericization: A Study on Metonymy and on Speakers' Attitudes towards Lexis in Ruling Summaries**. Rio de Janeiro: 2022. Dissertação (Mestrado em Linguística). Programa de Pós-Graduação em Linguística, Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

This research analyzes some generic and genericized trademark usages, especially bearing in mind ruling summaries, from a cognitive semantics view, in accordance with Fillmore (1982), Langacker (1987), and Kövecses (2006). At first, a broader understanding of The Conceptual Metaphor Theory (LAKOFF & JOHNSON, 1980) is required so that metonymic processes are further explained. Kövecses and Radden's (1998) taxonomy and typology are then drawn from with the aim of analyzing 40 samples of producer-product metonymies involving trademarks (CLANKIE, 1999, 2013) excerpted from several ruling summaries of Brazilian circuit courts (GIBBS, 1993, 1994; LANGACKER, 1993; WARREN, 2006; BARCELONA, 2003). Following that, a group of 65 speakers has their perception, beliefs and attitudes tested regarding legal genres, whether they notice generic trademark metonymies used in rulings, and, if so, how they evaluate them. In conclusion, the research reaffirms how metonymies are employed for better understanding and clarity. Also, our language attitudes case study shows that participating speakers have, by and large, a negative evaluation of legal writings and highlight their low understandability as a prominent feature. Moreover, given their nature as a ubiquitous cognitive resource, such metonymies and genericized trademarks prove deeply entrenched in language and enable apparently informal usages to emerge in a formal written legal genre.

Keywords: Genericization – Trademarks – cognitive semantics – metonymy – attitudes – beliefs – sociolinguistics – legal genres – judicial ruling summaries

Rio de Janeiro

Agosto – 2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1. QUESTÕES, HIPÓTESES, OBJETIVOS	16
2. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS	21
2.1. Fala e Escrita	21
2.2. Gêneros Textuais	25
2.3. Caracterizando o Gênero ‘Ementa’	33
2.4. Mudança e Variação	39
2.5. Base Cognitivista	42
2.6. Metáfora e Metonímia Conceptuais	46
2.7. Crenças e Atitudes	53
3. METODOLOGIA.....	60
3.1. Constituição da Amostra de Ementas	60
3.2. Montagem de Questionário e Procedimentos de Aplicação	63
4. ANÁLISE DE DADOS E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS	75
4.1. ANÁLISE DE “INOVAÇÕES” NAS EMENTAS	75
4.1.1. Isopor	75
4.1.2. Xerox	76
4.1.3. Zíper	77
4.1.4. Insulfilm	79
4.1.5. Jipe	80
4.1.6. Uberização	81
4.2. ANÁLISE DE PERCEPÇÃO	88
4.2.1. Discussão a respeito dos dados	104
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	108
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	109

INTRODUÇÃO

Esta dissertação versa sobre metonímias produtor-produto em ementas judiciais. O fenômeno é observado no registro formal da redação forense. Assim, a investigação volta-se para processos morfossemânticos aparentemente incompatíveis com gêneros textuais na área do Direito. O estudo examina o emprego da metonímia envolvendo marcas comerciais no contexto de ementas de decisões judiciais. A possível percepção de inadequação linguística é aferida em testes de atitudes e crenças relativas ao linguajar jurídico.

Como exemplo do tipo de metonímia examinado, é recorrente usarmos 'blindex' de modo amplo, em referência a uma categoria de porta de vidro, em vez de uma marca ou fabricante em particular. Podemos pensar também em uma película aplicável ao vidro, como 'insulfilm', que pode fazer alusão à forma de revestimento com propriedades de escurecimento, sem que se tenha necessariamente a marca Insulfilm em mente. Tais operações cognitivas podem ser compreendidas como uma maneira de generificar a marca e constituem formas que podem ocorrer no registro formal, embora se suponham mais produtivas em fala menos monitorada. Quando identificamos esses usos genéricos em textos de caráter jurídico, entendemos haver confluência entre um domínio contextual discursivo que aparentemente tende à imprecisão e outro em que se imagina prezar mais pela precisão. A pesquisa busca, portanto, descrever como a mente se traduz em sequências de termos oriundos de nomes de produtos. Temos o objetivo de entender como a terminologia de marcas passa a indicar o gênero do produto em vez de um produto específico do fabricante. Analisamos, assim, de que maneira o processo de generificação se manifesta na modalidade escrita supostamente mais criteriosa, a de juízes em suas decisões.

Estruturamos a presente dissertação da seguinte maneira: o capítulo 1, referente a questões iniciais, reporta-se às primeiras distinções e conceitos necessários com relação às perguntas e hipóteses fundantes do estudo. Por isso, apresentamos a conceituação do fenômeno da generificação de marcas comerciais. O capítulo 2, relativo aos pressupostos teóricos, subdivide-se em quatro seções voltadas para: (i) caracterização da fala e da escrita como modalidades de um *continuum* de práticas sociais; (ii) conceitos teóricos sobre gêneros textuais; (iii) especificidades atinentes ao gênero ementa; (iv) descrição com base em um dos principais estudos pioneiros em mudança e variação na língua; (v) apresentação de mecanismos de conceptualização sob o viés cognitivista; (vi) fundamentação teórica sobre a metáfora e a metonímia; (vii) aporte teórico quanto a crenças e atitudes. O capítulo 3, Metodologia, descreve os critérios de constituição das amostras utilizadas na pesquisa e os procedimentos de análise.

O capítulo 4, de análise dos dados, é composto por duas seções: primeiramente, descrevemos as formas metonímicas nas ementas judiciais e, na sequência, interpretamos os resultados extraídos do questionário de atitudes e crenças quanto à percepção dos falantes acerca da linguagem jurídica. No capítulo 5, sintetizamos as principais conclusões face às hipóteses lançadas. Esperamos, com o presente estudo, contribuir para a reflexão quanto à interseção entre o Direito e a Linguística, áreas próximas por certos aspectos, mas distantes por outros.

1. QUESTÕES, HIPÓTESES, OBJETIVOS

Na interação oral, para que as necessidades comunicativas sejam atendidas, os interlocutores necessariamente se valem de termos coletivamente aceitos, ainda que inconscientemente. Parte-se de um pressuposto de conhecimento compartilhado para que se estabeleça o envio, a decodificação e o processamento de informações entre os falantes. Os mecanismos envolvidos na construção, emissão e interpretação de enunciados não se limitam a elementos verbais, mas sopesam igualmente o impacto na avaliação social.

Muito mais que isso, redes de conceitos e suas respectivas adequações semânticas, em conformidade com o contexto, incessantemente recrutam diferentes entidades cognitivas, sem que se prestem exclusivamente à fala, posto que participam da própria formação de ideias e de conceitos de modo mais amplo. Como quer que seja, também canalizamos tais funções diuturnamente para a produção da língua. Na produção da língua, é inevitável que neologismos e termos que facilitem a cognição e a comunicação participem do processo, para que se faça a conexão pretendida, ainda que o uso generalize algo particular.

No universo das marcas comerciais, tão presentes para veicular fabricantes específicos diante dos olhos dos consumidores, a constituição e fortalecimento de associações conceptuais, carregadas de valor social, por vezes em cadeia, são possivelmente a pedra angular do mercado. Desse modo, assim como qualquer outra palavra, os nomes de marcas não oferecem muita resistência à velocidade das atualizações de como o corpo social os concebe e estão sujeitos a novas esquematizações delas decorrentes, mesmo em registros intensamente monitorados. Partindo da noção de Castele (2011), poderíamos argumentar que marcas assumem em certa instância a qualidade de um nome próprio. Basicamente, se o propósito de um nome comum é conceptualizar, o de um nome próprio deve ser o de singularizar, como pontua a autora.

A rigor, uma das autoridades no assunto da interface entre generificação e linguística é Clankie. Em seu artigo de 2013, ele resume seus ensinamentos acerca do tema; para que uma marca sofra a generificação, quatro hipóteses podem explicar o fenômeno: a novidade; o comprimento e a predominância; a genericização ou generificação; e a hipótese de associação única.

Conforme a primeira hipótese, se uma marca nomeia um produto inovador, para o qual ainda não há outras referências, o consumidor estará mais propenso a assumir que esse nome seja o da própria categoria nova. Podemos argumentar que nisso se enquadram *Velcro*, *Polaroid*, *Xerox* ou *Isopor*. Clankie (2013) menciona o exemplo da língua inglesa

*Rollerblades*¹, mas igualmente um bastante difundido no Brasil: *Walkman*. Recorrer, portanto, ao próprio nome da marca para categorizar o gênero ou os futuros itens competidores é uma questão de preenchimento de uma lacuna semântica.

Quanto à segunda hipótese, comparamos os nomes do produto: o nome comum dado à classe do produto conforme o segmento de inserção no mercado (gênero) e o nome próprio (a marca registrada). Em se tratando de uma marca predominante no setor de atuação e se seu nome for menos extenso do que o da classe que lhe serve de hiperônimo, há mais chances de ser genericizada. Em geral, aqui são observadas descrições do mecanismo (*Velcro* x presilha de gancho e argola). Isso é particularmente recorrente com relação a nomes farmacêuticos ou a outros compostos químicos, quando a denominação analítica é praticamente impronunciável para leigos ou de difícil aceção, como em aspirina e teflon (ácido acetilsalicílico e politetrafluoretileno).

A respeito da terceira hipótese: a genericização propriamente dita. Em um primeiro momento, os estudiosos da área pareciam entender que o processo em referência era relativamente aleatório, atingindo marcas sem uma sistematicidade notável. No entanto, Shawn Clankie (1999) inaugurou um olhar mais profundo do tema entre os linguistas, afirmando que há regularidades a serem observadas. Dispensando a ideia de quase que absoluto casuísmo, o teórico formulou um diagrama que representa a trajetória das designações de marca, desde seu anonimato, passando por fases de desenvolvimento e prosperidade, chegando a etapas que flertam com o genérico, até desembocar no misto entre fama e desconhecimento (estágio possivelmente letal para a marca, razão pela qual determinados autores a chamam de ‘genericídio’). Um esquema produzido pelo autor para representar as etapas do processo pode ser visto abaixo:

¹ Nome de fabricante de patins, mas que atualmente designa o item de modo amplo.

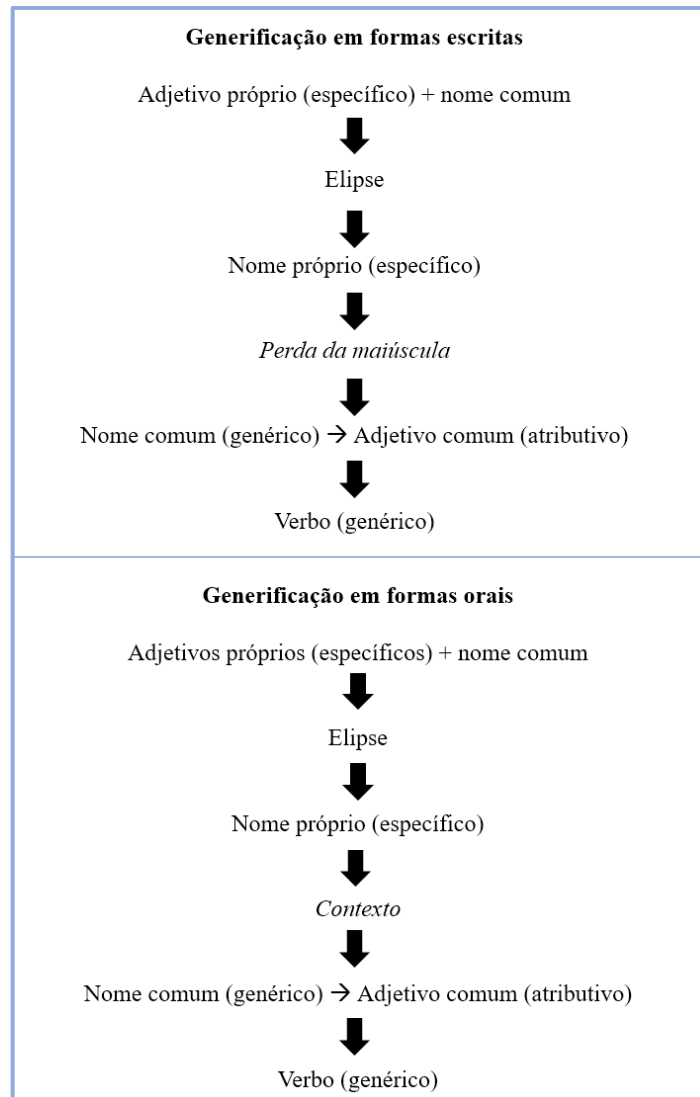


Figura 1 - Generificação na fala e na escrita
 Fonte: Adaptado de (CLANKIE, 2013 apud CLANKIE, 1999)

Naturalmente, o uso como verbo não é necessário para constatar o nível máximo de generificação, mesmo porque essa é uma propensão morfossintática mais presente no inglês. Em qualquer um dos casos, a abrangência não é absoluta, tendo em vista a necessidade de uma ação ou mudança de estado para que se implemente, mesmo que sem muitas distinções morfológicas tão evidentes quanto na língua pátria. É igualmente possível que ocorra, observados certos ajustes: no caso de ‘xerocar’, por exemplo, quando vemos uma forma verbal a partir de *Xerox*. Segundo esse processo, descreve-se uma ação relativa ao ato de produzir uma cópia ou uma fotocópia, que pode ser parafraseada como ‘fazer uma SN’ ou [tirar uma SN]. Aqui, o mais comum é que vejamos ‘xerox’ fazendo as vezes de ‘cópia’, em razão do meio empregado (uma máquina que realiza impressões, cópias e demais funções afins). Na adaptação para que se forme o verbo, podemos identificar primeiramente o apagamento do último

segmento na sílaba final [ks] passando a [k]. Obviamente, o sistema fonológico do PB é desfavorável à presença isolada da oclusiva velar surda [k] em posição de coda, mas o sufixo de desinência verbal que surge em seguida é -ar, dado que é o mais frequente em verbos². Como resultado, ocorre a ressilabificação do segmento da coda precedente [k], que se desloca para a direita, no ataque da sílaba final. Esse ajuste do morfema denuncia possivelmente que o passo a passo para se atingir o patamar da generificação, no PB, requer que o item tenha tamanho ainda menor, além dos requisitos já indicados (ou seja, é mais custoso e em geral parece não compensar o esforço articulatório, em termos de economia linguística).

A quarta e última hipótese aventada por Clankie (1999, 2013) é a da associação única. Neste cenário, ter apenas um produto de sucesso ou mesmo um único produto disponível no mercado pode contribuir para que o consumidor não veja diferença entre o nome do produto e o da classe. A alternativa seria produzir outras linhas, para que o possível comprador se habituasse a enxergar o nome junto a outros tipos de bem, desfazendo a associação única. Ademais, é possível se remediar pela competição. Por muito tempo, a marca *Bombril* correu sério risco de generificação, até que uma concorrente, *Assolan*, passou a oferecer itens da mesma natureza (palha ou lã de aço). Novamente, a especialidade tecnológica de um produto, ou sua maneira ímpar de utilidade pode incrementar as chances de esse processo ocorrer, como com ‘isopor’. É um caso em que mais de um dos fatores se combina.

Esclarecido o tópico acima, em parte motivador da dissertação em pauta, aqui se busca descrever e apurar, ainda que de maneira inicial, o uso da generificação de marcas em contextos de ementas judiciais. O estabelecimento de tal objetivo se dá em razão de duas perspectivas adotadas ao início da pesquisa:

(i) Textos jurídicos têm a reputação de prezarem pela tradição normativa. Os advogados e magistrados se comunicam, nesse sentido, com o constante intuito de demonstrar um uso sofisticado das palavras. Por haver termos e expressões técnicas, que por si só já estariam aptas a deixar o texto denso e mais distante das variedades populares, o mínimo de entraves à sua compreensibilidade é dado.

(ii) É comum que nomes de produtos sejam usados para nomear todo o gênero mercadológico em que se inserem. Os graus de praticidade que justificam tal recurso são variados. Em certas ocasiões, o tempo de uso pode ser o maior fator. Em outras palavras, o nome técnico usado para se referir ao gênero em questão tem formativos incomuns para uma linguagem não especializada, como vemos com *Teflon* e *Isopor* (politetrafluoretileno e poliestireno). Não

²Ieda Alves (1994, p. 34) afirma que “[d]entre os sufixos verbais, -ar e -izar são os que, com mais frequência, formam unidades lexicais neológicas cujas bases são constituídas por um nome substantivo”

fosse cada nome marcário, o mais provável é que os falantes fizessem ajustes, a depender da região e do grau de escolaridade, para que os termos soassem mais próximos de termos mais familiares na língua, como em *Tupperware*>tapaué. Os operadores do Direito, no entanto, estariam propensos a parafrasear ou usar os termos analíticos para privilegiar uma linguagem preocupada com uma descrição ao mesmo tempo profunda e elegante. Haveria, então, a expectativa de que fizessem pouco ou nenhum uso das nomenclaturas populares, afinal, são textos que se distanciam do ordinário.

Nesse sentido, são duas as principais perguntas que motivam a pesquisa, seguidas de suas respectivas hipóteses:

Pergunta (teste de percepção): os falantes testados³ consideram usos metonímicos como marcas informais? Isso lhes parece adequado no que entendem como texto jurídico?

Hipótese: os usos de nomes de marcas são tidos como informais e causariam surpresa em um registro como o forense.

Pergunta: como caracterizar as metonímias (sobretudo as de marcas) e seus limites de adequação ao registro formal forense?

Hipóteses: há diferentes níveis de metonímia quando se fala de generificação de marcas. A depender do grau de incorporação, mas também da relevância para o assunto em referência, pode ser um uso marcado ou não.

³Conforme o capítulo 4, caracterizamos a maioria dos falantes testados como cariocas com alto grau de escolaridade. Do total de 65, 21 têm formação no Direito e 44 representam demais áreas.

2. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

Neste capítulo, primeiramente recorreremos a Marcuschi para breves considerações sobre fala e escrita, tendo em conta distinções, pontos em comum e caracterizações. Em seguida, na seção 2.2, apresentam-se definições e comentários da categoria *gênero textual*, porque assim se oferece uma visão mais ampla da inserção da ementa judicial como um gênero. Há, na mesma seção, noções básicas da categoria ‘registro’, que embora seja um fator para a produção tanto na fala quanto na escrita, a segunda receberá maior atenção neste trabalho. Na seção 2.3, caracterizamos o gênero ‘ementa’, porque os dados coletados para a seção 4.1 são provenientes de textos desse gênero. Na seção 2.4, descrevemos o estudo seminal de William Labov em Martha’s Vineyard [1963], em que observou a correlação entre mudanças sociais e linguísticas. A seção 2.5 se reporta à explicação da base cognitivista do presente estudo, a corrente da Linguística adotada. Com fundamento na dita área que propomos um olhar dirigido à metáfora e à metonímia conceptuais, conforme a seção 2.6. Tais conceitos são o ponto de partida para a análise do capítulo 4, seção 4.1. A seção 2.7, por fim, apresenta a compreensão de teóricos da psicologia social e da sociolinguística sobre atitude e percepção, com posterior enfoque de como os falantes avaliam formas linguísticas, o que se dá na análise do capítulo 4, seção 4.2.

2.1. Fala e Escrita

Compreendemos a modalidade escrita e a falada de textos de acordo com as práticas sociais com as quais se associam. Com apoio em Luiz Antônio Marcuschi (2010), é necessário fazermos apontamentos quanto à caracterização da fala e da escrita, mas sem lastro em uma suposta dicotomia entre as duas. Como expressa Marcuschi (2010, p.15), o código em si é um critério insuficiente para descrevermos e diferenciarmos as duas formas da língua.

Marcuschi (2010) acentua que a mudança do paradigma para análise das diferenças entre fala e escrita ocorreu nos anos 80. Até aquele momento, a visão dominante propunha, de modo geral, que a língua oral seria oposta à escrita, salientando-se uma espécie de superioridade cognitiva no tocante à escrita. Street (1984) compreende essa perspectiva como o “paradigma da autonomia”, como cita Marcuschi. Seguindo na descrição de cada uma das grandes áreas de uso da capacidade de linguagem humana, Marcuschi (2010) indica o letramento como prática social fundada na escrita, com diversas orientações, propósitos e contradições. Ele ressalta o valor de bem social das práticas letradas, haja vista sua qualidade de algo que supera o status de tecnologia social. Porém, o mérito das práticas de letramento deve ser observado paralelamente às mazelas trazidas por sua implementação, como nota o autor. Como sabemos,

o letramento foi usado ao longo da história moderna ocidental de modo a impor certas visões autoproclamadas civilizatórias, mas que simultaneamente produziram diversas injustiças à medida que foram utilizadas para instaurar o domínio de alguns povos sobre outros. O que há de vestígio dessa lógica é que as práticas escritas são imperativas em certas atividades, permeando interações entre a Administração Pública e seus administrados, por exemplo. As instituições públicas e privadas, a burocracia e os atos solenes dependem em grande medida do registro escrito. Como consequência, há repercussões nas avaliações sociais e mesmo em como concebemos o teor de desenvolvimento social (MARCUSCHI, 2010, p. 17).

Marcuschi (2010) também frisa que existe uma narrativa bastante difundida quanto à finalidade da escrita de reproduzir a fala, o que ele reputa impreciso. Entre aspectos exclusivos da fala e não passíveis de reprodução na escrita, o autor cita a prosódia, os gestos e a expressão corporal como um todo, pois têm função paralinguística. A escrita, por seu turno, também apresenta elementos privativos, como aponta o autor. Devem ser observados, com esse intuito, os aspectos visuais do texto, do formato, cor, dimensão, espaçamento e todas as maneiras de dispor fisicamente as letras, os vocábulos e os enunciados que formam. Afinal, é notório que a representação gráfica é um recurso intrínseco da modalidade escrita.

Novamente, Marcuschi (2010) destaca que uma simplificação dicotômica não é adequada ao se tratar das formas orais e escritas, pois elas não se opõem de modo tão categórico. A bem da verdade, ambas são meios de construção de ideias e de textos, sejam orais sejam escritos, ainda que leigos tenham a tendência de apenas chamar os textos *escritos* de textos. O autor acrescenta que o grau de eficácia na comunicação também não deve ser compreendido como um critério para alçar uma modalidade sobre a outra, tampouco teria cabimento continuar sustentando que o letramento significaria uma revolução em termos cognitivos. O que podemos afirmar de maneira contundente é que a oralidade é natural e, portanto, substancialmente mais frequente e mais antiga que a tecnologia da escrita, ao longo de toda a história.

Marcuschi (2010) suscita o vetor da relação entre o usuário e uma dada prática social letrada, considerando que a esfera virtual, por exemplo, promove a circulação de informações escritas, incluindo a comunicação entre internautas. Assim, há frequentes inovações na relação que os usuários têm com práticas escritas em contextos como *sites* de troca de mensagens e aplicativos. Podemos exemplificar, segundo o autor, com a transferência das salas de bate-papo em computadores para os aplicativos de celular, havendo adaptações de acordo com as necessidades emergentes.

Marcuschi (2010, p. 25) afirma que o letramento⁴ tem base em variadas formas de práticas escritas, desde quando o falante se apropria minimamente até um domínio que lhe permita elaborar textos teóricos complexos. A rigor, é comum que mesmo indivíduos analfabetos participem de diversos eventos de letramento, porque usam o transporte público e compram e vendem mercadorias, o que envolve cálculos matemáticos. Como vemos, ler regularmente ou escrever extensos textos (uso formal da escrita) são condutas possíveis, mas não essenciais para a participação em eventos de letramento, contanto que haja envolvimento significativo por parte do indivíduo.

Nas palavras de Marcuschi, a escrita é:

Um modo de produção textual-discursiva para fins comunicativos com certas especificidades materiais e se caracterizam por sua constituição gráfica, embora envolva também recursos de ordem pictórica e outros (situa-se no plano dos letramentos). Pode manifestar-se, do ponto de vista de sua tecnologia, por unidades alfabéticas (escrita alfabética), ideogramas (escrita ideográfica) ou unidades iconográficas, sendo que no geral não temos uma dessas escritas puras. Trata-se de uma modalidade de uso da língua complementar à fala. (2010, p. 26).

Segundo Carlos Alberto Faraco e Ana Maria Zilles (2017, p. 12), há dois olhares aptos a classificar a linguagem verbal: a norma fruto de uma preocupação descritiva, segundo a qual relatamos como uma dada variedade linguística é habitualmente usada, representando o *normal*; e a norma aplicada a fim de prescrever um determinado modelo de língua a ser seguido, a *normativa*. Assim, a norma normal é aquela costumeira de uma comunidade de fala, abrangendo variedades prestigiadas⁵ e estigmatizadas, todas sujeitas a alguma forma de sistematicidade. Marcuschi registra, além disso, que a suposição de uma superioridade da escrita sobre a fala decorre de equívocos nas suas descrições.

De um lado, existem oposições a serem mencionadas entre a cultura oral e a letrada, bem como entre a fala e a escrita, segundo o apanhado de Marcuschi (2010, p. 27). Embora o modelo seja uma forma de divisão popularizada em materiais utilizados no ensino básico e ofereça resultados satisfatórios de um ponto de vista empírico, Marcuschi aponta insuficiências.

⁴A noção de letramento é mais ampla do que a pura e simples alfabetização. Conforme Angela Kleiman (2008, p. 15-16), para além da educação formal, o indivíduo letrado a respeito de determinado assunto ou área de conhecimento se apoderou de um vocabulário próprio e manuseia conceitos e mecanismos para uma prática social que o requer, mesmo que calcado na oralidade.

⁵Tecnicamente falando, a expressão norma culta (variedades prestigiadas) indica o falar espontâneo de grupos tipicamente urbanos e altamente escolarizados. Esses indivíduos têm acesso a bens culturais e manejam práticas escritas. Embora o vocabulário leigo inadequadamente iguale norma culta a um modelo a ser obedecido, é muito provavelmente em situações em que o objetivo é defender a observância da *norma-padrão*, que é um conjunto idealizado de normas cujo uso é sugerido ou imposto em certas circunstâncias – uma norma *normativa*, não normal. Tal construto visa a homogeneizar as formas linguísticas, reduzindo a propensão à variação e à mudança que toda língua em uso naturalmente tem (FARACO & ZILLES, 2017, p. 18-22).

Talvez a maior pecha da sistematização abaixo seja a de que pode conduzir à ideia de que a fala é menos complexa do que a escrita, o que se funda em princípios e valores não abertamente tratados por seus idealizadores (MARCUSCHI, 2010, p. 28).

Dicotomias estritas	
Fala	Escrita
Contextualizada	Descontextualizada
Dependente	Autônoma
Implícita	Explícita
Redundante	Condensada
Não planejada	Planejada
Imprecisa	Precisa
Não normatizada	Normatizada
Fragmentária	Completa
Oposições da visão culturalista	
Cultura oral	Cultura letrada
Pensamento concreto	Pensamento abstrato
Raciocínio prático	Raciocínio lógico
Atividade artesanal	Atividade Tecnológica
Cultivo da tradição	Inovação constante
Ritualismo	Analiticidade

Tabela I. Fonte: reprodução dos Quadros 1 e 2 em MARCUSCHI (2010, p. 27 e 29)

Outra maneira de entendermos fala e escrita é por meio de seus pontos de interseção, à maneira da perspectiva sociointeracionista (MARCUSCHI, 2010, p. 33). Assim, Marcuschi aponta que essas duas grandes categorias linguísticas tratadas possuem dialogicidade, usos estratégicos, funções interacionais, envolvimento, negociação, situacionalidade, coerência e dinamicidade. Essa linha não compreende fala e escrita como antagônicas e deixa de lado as tentativas de outras correntes de colocar uma categoria como suposto “progresso intelectual” em relação a outra.

O que sintetiza a proposta de Marcuschi (2010) é a figura abaixo. Vemos exemplos de diferentes textos falados e escritos, situados em um *continuum* tipológico regido pelas práticas sociais em que emergem as produções textuais.

Gráfico 3. Representação do contínuo dos gêneros textuais na fala e na escrita.

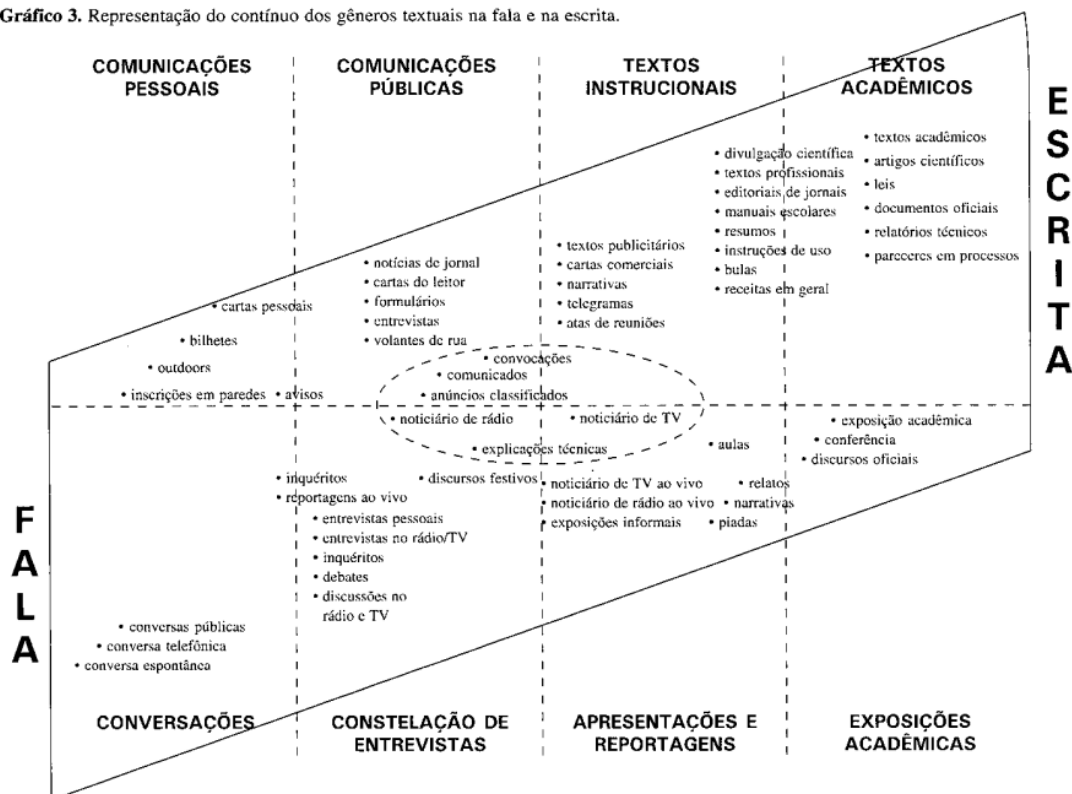


Figura 2: Contínuo com exemplos de gêneros textuais da fala e da escrita

Fonte: MARCUSCHI (2010, p. 41)

Como podemos constatar, cada situação de uso implica recursos linguísticos diversos e padrões formais distintos, sem desconsiderar fatores em comum. Marcuschi elege como princípio primordial de análise o componente funcional da língua, presumido como resultado das condições de produção. Assim, o exame depende do desempenho de produtores e de receptores, sujeitos às especificidades das situações reais. Critérios como o grau de planejamento não devem ser tomados como absolutos, mesmo que um traço de vários tipos ideais nos gêneros de textos escritos sejam marcados por maior planejamento, por exemplo (MARCUSCHI, 2010).

2.2. Gêneros Textuais

Na presente seção, apresentamos definições e comentários do conceito *gênero textual*, em especial os textos escritos, porque assim oferecemos uma visão mais ampla da caracterização da ementa judicial como um gênero.

Segundo Bakhtin (1997, p. 261), três elementos são essenciais na classificação do enunciado: “recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais”, que estão associados ao conteúdo temático, ao estilo e à construção composicional. Ao se inserirem de maneira relativamente

estável no tocante aos elementos citados em uma dada instância comunicacional, afigura-se com o tempo o gênero do discurso, conforme o autor.

Fiorin (2011) conceitua o *conteúdo temático* como o foco da interação social encaminhada pelo enunciado. Assim, não se trata, por mais que possa parecer, da mensagem em si que resulta da apreensão do texto pelos sentidos. Uma carta de motivação, por exemplo, não tem como conteúdo temático o que quem se candidata redigiu, mas, a rigor, o meio de admissão em um programa de intercâmbio. Nessa toada, o conteúdo temático de uma prescrição médica não é “1 cp. Paracetamol 750 mg”, mas, de modo mais amplo, o tratamento médico oferecido ao paciente.

Bakhtin (1997, p.266), ao se referir à ligação fundamental entre estilo e gênero, faz alusão aos estilos funcionais. Essa categoria basicamente atribui um estilo funcional ou de linguagem à determinada “esfera de atividade humana”. O autor assevera que a noção de *estilo* é indissociável de unidades temáticas em particular.

A construção composicional, por sua vez, é delineada por aspectos estruturantes, como artifícios dêiticos ou manipulação de tempos e aspectos verbais que sejam capazes de localizar quem escreveu em relação a quem lê, tanto espacial quanto temporalmente. Como afirma Fiorin (2011), o estilo, contanto que siga determinados padrões do gênero, assume uma ‘não marcação’. Vale dizer, é por meio da repetição de determinado estilo dentro dos moldes sedimentados que o enunciado não se destaca em termos de forma, o que lhe confere uma suposta “neutralidade” ou mesmo objetividade. É o que se costuma sustentar a respeito da linguagem dita sóbria dos artigos científicos e afins, em que se busca o mínimo de personalidade e o máximo de atenção ao método livre de impressões individuais, humores e afetos; a escrita comprometida com a ciência é tida como pura e simples observação e descrição de fatos naturais. Como consequência, é comum a pretensão de se utilizar a língua de modo igualmente despido de subjetividade, em tais discussões.

Marcuschi (2003) entende os gêneros textuais como “entidades sócio-discursivas” com determinada estabilidade, mas, mesmo assim, recusam o total enrijecimento das interações que possibilitam. Ele classifica os gêneros textuais como fenômenos históricos, de forte ligação com a sociedade e com a cultura em que se inserem. Mais que isso, impõem-se como formas inevitáveis de ação social em toda e qualquer situação comunicativa. Em sua dimensão conservadora, garantem preditividade ao menos no que toca a aspectos formais. Contudo, a ação criativa dos participantes é responsável por alta maleabilidade, dinamicidade e plasticidade dessas categorias, que, por sua natureza, sofrem adaptações históricas e sociais. Conforme a noção bakhtiniana, Koch reforça que não há que se falar em estaticidade, na medida

em que o gênero se sujeita a “novos procedimentos de organização e acabamento da arquitetura verbal” (2003, p. 54).

Partindo de uma perspectiva sócio-histórica, Marcuschi (2003) aponta três fases para o desenvolvimento da discussão dos gêneros textuais. Em um primeiro momento, o contexto era da prevalência das tradições orais, o que restringia consideravelmente o número de gêneros capazes de encapsular as produções textuais. Em seguida, há o desenvolvimento da escrita codificada pelo alfabeto, aproximadamente em VII a.C, pelo que informa o autor (p. 1). Tal advento permitiu um massivo incremento de possibilidades de gêneros, quando os típicos da escrita puderam passar a se consolidar. Na terceira etapa, desde o século XV, já após a invenção da imprensa de Gutenberg, os meios de produção em massa foram aprimorados. No contexto da primeira revolução industrial, do século XVIII, as formas de massificação renovaram a intensa circulação de textos impressos. Atualmente, encontramos-nos em uma crescente cultura eletrônica, desde a popularização do rádio e da televisão; com a internet, notamos outra explosão avassaladora de gêneros escritos e orais.

O autor observa que os gêneros são muito mais afetados pelas funções sociocomunicativas e institucionais que exercem do que por suas particularidades linguísticas ou estruturais. O caráter formalista, portanto, fica em segundo plano no panorama mais geral de sua aplicação.

A tecnologia é aludida como protagonista para a ampliação dos gêneros textuais, em diversos momentos históricos. No entanto, Marcuschi (2003) salienta que a intensidade do uso e de sua necessidade para a comunicação diária são o fator de maior relevância, no lugar da invenção humana em si. A massificação de meios como rádio e televisão, ou seja, o contato de uma parcela expressiva das populações urbanas, foi responsável pela criação e pela sedimentação de modalidades de gênero. Notamos, de relance, que a pandemia também desencadeou novidades e mudanças nesse âmbito, a exemplo da videoconferência, que permite a cada participante diversos meios de consulta e, com isso, ajustes em tempo real ao texto produzido.

Além disso, o autor busca distinguir gênero, tipo e discurso, que são espécies interconectadas da área de estudo, mas não intercambiáveis, como o emprego leigo pode levar a crer. Dois pressupostos são imprescindíveis para o detalhamento dos conceitos. Primeiro, aquele segundo o qual não há como se comunicar verbalmente sem que seja por meio de um texto: os vocábulos sempre são proferidos inseridos em um texto, seja oral seja escrito. Em segundo lugar, essa comunicação depende igualmente de um gênero textual. Todo o nosso processo histórico já nos disponibiliza gêneros para que deem conta de qualquer contexto de

ato comunicacional verbal, o que permite amplas possibilidades de classificação conforme as convenções adotadas, inclusive no que tange às interações informais, altamente espontâneas e minimamente monitoradas.

Koch (2003) enfatiza a importância da capacidade dos falantes de detectar o que é adequado ou não de acordo com práticas sociais, o que constitui uma competência textual desenvolvida em grande parte de maneira espontânea nos gêneros textuais primários, especialmente nos orais. Ela segue afirmando que o contato diário com diversas modalidades de texto do cotidiano elabora a capacidade metatextual do falante, que, além de reconhecer a adequação, constrói textos. Muito desse conhecimento provém, no entanto, de estudo explícito, como apontam Biber e Conrad (2009, p.3-4), o que justifica a necessidade de analisar as variedades de texto, para melhor compreensão e produção de registros especializados, que correspondem a áreas específicas de atuação profissional. Ampliar a receptividade do leitor significa maior acesso à informação, e dominar a produção capacita para a participação em determinadas comunidades.

Na caracterização de gêneros por ângulos diferentes, John Swales (1990) aponta aspectos em comum que persistem são: uma desconfiança quanto à classificação e quanto a um prescritivismo prematuro; a importância de gêneros para a conexão entre passado e presente; um reconhecimento de que gêneros estão dentro das comunidades discursivas, cujas crenças e práticas de nomeação são relevantes; uma ênfase no propósito comunicativo e na ação social; um interesse na estrutura do gênero e no raciocínio por trás dela; e uma compreensão de que capacidade duplamente geradora dos gêneros – estabelecer objetivos retóricos e trazer melhorias ao que já conquistaram (1990, p. 44-45).

John Swales (1990), por sua vez, trabalha esse domínio a partir das comunidades discursivas, que tecem redes sociais e retóricas, dadas sob a orientação de um conjunto de objetivos compartilhados. Isso se dá sob convenções que permitam, em certa medida, a padronização não somente das formas usuais, mas também do conteúdo expressado, tendo em vista a consecução das finalidades aludidas (MOLLICA e GUEDES, 2011)

Bhatia (2013, p.49) cita o conceito de gênero oferecido por Swales e tece comentários. Primeiramente, o autor chama atenção para o fato de haver outros fatores que influenciam na natureza e na construção do gênero, como conteúdo, forma, audiência pretendida, meio ou canal. No entanto, não podemos perder de vista que se caracteriza pelo propósito comunicativo que buscar satisfazer. Observando a estrutura interna do gênero, o autor assevera que há sempre um conjunto de finalidades comunicativas compartilhadas dentro de uma categoria de gênero. Subgêneros são identificáveis em havendo pequenos ajustes nesse sentido, mas, a partir de certo

ponto, mudanças consideradas mais radicais em termos de objetivos resultarão em outro gênero. Quanto à proporção de convencionalidade do evento comunicativo, Bhatia (2013) sustenta que tal formatação vem também devido à diuturna modelação de especialistas da comunidade discursiva, que viabilizam a perpetuação de certos aspectos por meio de sua profissão ou investimento acadêmico. Em terceiro lugar, em relação às restrições do que se enquadra em forma e função pertencente ao gênero, o teórico assinala que a manipulação fina de léxico, sintaxe e semântica é realizada por especialistas ou usuários com um maior acervo de competência linguística; o exame do que está nos confins ou não do gênero depende de significados costumeiros a ele associados, mas também da ausência dos que tipicamente figuram em outros gêneros.

Ao falarmos de gêneros textuais, a ideia de comunidade discursiva é indispensável na medida em que devemos sempre ter em mente os falantes que produzem e que consomem textos dos ditos gêneros. É principalmente no âmbito dessas comunidades que suas convenções são validadas, reproduzidas e perpetuadas.

John Swales (1990, p. 22-23) esclarece que, embora não haja critérios puramente objetivos para restringir os limites de uma comunidade discursiva, dela emana um agrupamento de ideias que nos permitem identificar como novos membros são iniciados e como seus valores e crenças são solidificados em meio aos participantes. As formas circulam conforme regularidades observáveis, e constituem um conhecimento coletivo e compartilhado entre os membros da comunidade. Swales nos lembra de que o conceito de *comunidade de fala* está cristalizado há mais tempo entre os sociolinguistas e os trabalhos etnográficos giram essencialmente em seu entorno. A especialização emerge com a finalidade de enfatizar a produção escrita, o que nos é mais conveniente, porque assim enquadraremos as ementas judiciais.

Quanto à distinção entre comunidades de fala e comunidades discursivas. Swales defende uma noção apartada para a comunidade discursiva porque esta depende menos de um engajamento em um espaço ou tempo restrito⁶, o que prova uma primeira diferença pelo *meio* na transposição da fala para a escrita. Assim, a comunidade de fala carioca age paralelamente à comunidade discursiva jurídica, que provavelmente exhibe particularidades quanto um espaço geográfico é comparado com outro – os juristas de Belém podem muito bem escrever suas petições, diferentemente dos juristas cariocas, por influência das respectivas comunidades de

⁶ Swales usa o termo ‘paroquialidade’, originalmente “*parochiality*”, para se referir a essa restrição (1990, p. 23)

fala locais. Não podemos esquecer que a maioria dos indivíduos desse perfil está simultaneamente inserida nas práticas escritas e faladas.

Os principais critérios para identificação do que se configura como *comunidade discursiva* são: (i) objetivos públicos; (ii) comunicação entre membros; (iii) mecanismos participativos são de devolutiva e melhorias na execução dos objetivos; (iv) domínio de ao menos um gênero textual (meio de operar, estabilizar as convenções dentro da comunidade e daí ter critérios para atestar e até questionar a validade de novos grupamentos em ascensão dentro da comunidade; (v) talvez o mais facilmente notado: aquisição de um léxico específico. Swales sublinha ser inclusive “difícil conceber, ao menos no mundo anglófono contemporâneo, um grupo bem estabelecido de membros de uma comunidade discursiva comunicando-se entre si a respeito de tópicos relevantes para os objetivos da comunidade sem usar itens lexicais enigmáticos para forasteiros⁷”.

Por fim, uma comunidade discursiva tem em seus quadros um (vi) bom contingente de membros com grau adequado de expertise. Em suma, uma comunidade de fala reúne elementos mais norteados por fatores sociais, razão pela qual há maior dependência do local, da identidade – tratada por Swales como *proximidade étnica* – e social⁸. Para os fins do estudo aqui encampado consideramos indivíduos com letramento jurídico os membros de uma comunidade discursiva específica a terem sua atitude verificada e comparada a de não-membros. Entendemos os estudantes de Direito e os profissionais recém-formados como participantes da comunidade discursiva jurídica, ainda que respectivamente em treinamento e pouco experientes, visto que cumprem objetivo público comum, têm mecanismos internos de participação e uma terminologia especializada, bem como um nível de conhecimento suficientemente alto acerca do conteúdo jurídico, ao menos em relação aos sujeitos não-membros.

2.2.1. Registro

Para este trabalho, é imprescindível descrever a categoria registro, o que iniciamos com base em Vija Bahtia (2013, p. 38), segundo o qual a denominação ‘registro’ foi desenvolvida por Halliday et al. (1964), em um contexto de estudos da linguística institucional de Hill (1958). No dito cenário, prioriza-se a identificação de características e padrões léxico-gramaticais de

⁷Nossa tradução livre de “It is hard to conceive, at least in the contemporary English-speaking world, of a group of well-established members of a discourse community communicating among themselves on topics relevant to the goals of the community and not using lexical items puzzling to outsiders.” (1990, p. 26)

⁸ Variação diastrática.

uma variedade linguística. A importância desse olhar reside em apurar estatisticamente os fenômenos linguísticos, de modo a confrontar declarações impressionísticas ou puramente intuitivas acerca dos textos analisados.

Nesse ponto, uma visão mais contemporânea não dista muito do que postulam os clássicos. Biber e Conrad (2009) afirmam que o registro é uma variedade atrelada a uma situação particular de uso, com determinados propósitos comunicativos. Mais especificamente, isso vai de acordo com três componentes essenciais enumerados pelos autores (2009, p. 6): o contexto situacional, os aspectos linguísticos e as relações funcionais entre os dois primeiros. Prosseguem informando que registros podem ser identificados e descritos por meio da análise de um texto completo ou uma coleção de excertos. No caso das ementas aqui tratadas, o mais comum é que examinemos uma passagem apenas, com a finalidade de nos debruçarmos sobre um detalhe linguístico: a escolha lexical de um recurso retórico, mas fundamentalmente cognitivo.

O reconhecimento de características linguísticas pervasivas é crucial para delimitarmos o que pertence a cada registro, que costumam ter um claro propósito relativo à função. Conforme Biber e Conrad, características de gênero não têm essa natureza, posto que podem ser vistas em um dado recorte e não no resto do texto, restringindo-se a segmentos do fim ou do começo (2009, p. 7). São, além disso, mais marcados pelas amarras convencionais do que pela função pretendida. Para localizarmos os traços linguísticos, a reunião e a comparação de diversos exemplos do texto-alvo são necessárias. O contraste com registros diferentes é útil para notarmos o que é fundamental ao nosso objeto de estudo. Tal comparação permite ressaltar as particularidades estruturais e as noções situacionais, que, segundo os autores, emergem de maneira mais natural de cada contexto de produção do texto.

Recorremos também à autora nacional de grande renome na Sociolinguística e no Ensino, Stella Maris Bortoni-Ricardo, que contribui ao exame de registros com *continua* em três eixos distintos, rural-urbano, oralidade-letramento e menor ou maior monitoramento (2004). A autora denomina como contínuos dialetais, com o acréscimo de um quarto, o nível de inclusão digital, em sua obra *Português brasileiro, a língua que falamos* (2021). O primeiro, referente ao grau de urbanização, reflete as diferenças entre os falares das zonas rurais, realidades distantes dos centros urbanos, que historicamente eram menos alcançadas pelas instituições de ensino formal. Ademais, as repartições do poder público eram pouco presentes em povoados interioranos, bem como a de outros representantes institucionais, como da Igreja ou outras organizações civis, que também conduzem a práticas de letramentos, como Bortoni-Ricardo dispõe em seu *Manual de Sociolinguística* (2014).

Bortoni-Ricardo aponta que usuários do vernáculo rural, ao migrarem para as capitais e lá instalarem-se em posições marginalizadas, juntam-se às parcelas populacionais de menor taxa de alfabetização. Há nisso uma mescla, considerando ter sido drasticamente reduzido o obstáculo geográfico, mas mantidas outras situações de vulnerabilidade social:

Nesse contínuo, adjacentes aos vernáculos altamente estigmatizados, encontram-se variedades não-padrão que podem ser denominadas "rurbanas". Essas variedades são usadas por falantes das classes mais baixas, não alfabetizadas, ou semialfabetizadas, que vivem na periferia das áreas urbanas e que, na maioria dos casos, têm antecedentes rurais e também pela população que vive em áreas rurais onde já se deu a introdução de tecnologia. O critério de estratificação social, portanto, sobrepõe-se parcialmente ao de antecedente rural ou urbano na explicação da variação linguística, pois a maior parte do estrato social mais baixo constitui-se do campesinato e dos migrantes rurais. (2021, p.50).

Com o contínuo oralidade-letramento de Bortoni-Ricardo, repisamos a inexistência de fronteiras rígidas, pois um falante pode, durante um evento oral, valer-se em parte de um breve evento letrado ou contrário. O ato de uma leitura prévia ao proferir uma palestra, ou consultas a um material escrito simultaneamente, revela como as práticas podem coexistir. É uma questão, portanto, de reunião de elementos tipicamente associados à escrita ou à oralidade que resulta na predominância de uma das naturezas de modalidade textual. *Grosso modo*, notamos em gêneros jurídicos escritos, como em sentenças ou em petítórios, a transferência de marcadores de discurso recorrentes na fala, como por exemplo “pois bem”, “ora” e “pasmé”. Simulam, nesse sentido, uma interação mais direta com o leitor, que costuma ser o magistrado ou as partes.

O grau de monitoramento estilístico, terceiro eixo elencado, é o mais central para a nossa análise. Ele pressupõe o planejamento que antecede a produção textual, em oposição a uma fala espontânea. São situações em que o falante tem menor intimidade com o interlocutor ou se percebe observado e, por essa razão, imprime em seu discurso um padrão fonético-fonológico, lexical e sintático que julga mais adequado ao contexto social. Um maior monitoramento costuma vir associado a episódios em uma esfera institucional. O integrante experiente de uma comunidade discursiva pode se articular com maior espontaneidade nos ditos contextos, por mais solenes que sejam. O fato é que esse falante não deixa de modular sua participação no evento de acordo com sua natureza de informalidade ou formalidade: parece-nos improvável que haja um falante altamente instruído, como por exemplo um advogado, que dispense a mesma variedade de português de uma sustentação oral no tribunal ao falar com seus pais, com vendedores ambulantes ou com seus filhos de dez anos. Seu estilo também será diferente ao redigir uma petição, um e-mail ao cliente, uma mensagem de texto a um estagiário de sua equipe, uma nota em uma tira de papel para sua esposa. Seja como for, muitos dos eventos

letrados têm vínculo com maior monitoramento, especialmente os protagonizados por operadores do Direito.

Pelo nosso enfoque, os enunciados são formulados com os autos processuais em mente, buscando levar em conta a própria existência dos fatos para fins de decisão, de produção de provas e de eventual mudança por via recursal. O texto é dirigido aos representantes legais, mas também às partes em juízo, ao menos em tese.

2.3. Caracterizando o Gênero ‘Ementa’

No contexto de decisões judiciais, Plácido e Silva (2016, p.1775) define ementa como: “resumo que se faz dos princípios expostos em uma sentença ou em um acórdão”. O autor complementa com as duas partes que a compõem:

[a] verbetação é a sequência de palavras-chave, ou de expressões, que indicam o assunto discutido no texto; o dispositivo é a regra resultante do julgamento no caso concreto, devendo, como o dispositivo da sentença, ser objetivo, conciso, afirmativo, preciso, unívoco, coerente e correto (ibidem)

Um exemplo da estrutura em questão pode ser visualizado abaixo:

[Cabeçalho ou verbetação] PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO DE ENUNCIADO DE SÚMULA - DIREITO PROCESSUAL CIVIL - JUIZADO ESPECIAL - AFERIÇÃO DE COMPETÊNCIA - LITISCONSÓRCIO ATIVO FACULTATIVO - VALOR DA PRETENSÃO DE CADA AUTOR - VIABILIDADE DA SÚMULA - PROPOSIÇÃO ACOLHIDA.

[Dispositivo] Segundo entendimento unânime na jurisprudência deste Tribunal de Justiça, para a aferição de competência das ações propostas perante o Juizado Especial, em se tratando de litisconsórcio ativo facultativo, deve ser considerado o valor da pretensão de cada autor individualmente, não importando se a soma ultrapassa o limite dos 60 (sessenta) salários mínimos. Inexistente, portanto, divergência de entendimento acerca do tema, torna-se viável de se sumular a matéria.⁹ (BRASIL, 2021)

Assim, a ementa é uma forma de sintetizar o conteúdo de uma decisão judicial. É bem verdade que essa forma de sumarização é encontrada em outras circunstâncias, querendo significar, no caso legislativo, o objeto do ato normativo, apontando igualmente o assunto e os principais conceitos a serem considerados. De tal forma, aqui é retomada novamente a noção de resumo de um texto maior, ao qual serve de elemento acessório.

⁹Disponível em <https://tj-mg.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/1275335843/projeto-de-sumula-10000205036734000-mg>. Acesso em 15 jul. 2022.

Guimarães e Silva (2016) adjetivam essa forma textual como ementa jurisprudencial, o que faz referência ao seu uso relativo ao conjunto de decisões que seguem um mesmo entendimento, consolidando o que se denomina de jurisprudência. Eles reiteram que a utilização da ementa se consubstancia em citações no corpo de peças processuais e trabalhos acadêmicos, eliminando a necessidade de se recortarem trechos específicos da decisão, que em sua integralidade ainda pode ser de mais difícil acesso e extensão consideravelmente maior. É notável que têm relevante papel argumentativo, pois buscam apontar que, em caso semelhante, o entendimento já foi acolhido. Junto a isso, o argumento adquire maior consistência com mais de um exemplo, de modo que uma série de resumos dessa direção alegadamente uniforme não se deve alongar, para facilitar a leitura.

A seguir, podemos ver uma sequência de três exemplos com decisões em que se corrobora um mesmo entendimento, o de que não é necessário provar danos provenientes do cadastro positivo como inadimplente, posto que o dano moral é presumido:

COBRANCA INDEVIDA. LANCAMENTO INDEVIDO DO NOME DO ADIMPLENTE EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. DANO IN RE IPSA. JURISPRUDENCIA ITERATIVA DO ST] . indevida, pois as parcelas referentes ao empréstimo par meio de consignação em folha de pagamento. PARCELAS PREVIAMENTE descontadas diretamente do salário da parte autora. Ilegítimo o apontamento negativo. Parte ré que nos trouxe aos autos um mínimo de prova que firmasse pertinente o débito e a negativação. Cobrança indevida. Demonstrada a conduta ilícita da instituição ré ao apontar o nome do requerente em cadastros de inadimplentes, condenação e declaração de inexigibilidade do débito de rigor. QUANTUM INDENIZATORIO RAZOAVEL. Sentença mantida pelos próprios fundamentos. Julgamento nos termos do artigo 46 da Lei 9.099 (BRASIL, 2020)

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAS INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - DANO MORAL IN RE IPSA - QUANTUM INDENIZATÓRIO - REPETIÇÃO DE INDÉBITO - IMPOSSIBILIDADE AUSÊNCIA DE PROVA DE PAGAMENTO INDEVIDO. A inscrição indevida nos cadastros de proteção ao crédito caracteriza prática de ato ilícito, a ensejar indenização por danos morais, prescindido da comprovação do prejuízo, por se tratar de dano in re ipsa. A indenização por danos morais deve ser arbitrada observando-se os critérios punitivo e compensatório da reparação, sem perder de vista a vedação ao enriquecimento sem causa e os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. A repetição em dobro do indébito, prevista no art. 42 , parágrafo único , do CDC , pressupõe a existência de pagamento indevido.(BRASIL, 2021)

RESPONSABILIDADE CIVIL. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CADASTRO DE INADIMPLENTES. CCF. INDENIZAGÃO. CADASTRAMENTO INDEVIDO. LEGITIMIDADE. DANO MORAL IN RE 'PSA. O consumidor tem o direito de ser notificado previamente a respeito da inclusão de seu nome em cadastro de inadimplentes. A falta de notificação prévia configura descumprimento de expressa disposição legal (art. 43 , S 20, do CDC) capaz de produzir dano moral in re ipsa. O valor da indenização deve ser fixado de acordo com as condições do ofensor, do ofendido e do bem jurídico lesado, bem como com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade. Apelação provida. (BRASIL, 2021)

Guimarães e Santos (2016) caracterizam a espécie de ementa em questão a partir de determinados traços linguísticos. A ausência desses componentes estruturais ou sua manifestação de forma a destoar dos princípios postos geraria uma inadequação a um ideal de ementa, de acordo com avaliações do que configura um bom espécime do texto ‘ementa’. Inicialmente, apontamos elementos estruturais essenciais, para somente após essa exposição introduzirmos as recomendações que buscam maior identidade com a convenção em seu entorno.

Guimarães e Santos (2016) explicam que, na maioria das vezes, recorre-se à ementa para se resumir uma decisão proferida por um órgão colegiado, composto por diversos magistrados. Nesse caso, ocorre a votação, por meio da qual cada magistrado redige uma decisão, em que fundamenta seu posicionamento. Chegam a um acordo quanto ao rumo que se toma diante do pedido da parte (procedência ou improcedência – integral ou parcial), quando seu objeto é o mérito, ou analisar um recurso (dar provimento ou não, igualmente integral ou parcial). O nome de tal decisão que expõe o entendimento que prevalece é acórdão, visto que é fruto do acordo entre dos juízes. Trata-se do segundo grau de jurisdição, o que podemos entender de modo amplo como equivalente à segunda instância¹⁰.

Ao cuidarem da estrutura, Guimarães e Santos (2016) destacam que a ementa é segmentada em dispositivo e cabeçalho. No cabeçalho, notamos que palavras-chave são meramente listadas em sequência, sem necessariamente haver a concatenação de sintagmas sob a forma de períodos. Isso é evidenciado por meio da falta de predicação verbal, constando, em geral, formas nominais ou nominalizações. Nesse ponto, dedicam-se a destacar pontos centrais, permitindo maior condensação dos temas abordados, conforme vemos em: “DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. DIFAMAÇÃO. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO. REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA”. (BRASIL, 2016).

Conforme os autores, essa forma de configuração do parágrafo introdutório da ementa tem a função de facilitar a pesquisa dos temas, mas também de possibilitar uma leitura “telegráfica”. Guimarães e Santos (2016) apontam para a possibilidade de a ausência parcial ou total de vocábulos gramaticais gerar alguma ambiguidade. Por vezes, há termos iguais com funcionamento diferente a depender da área do direito, o que justificaria, segundo os autores, o uso de parênteses para especificar de qual se trata, embora nem sempre haja esse cuidado na redação.

Com o intuito de exemplificar a situação descrita, Guimarães e apresenta o seguinte trecho:

¹⁰ Embora a boa técnica afaste tal equivalência, o momento não requer esse pormenor.

“Procede culposamente o motorista que, em via pública, dotada de iluminação, no perímetro urbano, estaciona o veículo para em seguida, passar sobre a vítima embriagada e caída na rua, causando-lhe lesões gravíssimas.” (2004, p. 93).

Guimarães (2016) destaca a preposição ‘para’ utilizada, por entender que sinaliza finalidade. Para que se compreenda a conduta como culposa, não seria coerente que o autor do crime tivesse agido com o propósito descrito em seguida. Assim, identifica-se alguma ambiguidade na redação analisada.

Nessa linha, Guimarães e Santos fazem uma observação quanto à escolha lexical, de ordem prática, mas guarda relação com o que podemos designar elementos extrínsecos à estrutura da ementa. Os tribunais dispõem de tesouro para unificar a terminologia e prevenir que buscas sobre o mesmo assunto ofereçam resultados díspares somente porque sinônimos foram usados.

A finalidade de resumir é levada a um extremo, em certas ocasiões, como registram os autores, tendo em vista situações em que somente o cabeçalho é apresentado, por exemplo. Afirmam, nessa esteira, que, ausente a parte seguinte, o dispositivo, não há ementa. Isso porque carece da oração com todos os elementos. No caso da estrutura encaminhada pelo dito dispositivo, todos os elementos essenciais da oração são explicitados.

No mais, Guimarães e Santos indicam que são elementos característicos (ora descritos como princípios) “inerentes” da ementa: “clareza; coerência; objetividade; concisão; afirmação; precisão; correção; e coerência” (2016, p. 38).

Conforme os autores, a clareza busca promover a apreensão do ‘objeto do texto’, para facilitar a compreensão ou evitar que uma eventual ambiguidade leve o leitor a uma interpretação diversa da pretendida. Nesse ponto, preconizam que, em um cenário ideal, o tempo de leitura é minimizado e a quantidade de conteúdo assimilado é maximizada, descartando a necessidade de uma segunda leitura.

Em seguida, atribuem à objetividade a possibilidade de se concatenarem lógica e naturalmente os segmentos que compõem a ementa. Tal característica também é sustentada por via da redução do número de adjetivos e advérbios prescindíveis, bem como de apostos extensos.

À frente, elucidam a importância da concisão, que é um corolário da objetividade. Com o fito de efetivamente reduzir o número de termos não essenciais, propõem, pelo que citam Campestrini (1994, p.19), que não haja “a exemplificação, a justificação, a oposição, as

expressões indefinidas, a conceituação de termos e a enumeração não exaustiva”. A respeito desse quesito, Guimarães determina:

O dispositivo da ementa deve trazer um posicionamento generalizável, de característica normativa. Dessa forma, não cabem aí referências ao trâmite do acórdão, às partes especificamente ou ao voto. Veja-se, para tanto:
 Ao afirmar que faltava à reclamante igual produtividade e mesma perfeição técnica do paradigma, o reclamado aduziu fato impeditivo do direito da autora, atraindo para si o “onus probandi” nos termos do Enunciado 68/TST. Não se desincumbindo do ônus que lhe competia, e estando presentes os requisitos do art. 461 da CLT, procede o pleito da equiparação salarial. (2004, p.87)

Podemos assinalar que a distinção que entre clareza e objetividade está no foco dirigido ao sentido das palavras empregadas no primeiro caso, ao passo que, no segundo, a extensão das orações e dos vocábulos parece ser um traço distintivo. Nos dois casos, o arranjo sintático é relevante. Intuindo produzir um texto mais claro, quem o redige pode cometer o excesso de explicar porções além do necessário ou até de forma redundante, o que Guimarães e Santos censuram a fim de se preservar a objetividade.

Também é um princípio a afirmação segundo a qual se evitam formas negativas, em especial as duplas negações. Essa preferência advém do caráter injuntivo do texto em questão, pelo qual comandos de conduta são exarados, em última análise. Dessa forma, o gênero demanda, segundo os autores, que seja explicitado o que o jurisdicionado deve acatar, na polaridade positiva. Adicionalmente, os autores postulam a hipótese de que “a regra na língua é o afirmativo¹¹” (2016, p.39), o que afastaria o acúmulo de negações do padrão que acreditam ser o mais espontâneo. Como exemplo, podemos citar os trechos de Guimarães (2004, p.88): “[a] existência de concubinato *não exclui* a possibilidade de vínculo empregatício [grifos do autor]”, com a seguinte alteração, em atenção ao princípio exposto: “[r]econhece-se o vínculo empregatício quando da existência de concubinato”.

Seguindo, há o aspecto da precisão. Nessa seara, Guimarães e Santos (2016) salientam a importância da tecnicidade no falar jurídico, distinguindo entre o que se configura como terminologia própria e com sentido técnico da área e o que não passa de jargão, ou seja, meramente expressões e construções comumente usadas especificamente na área. Eles observam aqui que certas metáforas não se valem dos nomes dos institutos jurídicos como legalmente previstos, mas acrescentam a eles formas sinônimas ou que assim pretendem ser, por via de um léxico figurado. São exemplos dados por Guimarães e Santos (2016, p. 39):

¹¹É preciso se considerar que as ilações são oriundas de um viés jurídico, dispensando, por vezes, apuro técnico com relação aos métodos do estudo propriamente linguístico.

Assim, por exemplo, deve-se utilizar o termo decisão recorrida (pois o recurso é um instituto legalmente previsto), em vez de *mandamus humilhado*, *decisum vergastado*, *sentença pisoteada*, *decisão ofendida*, *decisão atacada* e outros exageros dessa ordem. [grifos nossos]

Com fundamento nisso que os autores listam certas expressões e vocábulos equivalentes costumeiramente encontrados em textos jurídicos, mas que, ao menos na ementa não são bem-vindos. Isso porque sinalizam preferência pelos termos como constam em textos normativos, não formas de diversificar. A título de exemplo, Guimarães (2004, p. 89) exhibe o trecho a seguir:

A irregularidade na contratação do *obreiro* não possui o *condão* de eliminar as garantias mínimas asseguradas ao mesmo pela legislação *laboral*, inclusive CF/88. O Poder Público deve arcar com o ônus da contratação irregular, servindo-se posteriormente da Ação Regressiva contra o responsável pelo ato *inquinado* de nulidade, nos termos dos parágrafos segundo e sexto do art. 37 da *Lei Maior*. [grifos do autor]”,

Dessa forma, Guimarães recomenda as substituições (2004, p. 91 e 92):

- reclamação trabalhista, ao invés de *apelo obreiro*;
- Constituição Federal, ao invés de *lei maior* ou *Carta Magna*;
- trabalhador, ao invés de *obreiro*;
- (sentença / decisão) recorrida, ao invés de *vergastada*, *fustigada* ou *hostilizada*;
- recurso, ao invés de *repulsa*;
- contrato de trabalho, ao invés de *pacto laboral*;
- revel, ao invés de *silente*;
- Supremo Tribunal Federal, ao invés de *Pretório Excelso* ou *Suprema Corte* (anglicismo); 92
- CLT ao invés de *estatuto consolidado*;
- trabalho, ao invés de *labor*;
- acréscimo, ao invés de *plus*;
- sentença, ao invés de *decisum*; [grifos do autor]

Também podemos citar como um último princípio valorizado por Guimarães (2004) o da proposição, segundo o qual os elementos oracionais devem ser explicitados. Portanto, o uso de um adjetivo de modo a suprimir um verbo de ligação na construção é algo a se evitar, conforme o autor, razão pela qual sugere a escrita alternativa em seguida (2004, p. 89): “*incabível*, sob a égide do atual Código de Processo Civil, qualquer alteração da petição inicial”. Não é cabível qualquer alteração da petição inicial [grifos do autor]”. Como foi visto nas descrições acima, o gênero ‘ementa’ é escrito e bastante comum no meio forense, reunindo diversas características do léxico tipicamente usado em outras produções textuais jurídicas. No entanto, a ementa tem certas particularidades decorrentes de seu propósito sintético, o que deve

ser levado em consideração na análise do capítulo 4, seção 4.1. de análise de “inovações” nas ementas.

2.4. Mudança e Variação

Os estudos de William Labov se confundem com a própria história da Sociolinguística Variacionista, tornando uma menção histórica breve a esse respeito se faz indispensável a este estudo. Labov declara ter resistido ao nome *Sociolinguística*, por dar a entender que é uma especialização social da linguística, como se essa ciência pudesse sequer existir desconectada de aspectos sociais (2008, 13). Em seu trabalho de mestrado e estudo seminal, realizado na ilha de Martha's Vineyard [1963], Labov verificou como a mudança linguística é socialmente motivada.

Com a ajuda de um mapa da ilha, Labov descreve a divisão informal, mas amplamente utilizada entre os locais: a ilha alta (*Up-island*) e a ilha baixa (*Down-island*). A ilha alta é marcadamente rural, povoada com alguns vilarejos, fazendas, casas de veraneio e uma grande porção central de campos de pinho, que não é habitada. (LABOV, 2008, p. 22-23). Já na parte baixa estão os maiores adensamentos populacionais, onde há três pequenas cidades e 75% dos habitantes da ilha.

Quanto à escolha da variável linguística, em meio a diversas opções, Labov opta por um item produtivo o suficiente para que surja mesmo em contextos de conversa informal, como seria o das entrevistas. Em segundo lugar, o item deve ter uma relevância estrutural substancial, de modo que se integre junto a demais unidades funcionais (op. cit., p.26). Como terceiro requisito, a distribuição da variável deve ser bastante estratificada, manifestando-se de maneiras discrepantes a depender dos fatores de idade, gênero e outros recortes sociais cabíveis.

A presença dos turistas de fora da ilha, muito embora fosse um grande fluxo e aumentasse expressivamente o número de pessoas lá, era temporária. Os visitantes superaram em muito o número dos locais, mas isso acontece somente durante o verão, dissipando-se em pouco tempo. Labov nota que as formas centralizadas eram facilmente ouvidas em *out*, *house*, *doubt*, mas não tanto em “*now*”, “*how*” ou “*around*”. Para sistematizar os casos em que havia a centralização ou não do ditongo, Labov preparou, para as entrevistas sociolinguísticas, uma lista de diversas palavras contendo (ay) e (aw), como ‘spider’, ‘sliding’, ‘white bread’, ‘shiretown’, ‘crouch’, *inter alia*, compondo um questionário lexical (op. cit., p. 31).

Além das palavras acima, perguntas incitando a emissão de juízo de valor foram elaboradas, pelo que Labov pretendeu estudar a orientação social do participante e, ao mesmo

tempo, produzir enunciados que contivessem os ditongos (ay) e (aw). Para medir os sons conforme sua representação espectrográfica, um texto para teste de leitura natural, utilizado no ensino médio, foi aproveitado em uma terceira etapa.

Além dos questionários, Labov observou situações cotidianas, como conversas em bares, lojas, restaurantes, quaisquer espaços públicos onde ele pudesse ouvir e fazer anotações sobre a fala dos locais. O autor informa que ao todo foram coletadas 69 entrevistas (pouco mais de 1% da população), tendo as gravações ocorrido em agosto de 1961, o final de setembro, início de outubro desse mesmo ano e em janeiro de 1962. 40 participantes eram da ilha alta, 29, da parte baixa, mesmo que 70% da população total vivessem na parte baixa; 14 trabalham com pesca, 8 com agropecuária, 6 com construção, 19 na prestação de serviços, 3 profissionais liberais, 5 donas de casa e 14 estudantes. Os 3 grupos étnicos eram: 42 descendentes de ingleses, 16 portugueses e 9 indígenas.

Como possíveis explicações para um crescimento na centralização, Labov aponta que o paralelismo estrutural de (ay) e (aw) foi um fator relevante. Ao contrário do histórico mais geral notado acerca dos padrões do inglês, influências de ordem social fizeram com que o rumo dos ditongos examinados fosse diferente na ilha. Nesse ponto, Bortoni-Ricardo (2014, p.53) se refere à Sociolinguística laboviana como correlacional, pois se funda na possível correlação entre entidades diferentes, contexto social e fala. O desemprego foi alarmante em Martha's Vineyard, segundo dados do censo de 1960 – 8,3% em comparação aos 4,2% do estado de Massachussets, onde se encontra. O setor que mais movimentava a economia local era o turismo, ausente a industrialização, que havia atingido seu ápice com a pesca extrativista de baleias. No momento das investigações de Labov, a pesca comercial estava em decadência no local. Diante da ausência ou impossibilidade de tantos outros setores, o turismo se manteve como principal fonte de renda, ainda que a população não estivesse particularmente satisfeita com isso. Os forasteiros de veraneio estavam comprando propriedades na ilha, o que sinalizou uma crescente expropriação da ilha por parte dos de fora.

Como reações, Labov relata que houve posições contrárias ao avanço do setor de turismo e aos próprios visitantes, bem como, por outro lado, posições favoráveis ao desenvolvimento da dita atividade. Graças às observações de Labov, foi constatada uma relação direta entre a centralização dos ditongos (ay) e (aw) e a resistência dos locais à entrada dos veranistas.

O traço fonético da centralização foi uma maneira de reforçar a identidade local, de vineyardense, frente à incursão dos veranistas. Ficou particularmente evidente nas faixas etárias mais jovens, o que pode ser explicado por diferentes relações com essa qualidade de nativo da

ilha. Labov verifica que as gerações mais jovens utilizavam a centralização para que se aproximassem mais dos tradicionais pescadores (2008, p. 57). Os pescadores de Chilmark, parte da ilha alta com maior produtividade de (ay) centralizado descrito por Labov (op. cit., p. 45), tinham sido alçados a um *status* quase que heroico na ilha. Isso se devia ao fato de terem permanecido na ilha enquanto a crise econômica motivava considerável emigração em busca de melhores condições, representando uma bravura para preservar a tradição. O trecho a seguir confirma o valor simbólico descrito:

“As formas centralizadas fazem parte, portanto, de um caráter ilhéu dramatizado que o chilmarkense assume e no qual ele imita uma tendência semelhante, porém mais fraca, na geração mais velha. Para [os mais jovens do grupo de ascendência inglesa], os ancestrais e os da ilha alta em particular servem como grupo de referência. Reconhecem que os pescadores de Chilmark são independentes e habilidosos com vários tipos de ferramentas e equipamentos, sem papas na língua, corajosos e fortes fisicamente. Mais importante ainda, carregam consigo a convicção permanente de que a ilha pertence a eles” (LABOV, 2008, p. 58)

Para um resumo conclusivo que expõe a correlação valorativa entre o contexto social e a forma linguística, Labov exclui as outras variáveis e cruza apenas a centralização com a avaliação a respeito de Martha’s Vineyard. Na tabela abaixo, ‘positiva’ indica sentimentos majoritariamente positivos dirigidos à ilha, ‘neutra’ corresponde a não expressar boa nem má impressão sobre a ilha e ‘negativa’ aponta para a vontade de abandonar a ilha.

Participantes	Avaliação	(ay)	(aw)
40	Positiva	63	62
19	Neutra	32	42
6	Negativa	09	08

Tabela II - Centralização e avaliação da ilha de Martha’s Vineyard.

Fonte: adaptação de (LABOV, 2008, p. 59)

Sintetizando os aprendizados com o estudo, Labov estabelece 5 momentos para o surgimento, a propagação, o desenvolvimento e a consolidação da mudança linguística analisada. Primeiro, um traço linguístico em uso por um grupo A contrasta com a variante padrão. Em seguida, um grupo B valoriza o grupo A e, para sinalizar proximidade identitária e coesão local diante de pressões externas, reforça a forma linguística característica do grupo A, por vezes até com algum exagero. Em terceiro lugar, esse movimento de hipercorreção acaba por extravasar para outras unidades linguísticas, o que é impulsionado pela simetria estrutural e tem base na generalização do traço linguístico que o grupo B busca reproduzir para se aproximar de A. Na quarta etapa, a generalização atinge a estabilidade, e a mudança passa a equivaler a uma nova norma. Na quinta e última etapa, grupos vizinhos e adjacentes, que

tenham o grupo B como referência, darão início a um novo ciclo ao observarem a norma e a adotarem para si.

É salutar a observação de que a oralidade influencia, em variadas medidas, a escrita, ainda que em contextos de maior monitoramento. Sob a ótica de Maria Cecilia Mollica:

a pressão da oralidade sobre a variação e a mudança linguística e inevitáveis consequências na escrita é sem dúvida uma das razões por que é tão complexa a tarefa de o falante dominar a variante standard em sua língua. Em todo o percurso da vida, a fala constitui uma força tal, que operam em qualquer momento modificações nos padrões de uso em diferentes estilos discursivos” (MOLLICA, 2016, p.17)

Naturalmente, as confluências entre fala e escrita não incidem somente sobre a ortografia, mas igualmente sobre as escolhas lexicais e uso de formas não literais de conceptualização, como os introduzidos nas seções 2.5 e 2.6 deste capítulo. Nada mais são do que recursos expressivos, por vezes tão espontâneos que se tornam dificilmente dispensáveis, por mais alto que seja o grau de monitoramento. Assim, se mudança e variação ocorrem na língua falada, seus princípios também têm alguma participação na escrita, ainda que não seja possível afirmar categoricamente o quanto.

2.5. Base Cognitivista

Nesta seção, apresentamos os conceitos de categorização e de protótipo, mecanismos estudados na Linguística Cognitiva que podem nos ajudar a melhor entender processos mentais como a metáfora e a metonímia. Como forma sucinta de contextualização, o viés cognitivista se inicia a partir da Gramática Gerativa de Noam Chomsky, conforme Lilian Ferrari (2011, p. 13):

Como designação de uma nova vertente, o termo foi inicialmente adotado por um grupo particular de estudiosos, entre os quais se destacam George Lakoff, Ronald Langacker, Leonard Talmy, Charles Fillmore e Gilles Fauconnier, cuja vasta experiência de pesquisa em Semântica Gerativa motivou crescente insatisfação com o papel da Semântica/Pragmática no modelo. Esses autores concordavam fundamentalmente com o matiz cognitivista da teoria gerativa, condensado na fórmula “a linguagem é o espelho da mente” (Chomsky, 1975), mas passaram a buscar um viés teórico capaz de dar conta das relações entre sintaxe e semântica, investigando especialmente as relações entre forma e significado na teoria linguística.

No campo da linguística cognitiva, a categorização se mostra como um dos mecanismos basilares para se lidar com toda sorte de entidade, seja ela tangível ou não. Kövecses (2006) aduz que tal instrumento está presente sobretudo na maneira como percebemos a realidade concreta. Identificar outras formas de vida e supor seu perfil comportamental, para se avaliar

se pode constituir ou não ameaça, por exemplo, revela-se fundamental para sobrevivência. Com suporte nessa função, agrupamos cachorros e gatos na qualidade de animais domésticos, ao passo que lobos e onças ensejam outra forma de reação.

Ainda assim, distinguimos sem grandes dificuldades subespécies caninas segundo grau possível de periculosidade, mesmo sob o controle de uma coleira. É certo que essa capacidade instintiva pode ser transferida para a conceptualização de ideias além do que se manifesta diante dos olhos e dos outros sentidos. Por meio do treinamento com o concreto, compreendemos também o abstrato. Dessa maneira, enxergar um determinado objeto, sempre acompanhado de formato e cores específicas o colocará, sem prejuízo de outros aspectos importantes, como sua finalidade, em uma dada classificação que a diferencia das demais. É o que nos permite entender que uma garrafa colorida com líquido perfumado não é própria para ingestão, posto que possivelmente trata-se de um produto de limpeza. Além disso, posteriormente passamos a saber que, entre itens de limpeza semelhantes, diferenças outrora sutis ou imperceptíveis nos levam a um fabricante X ou Y. Sem dúvida, não seria absurdo dizer que a categorização é um recurso psíquico aproveitado também de maneira consciente, quando as barreiras postas são de natureza plenamente humana, bem como as penas para sua violação.

Com base em Lawrence Barsalou (1992), Kövecses (2006) sequencia o processo de categorização. O que de antemão apreendemos são as formas mais simples e demais traços verificáveis pelas faculdades sensório-motoras. Após serem notados os detalhes estruturais primitivos, uma representação categorial vem à tona, pelo que nossa mente compara o objeto visto a outros que classificamos similarmente. A tarefa necessária nesse momento é ajustar o que foi percebido a uma categoria que pareça mais adequada. Feita a classificação, é possível supormos que tipo de interação se tem com o alvo, ou mesmo suas utilidades. Finalmente, o exercício permite atualizar o que se sabia até então sobre o objeto de análise. Assim, mais um membro passa a incorporar a categoria, o que será tomado também como referência na próxima oportunidade.

Sobre o processo, podemos mencionar mais de uma possibilidade de detalhamento. Começamos pelo ponto de vista clássico, de base aristotélica. Kövecses se apoia nos estudos de Lakoff (1987) e Taylor (1989, 1995) para apresentar seus principais pontos. Nesse momento, os traços essenciais que definem o pertencimento de uma entidade a uma categoria, deixando de lado os periféricos. Para tanto, uma análise de componentes é realizada, e são os componentes, segundo essa vertente, que preservam a coesão da categoria. Um corolário dessa importância conferida aos componentes é que todos os membros têm igual valor, por reunirem

as características suficientes e necessárias. Isso permite delimitar de maneira rígida onde uma categoria termina e outra começa, o que eliminaria dúvidas de pertencimento (Taylor, 1995).

Kövecses (ibid.) se insurge contra a tipologia apresentada, argumentando que tais premissas conduzem a conclusões incoerentes ou que não dão conta de tratar do fenômeno. O primeiro problema apontado é que, dado que as condições não são apenas suficientes, mas também necessárias, todos os membros devem ter exatamente as mesmas características. Como consequência, é razoável supor que, se isso for verdade, todo e qualquer membro pode representar com a mesma qualidade a categoria toda. Para além disso, a fronteira rígida entre uma categoria e outra parece irrealista para o autor, o que é mais desenvolvido por Ludwig Wittgenstein [1953]¹², com base na descrição e na clássica categorização de ‘jogos’.

Com base no filósofo alemão, Kövecses (ibid.) descreve a dificuldade que diversos exemplos de jogos têm para se compatibilizarem com o restante da categoria. Se compararmos pôquer e futebol, a título de ilustração, o mais intuitivo é remeter cada um à sua própria subcategoria de jogo, minimamente. No limite, a aproximação do segundo item à categoria esporte é mais saliente, o que dificulta novamente a adequação ao modelo aristotélico. Os jogos ‘detetive’ ou mesmo ‘cidade dorme’ servem de bons exemplos do que poderíamos igualmente chamar de jogos, e possivelmente não tão facilmente como chamaríamos de ‘brincadeiras’; mas tão ao lado de futebol, talvez não. Nesse caso, mais aceitável talvez fosse a acepção de ‘jogo’, no caso do futebol, como ‘partida’. A questão pode ser explicada por meio do conceito da *saliência*, que é de absoluta importância para se despontar para a figura do protótipo.

O segundo modelo que visitamos é o da categorização com base na prototipicidade.

Eleanor Rosch traz o conceito de prototipicidade em seu artigo de 1973, o que será fundamental para entendermos o processo psicológico de formação de metáforas e metonímias. A autora parte de uma noção inicial de estrutura interna de uma determinada categoria, o que podemos explicar por meio de um esquema radial: em seu núcleo, encontramos o melhor exemplar de uma categoria, o seu significado nuclear. À medida que nos distanciamos desse centro, os integrantes se tornam cada vez menos similares (ROSCH, 1973, p.112). As categorias semânticas de cor e forma têm um significado central mais concreto, porque são informados pelo sistema perceptual humano e, estão, portanto, menos sujeitos à relatividade de cada língua. Um segundo grande grupo requer outra maneira de descrição: categorias semânticas não-perceptuais costumam depender da relação que dividem com outros exemplares pertencentes à mesma categoria, como ‘pássaro’, ‘veículo’ e ‘crime’, conforme a autora.

¹² Uma versão traduzida da referida obra pode ser encontrada em WITTGENSTEIN, L. **Investigações Filosóficas**. São Paulo: Editora Vozes, 2014.

Rosch cita os experimentos do processo de abstração conduzidos por Posner em 1969, em que os sujeitos criaram mentalmente abstrações capazes de reunir os atributos típicos das categorias artificiais dos testes, gerando uma tendência central – o protótipo (1973, p. 113).

A abordagem de Berlin e Kay quanto aos agrupamentos (“clusters”) que melhor exemplificam cada cor levou ao uso da expressão ‘ponto focal’ (1969). Conforme os pesquisadores, as línguas apresentariam um sistema cumulativo para representar cores com um item lexical específico. No estágio I, um conjunto de 2 itens, preto e branco; no estágio II, um conjunto de 3 itens: é somado o vermelho; no estágio III, com 4 itens, é somado o amarelo ou o verde; no estágio IV, com 5 itens, há tanto o verde quanto o amarelo; no estágio V, com 6 itens, é somado o azul; no estágio VI, com 7 itens, é somado o marrom; no estágio VII, com 8 a 11 itens, são somados roxo, rosa, laranja e cinza. Essa é a proposta de 1969 de acréscimo gradativo das categorias de cores focais.

Aproveitando-se dessa noção, Rosch (1973) relata ter realizado dois experimentos de aprendizado de categorias perceptuais não nomeadas na língua de uma etnia autóctone chamada Dani, da Nova Guiné. 68 participantes monolíngues teriam que aprender a indicar certas cores e formas, quando sua língua materna apresentava apenas 2 termos para cores: “mola”, algo como ‘claro’ e “mili”, que se aproxima de ‘escuro’. Além disso, não havia, no léxico Dani, lexema único para designar formas geométricas, o que Rosch declara com base em K. G. Heider (1970). Ao final, três foram as conclusões de Rosch: primeiro que as cores presumidas protótipos naturais foram assimiladas muito mais rapidamente, mesmo quando eram integrantes da periferia de sua categoria. Em segundo lugar, que o aprendizado foi facilitado quando os protótipos eram o elemento central da categoria em que estavam. Finalmente, que, ao menos no caso das formas, os sujeitos estavam propensos a indicar um exemplar para a categoria mais próximo do prototípico, ainda que fosse uma figura com deformidades, e com isso, periférica.

A respeito das categorias semânticas não-perceptuais, outro experimento foi realizado com 24 estudantes de graduação e 20 meninos do ensino básico para verificar como avaliavam a categorização de certos vegetais, partes do corpo, pássaros, crimes, entre outros. O teste consistia no julgamento de verdadeiro ou falso de declarações quanto ao pertencimento de um membro a uma categoria, como “uma pera é uma fruta”. Consoante a hipótese inicial, o tempo de resposta foi sensivelmente menor para elementos mais centrais. Ao pensarmos na categoria das frutas, como, por exemplo, com o comando “cite 4 frutas”, é de se esperar que um brasileiro vá indicar, entre outras, maçã, banana, laranja ou quaisquer que sejam comuns no país ou na região. Indagado sobre os critérios tomados para se classificarem como frutas, o falante provavelmente recorrerá à presença de sementes no interior (ainda que isso não seja uma

obrigatoriedade propriamente botânica, como no caso do morango, mesmo porque os especialistas designam como ‘fruta’). Além disso, alguns outros fatores podem ser elencados, como a origem nas árvores – o que, novamente, não se aplica a morangos. Mesmo violando esses critérios aparentemente essenciais para o leigo, não causa estranhamento chamar o morango de ‘fruta’. Outro exemplo é o do pinhão, uma formação comestível de origem vegetal, o que não significa que aqueles que não estão habituados com o alimento o enquadrem como ‘fruta’.

O fato é que o sabor sem dúvidas desempenha um papel importante na categorização inconsciente e espontânea do que vem a ser fruta ou fruto. Talvez custe para um falante entender pinhão como uma fruta, ainda que o termo técnico, fruto, alivie um pouco da perplexidade. Seria plausível assumir que, considerando as frutas mais comuns no Brasil, elas em geral apresentam sabor ácido ou doce. Um tomate tem sementes e casca, recebendo, na botânica, a classificação de fruto, com base em critérios mais afinados e sistematizados. Para leigos, no entanto, essa concepção não é tão intuitiva. Uma possível explicação talvez seja a sua associação com outros vegetais, costumeiramente na salada, com folhas verdes ou pepino. No Brasil, azeite, sal e vinagre são utilizados para temperar esses alimentos, o que não ocorre tão frequentemente com frutas. O pepino, por sua vez, segue todos os critérios botânicos para ser compreendido como fruto, o que, em tese, o colocaria ao lado do tomate como fruta.

2.6. Metáfora e Metonímia Conceptuais

À primeira vista, podemos compreender a noção de Lakoff e de Johnson (1980) de metáfora, como já amplamente descrito na literatura, a partir de uma expressão do pensamento, sobretudo pela necessidade de se entender algo abstrato em termos de algo físico. Afirma-se, com isso, que seu uso precípua está calcado na ponte entre a cognição e sua tradução em vocábulos. Por óbvio, isso se alastra por toda modalidade de fala e escrita, superando em muito a eventual expectativa leiga de que se concentre em uma pretensão artística ou poética. Se negar que seja mero uso ornamental se tornou uma espécie de mantra na área, podemos complementar sustentando que, embora contenham ou contivessem outrora um ar de elegância, ou mesmo fuga de clichê expressivo¹³, diversos mecanismos descritivos que partem da metáfora ocupam atualmente estratos distintos dentro do cotidiano. Vale dizer, há um nível estilístico em que a construção metafórica ainda é percebida como tal, mesmo sendo de uso largo, de livre

¹³Cf. Orwell. *Politics and the English Language* [1946]. Sobre metáforas moribundas e clichês em redação. Disponível em https://www.orwell.ru/library/essays/politics/english/e_polit. Acesso em 20 jun. 2022.

circulação entre registros mais ou menos monitorados. Baseando-se nesse pressuposto, Lakoff e Johnson (1980) destacam usos metafóricos rotineiros, como “perda de tempo”, que se articula pela relação TEMPO é DINHEIRO (resultante de TEMPO é um RECURSO ESCASSO), por exemplo. Observamos, nesse sentido, como a metáfora corresponde à descrição de uma entidade nos termos de outra, de domínio distinto, mas quando há propriedades em comum que possam ser relacionadas, conforme Lakoff e Johnson.

Desde a origem da abordagem de Lakoff e Johnson, diversos teóricos já lhe deram continuidade. Atendo-se à técnica, Kövecses formula o núcleo da Teoria da Metáfora Conceptual (TMC) como “um conjunto sistemático de correspondências entre dois domínios da experiência” (2020)¹⁴. Nos exames dos dados, adotamos domínio e *frame* com lastro no mesmo autor. As fronteiras entre esses entes podem ser um tanto imprecisas¹⁵, razão pela qual se prefere a afirmação de Kövecses para tratar do tópico: “como categorias de esquematicidade hierarquizada¹⁶, em função do grau de especificidade” (KÖVECSES, 2017, 2020).

A metonímia tem a semelhança de recrutar entes cognitivos para uma forma de transposição de significados, mas, ao contrário da metáfora, opera com o mesmo domínio. Kövecses e Radden (1998, p.38), ao citarem as noções tradicionais da metonímia, enumeram e fazem apontamentos que visam aprimorar a compreensão posta. Primeiro, que é uma questão de palavras, uma figura de linguagem, vinculada muito mais ao estilo do que a uma necessidade comunicativa propriamente dita. Como contraponto, lembra-se que a metonímia, tal qual a metáfora, supera o patamar do mero manejo de palavras, posto que constitui um mecanismo conceptual, como explanam Lakoff e Johnson (1980). Nas palavras de Gibbs (1994), a metonímia é uma categoria básica da cognição, exatamente porque permite que se tome um conceito muito popularizado, ou de fácil apreensão, e se promova uma substituição, que pode ser de uma porção que representa o todo implícito, ou que retome outra parte ou aspecto, em linha com o que sustenta Lakoff (1987, p.77).

A segunda colocação é que o processo metonímico implica uma transferência de significados entre o termo referenciado e o referente. Diante disso, Kövecses e Radden apontam que esse contraste entre a categoria explicitada e a subjacente exige que haja efeitos de

¹⁴Tradução livre de “[a] conceptual metaphor is a systematic set of correspondences between two domains of experience”. (2020, p. 2).

¹⁵Charles Fillmore, o próprio fundador da Semântica de Frames, introduz de maneira abrangente a noção de *frame*, afirmando inicialmente que pretendia exprimir uma estrutura ideacional, um sistema de conceitos interligados (1982).

¹⁶Langacker (1987, p. 68) entende como precisão relativa, quando há um nó superordenado (p. ex. o conceito *árvore*) e um que lhe seja subordinado (*ipê*); a partir do esquema *árvore*, extraem-se instâncias ou elaborações mais detalhadas, como *ipê*, *palmeira* etc.

prototipicidade. Tal propriedade se reflete na alteração e mobilização de sentidos de palavras, podendo resultar na conversão lexical (GUAN, 2009), comumente observada, por exemplo, no caso de um nome próprio (*Xerox*) que origina um verbo (*xerocar*)¹⁷. Não é só o lexema que é atingido, mas as próprias estruturas categoriais. Gibbs (1994) cita o uso constante da metonímia em atos indiretos de fala, o que se pode ilustrar com pedidos indiretos: “você sabe onde é o banheiro?”. Aqui se identifica uma ligação entre enunciados, seja porque a pergunta se vincula implicitamente a “diga-me onde é o banheiro”, seja porque a noção não fonologicamente articulada é o protótipo desse tipo de interação.

Os dois últimos exemplos, em especial o segundo, veiculam a ideia trazida pela terceira asserção, que estipula que a relação estabelecida entre os dois elementos é uma referenciação substitutiva. Langacker (1993) preceitua que muito mais que uma pura e simples substituição, o acesso de uma entidade cognitiva é mentalmente garantido por intermédio de uma primeira, como bem rememoram Kövecses e Radden. Com efeito, facilita-se a comunicação, por mais que, a princípio, a economia de palavras possa parecer levar ao sentido oposto.

Quarto, que a natureza desta interação é de contiguidade ou proximidade entre os termos. Em complemento à tal ilação, não se perca de vista a necessidade de um Modelo Cognitivo Idealizado (ou domínio) para orientar a correlação dos termos. Dentro do mesmo pertencimento temático, de entidades concebidas como interligadas, é que se viabiliza a associação do que é contíguo. Corroborando o que já se apontou, manipular domínios diversos é o terreno da metáfora: descrever A nos termos (do domínio) de B. A metonímia, por sua vez, requer um único domínio, exatamente para que um dos componentes se sobressaia e se omita o outro.

Finalmente, em quinto lugar, tradicionalmente se considerava que o uso da figura de linguagem é parasitário em relação ao sentido denotativo dos vocábulos. Aproveita-se o comentário de Gibbs (1993) a respeito da forma literal da língua, que teria sua objetividade de alguma forma encurtada por força do uso excessivo de figuras de linguagem. O fundamento residiria no fato de que o sentido denotativo de um termo ou expressão por vezes perde espaço ou é sobreposto pelo figurativo, alegando-se um parasitismo. Sucede que a metáfora e a metonímia tendem a acelerar o processamento linguístico, o que nos permite concluir que se alinham a um uso mais espontâneo e com menor esforço, pelo que declara Gibbs com fundamento em seus estudos.

¹⁷ Sem desconsiderar a *xerox* como local onde se presta o serviço de fotocópias.

Em Lakoff e Johnson (1980), já se discute a noção dos exemplos e princípios gerais que norteiam a construção de metonímias, o que deve ser estruturado conforme modelos cognitivos disponibilizados na experiência cultural em que cada língua se encontra, como Lakoff (1987) enfatiza. Se em inglês o local físico pode servir como representação de uma instituição, no caso do português brasileiro, podemos fazer as adaptações necessárias para se compreender o que o Lakoff busca demonstrar. (1987, p. 77)

“O senador lembra que o *Palácio do Planalto* não fornece à imprensa informações sobre entrada de pessoas específicas no local¹⁸ [grifos nossos]

“*STJ* reconhece o direito de mãe pedir em nome próprio alimentos ao filho”¹⁹ [grifos nossos]

“Em nota, a prefeitura informou que a *Defesa Civil* avaliou a situação em o local e colheu uma amostra de a água.”²⁰ [grifos nossos]

Lakoff anota que, em cada situação descrita, um local representa (ou substitui) uma instituição que lá se localiza. Como ele bem observa, esse tipo de relação se estende a qualquer entidade que possa ser compreendida como instituição, mesmo que privada, o que incluiria associações de qualquer sorte ou negócios. Tal vínculo entre os dois elementos é tão sedimentado na língua que sequer é necessário haver um estabelecimento físico fixo. Seria razoável supor que isso é avalizado por meio do elo metafórico que já automaticamente estabelecemos entre uma entidade abstrata que condensa esforços ou finalidades humanas e um espaço físico cuja localização seja identificável de maneira concreta.

Por outro lado, Lakoff ressalta a importância de se ter um princípio segundo o qual se permita generalizar, haja vista a variedade de conceptualizações contidas nas línguas. Contudo, não há como presumir que todos os idiomas admitem as mesmas maneiras de relação de entidades cognitivas abstratas²¹. Para remediar essa necessidade, Lakoff postula que, considerando um MCI, com dadas condições de fundo²², há uma relação representacional²³, em que um termo apenas precisa ser explicitado para se faça remissão ao outro.

¹⁸Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/04/22/ctfc-pode-votar-pedido-de-informacoes-sobre-visitas-de-pastores-ao-palacio-do-planalto>. Acesso em 16 jun. 2022

¹⁹Busca realizada no *corpus* NOW Web. Disponível em <https://crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=1037>. Acesso em 16 jun. 2022.

²⁰Busca realizada no *corpus* NOW News. Disponível em <https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/2019/06/30/cor-roxa-e-cheiro-forte-de-agua-em-corrego-impressionam-e-preocupam-moradores-de-itaquaquetuba.ghtml>. 16 jun. 2022

²¹O fator cultural é crucial para se aferir (SWEETSER, 1990; KÖVECSES, 2006).

²²*Background conditions*

²³(LAKOFF, 1987, p. 78): “*a ‘stands-for’ relation*”. A *representação* é uma forma mais abrangente para descrever o mecanismo, pois nem sempre há substituição total (KÖVECSES & RADDEN, 1994).

Nesse sentido, Lakoff frisa que as substituições ou omissões são viabilizadas por força do que podemos compreender como espaços conceptuais a serem preenchido se que estão dispostos na estruturação do cenário de cada MCI. Vale dizer, em um dado evento ou condutas possíveis diante de um objeto, como interações em torno de um livro, a pergunta “você comeu o doce X?”, a depender da resposta, revela diferentes papéis no escopo cognitivo e comunicativo.

“Em uma mordida” (o elemento central representa todo o MCI)

“Estava com fome” (pré-condicionamento)

Assim como Lakoff exemplifica, é possível pensarmos no caso acima, que pressupõe que o primeiro enunciado dá conta da duração ou simplesmente o meio adotado, com “uma mordida” em foco. De outro lado, ao indicar o estado passado de fome, o tempo verbal tanto se liga ao momento em que o doce fora consumido quanto sugere que o emissor não se encontra mais na situação descrita. Portanto, mesmo que não se diga diretamente sim ou não, as informações apresentadas levam de maneira logicamente inegável a entender que o doce foi comido pelo falante. São verificadas etapas não ditas e a inferência é automática.

Como explica Rosch (1978), os protótipos de uma categoria são mais facilmente resgatados no exercício metonímico, por conterem maior número de propriedades semânticas da classificação. Embora Lakoff (1987) prefira exemplos baseados em estereótipos sociais, que efetivamente articulam as noções mais salientes de uma categoria, há também certos componentes da alimentação que funcionam como gêneros, graças ao mecanismo da metonímia. Devido a séculos se alimentando com base em produtos animais, a sociedade ocidental reconhece manteiga de cacau e leite de coco como formas cristalizadas de nomear esses produtos vegetais, sempre com base nas relações estabelecidas originalmente com fontes animais. A manteiga e o leite contam com elementos sensoriais que são identificáveis em outras substâncias comestíveis. Como Lakoff (1987) diz, uma finalidade conceptual crucial dos estereótipos é “definir expectativas normais” (p. 81). Na nossa cultura, entendemos como norma ou até mesmo comportamento normal, e, portanto, esperado, consumir produtos de origem animal.

Gibbs (1994, p. 81, 82) aponta que, segundo Grice (1975), todos os falantes seguem o princípio da cooperação, que traz consigo quatro máximas, descritas de modo geral a seguir. A máxima da quantidade: é preciso fazer sua contribuição tão informativa quanto necessário, mas não mais do que a presente troca exige. Máxima da qualidade: não diga o que acredita ser falso ou para o que não há prova. Máxima da relação: diga somente o que for relevante para a conversa atual. Máxima de modo: seja breve, mas evite ambiguidade e obscurecimento da

expressão. Ainda que nem sempre sejam respeitados, Grice entende que, em regra, são majoritariamente respeitadas, sendo desvios e violações responsáveis por variadas implicaturas para a comunicação.

Channell (1994) e Cutting (2007), conforme Littlemore (2015, p. 97), demonstram que falantes por vezes optam por uma linguagem mais vaga, considerando que o detalhamento ou a explicação que se pretenda exaustiva poderia ser compreendida como pedante pelo interlocutor. Isso, na língua falada, traz consigo um grande risco à face²⁴. Além disso, Littlemore aponta que a imprecisão dá margem a participações do interlocutor, que pode fazer perguntas pedindo esclarecimento.

Se pensarmos no texto escrito, uma lógica similar pode ser aplicada. O critério principal para isso se dar é o registro, sendo um grau maior de monitoramento e de tensão proporcional ao quanto se toleram enunciados descritivos. Deixar certos segmentos do enunciados com significado ‘menos explicado’ ou implícito (o que se relaciona com eufemismos) se articula com a ideia de polidez no registro.

Littlemore exemplifica uma situação semelhante ao descrever uma conversa com tema delicado. O nome de um bairro é mencionado para se referir a um acontecimento constrangedor que se deu enquanto a família morava no local (local pelo evento, como [a tragédia de] *Brumadinho*).

Como já enfatizamos, o mecanismo cognitivo e linguístico realizado pela metonímia envolve o destaque de uma forma em relação à outra, o que lhe confere uma posição de destaque no discurso, conforme Littlemore (2015). Seguindo uma linha semelhante, ela afirma que tal manipulação de termos e conceitos pode inclusive apagar em maior ou menor medida outros aspectos de um assunto, que é manejado para fins de persuasão ou influência. Ao se explicitar um termo em detrimento de outro, pode-se argumentar que há uma atribuição de importâncias diferentes, o que, por sua vez, permite um uso consciente para que certas partes do discurso sejam sempre alçadas enquanto outras ficam em segundo plano.

Nesse sentido, Littlemore (2015) faz comentários acerca da função da metonímia no nível ideológico, pelo que propõe um olhar para a retórica, que se desenvolve a fim de treinar estudantes para que informem, convençam e motivem melhor sua audiência, também conforme o que a autora apresenta de Corbett (1990). A técnica retórica de Aristóteles, pelo que aponta a

²⁴Littlemore usa o termo “*face-threatening*”. O conceito de ‘face’ usado por Erving Goffman (1982 [1967], p.5) pode ser compreendido *grosso modo* como a imagem social, de valor positivo, que a pessoa assume para si em um dado contato com outrem. Para uma visão mais aprofundada, ver GOFFMAN, E. **Interaction Ritual: Essays on Face-to-Face Behavior**. New York: Pantheon Books, 1982.

autora, identifica *ethos*, *páthos* e *logos*. De modo amplo, a primeira se vincula à credibilidade do orador; a segunda se relaciona às emoções e ao uso psicológico, e a terceira, ao raciocínio lógico, segundo Littlemore. Já na terceira iteração sobre a retórica, o filósofo grego apresenta como enxerga o estilo nesse cenário. Essa categoria abarca escolha lexical, metáfora, estrutura sentencial e organização textual, o que Littlemore (2015) explica com base em Cockroft e Cockroft (2005).

Littlemore (2015) entende que a categoria *logos* é provavelmente onde mais encontramos traços da função metonímica. Isso porque, conforme vimos frisando, a tradução cognitiva por via da metonímia é um expediente do próprio pensamento. Sem esse recurso, poderia estar em jogo a própria concatenação lógica dos argumentos articulados. Há, de outro lado, o arranjo de padrões de raciocínio, que podem ser ordenados ou dispostos de modo a guiar o interlocutor em uma determinada direção ou incutir a percepção do orador, ou autor, de modo mais amplo.

Por fim, retomamos a caracterização da forma de metonímia central a este trabalho. A generificação das marcas comerciais, como introduzido no capítulo 1, tem a forma linguística de uma metonímia, porque ocorre pela explicitação de um item lexical imediatamente vinculado ao produtor ou fabricante, mas com a intenção de fazer referência ao produto. Acrescentamos que o significado deste produto costuma ser a categoria em que se insere no mercado, permitindo igualmente o raciocínio de que há substituição (em maior ou menor grau) da espécie (veículo) pelo gênero (referente), conforme a descrição de Kövecses e Radden (1998).

O mecanismo tratado não necessariamente age conforme a entidade na qualidade de marca comercial ou bem. Quando falamos que “o velcro está ruim”, por exemplo, por ‘velcro’ não é porque buscamos fazer menção ao produtor ou a um produto particular de sua propriedade intelectual e industrial. O mais provável é que sequer haja conhecimento do emissor quanto ao vínculo comercial e jurídico entre o método de presilhas e a designação de uma sociedade empresária. De maneira semelhante, há outros casos mais opacos, como nas substâncias ‘aspirina’²⁵ e ‘heroína’²⁶, em que os termos remetem apenas historicamente a marcas comerciais em sua origem. Mesmo que apagada a conexão entre a referência original, não poderíamos afirmar que deixa de ser uma operação metonímica.

²⁵Um breve histórico da Aspirina e informações sobre sua composição química, bem como a terminologia técnica aplicável estão disponíveis em <https://pharmaceutical-journal.com/article/infographics/a-history-of-aspirin#:~:text=1899%3A%20Acetylsalicylic%20acid%20is%20named,stable%20synthesis%20of%20acetylsalicylic%20acid>. Acesso em 07. Ago. 2022.

²⁶Conforme https://www.unodc.org/unodc/en/data-and-analysis/bulletin/bulletin_1953-01-01_2_page004.html. Acesso em 07. Ago. 2022.

2.7. Crenças e Atitudes

Os conceitos desta seção ajudam a caracterizar a análise feita no capítulo 4, quanto ao teste de percepção com 65 falantes.

Partindo de uma concepção relacionada, mas que não se confunde com atitude ou crença, já há no *significado social* uma pista para a compreensão global dos fatores psíquicos e sociais em questão. Conforme Campbell-Kibler (2009), a estrutura social mune os falantes com aspectos da variação linguística, em termos de “categorias, situações, posicionamentos, qualidades pessoais e audiências pretendidas”. Caracterizamos, com isso, o significado social como o conteúdo social vinculado a um comportamento linguístico na mente do falante. Campbell-Kibler (2009) busca, então, diferenciar este de outros significados de natureza semelhante. Nesse campo, a intencionalidade está sujeita a propriedades semânticas ou pragmáticas, e o significado social não está propriamente sob controle do falante. Como consequência, as noções individuais que em breve serão expostas recebem inegável influência externa, seja para a constituição delas, seja para a conotação que determinada forma linguística carrega consigo uma vez produzida.

Pajares (1992) entende que distinguir conhecimento de crença pode se provar uma tarefa desafiadora, considerando que “crenças são profundamente pessoais e não são afetadas por persuasão” (ibid., p. 309). Pajares (ibid.) ainda indica que podem ser constituídas aleatoriamente, por experiências intensas, sucessão de eventos, e incluem crenças acerca de si e dos outros. Nessa toada, ele acrescenta que presunções existenciais são compreendidas como entidades imutáveis, razão pela qual estão além do controle ou do conhecimento do indivíduo (ibid.). O autor sumariza a questão apontando que a distinção mais comumente situa crença na seara da “avaliação e [do] julgamento”, ao passo que o conhecimento se fia em fatos objetivos (1992, p. 313).

Pajares explica que demais autores fundamentam a distinção por meio da natureza avaliativa da crença (ibid.). Um conhecimento cognitivo é, por exemplo, o que o falante tem de instâncias mais factuais, como os feriados da sua cidade, mas também como entende um sinal de trânsito. Outra categoria do saber seria relativa a um cruzamento ser perigoso ou ao que motoristas fazem diante de um sinal amarelo, se aceleram ou desaceleram. Como qualquer forma de percepção humana, há nisso influência da mesma estrutura geral de conhecimento, composta por “esquemas, construtos, informação e crenças” (ibid., p. 310). Quanto a isso, adverte que essa estrutura não reflete a realidade, porque crenças impactam em como o

indivíduo depreende fenômenos e extrai sentido do mundo, podendo até atingir o conhecimento factual, classificado como cognitivo. Por exemplo, imaginar que em determinado bairro o motorista está mais propenso a ultrapassar o sinal vermelho, por razões de segurança. Ele cita Ernest (1989): o conhecimento é o resultado cognitivo e a crença é o afetivo, ainda que possa também conter uma parcela considerável do componente cognitivo em cena (PAJARES, 1992, p. 310)

Quanto à noção de valor, Rokeach (1968) entende como uma crença perene, que faz com que o indivíduo prefira estados e condutas existenciais em relação a outras possibilidades. Há nisso diferenças se compararmos às atitudes, como Rokeach pontua. Se a atitude engloba diversas crenças em torno de um determinado objeto ou circunstância, um valor se reporta a uma única crença, que norteia de modo transcendental tanto ações quanto julgamentos. Isso se aplica a vários objetos ou situações e ultrapassa metas imediatas, abrangendo, em última análise, como o indivíduo se concebe existencialmente (ROKEACH, 1968, p. 16). Ao lado disso, um valor representa um imperativo moral, que de certa forma faz com que o indivíduo se sinta compelido a agir de certa maneira. Por meio do valor é que se fixa um parâmetro extensível ao outro, pois orienta comparações, julgamentos e até condutas.

Desenhado esse panorama, a forma de pesquisa linguística à qual este estudo se filia tem maior preferência pela categoria perceptual da atitude, tendo em vista os meios de análise e medição. Para se compreender melhor a teoria que embasa o estudo das atitudes, o passo inicial é o estudo de noções de comportamento humano, como já se evidenciou. Assim, é fundamental considerar a área da sociopsicologia para se adentrar o campo, conforme sugere Kaufmann (2011). Ele recomenda cautela ao se tomarem conceitos externos à própria área de conhecimento, sob pena de se incorrer em erro na sua aplicação. Por essa razão, Kaufmann faz alusão a autores da referida ciência, de modo a relatar o que concebem originalmente.

Ajzen (2005, p. 3), teórico da sociopsicologia, define *atitude* como “uma disposição para responder favoravelmente ou desfavoravelmente a um objeto, pessoa, instituição ou evento”. Ele prossegue com um dado importante: “a atitude é um construto hipotético, o que faz dele inacessível à observação direta. Assim, sua análise deve tão somente ser inferida a partir de uma resposta mensurável”.

De maneira similar, Agheyisi e Fishman (1970, p.138) preceituam que uma “atitude é um estado mental e neural de prontidão, organizado através da experiência, escrevendo uma influência diretiva ou dinâmica sobre a resposta de um indivíduo a todos os objetos e situações aos quais está relacionada”. Ademais, Agheyisi e Fishman asseveram que praticamente todos os estudiosos do campo concordam que atitudes são resultado de experiências anteriores,

mesmo que a definição em si não seja unívoca (ibid.). Quanto à ligação entre atitude e ação, fala-se de “uma predisposição ao comportamento, ou um aspecto especial dele” (ibid., p. 139).

Entre os objetos principais de estudo no tema da atitude, Vandermeeren enumera (2005, p. 1324): sotaques e falares regionais, também denominados dialetos; línguas consideradas étnicas ou estilos de fala com sotaque étnico; o falar de usuários não-nativos (estrangeiros e para fins específicos), estilos convergentes (quando há acomodação), estilos mistos de fala, *linguae francae*, línguas pidgin e crioulas; estilos particulares quanto à idade e ao gênero; estilos de fala diversificados fonética, lexical ou paralinguisticamente. Lasagabaster (2005) chama a atenção para o fato de que relativamente poucas pesquisas foram feitas na América Latina a esse respeito, quando se compara com as realizadas nos Estados Unidos e na Europa, e, de modo geral, que os estudos se associam ao aprendizado de língua estrangeira. Costuma-se investigar como a atitude pode impulsionar ou não esse processo, o que pode ser traduzido em termos de ‘motivação’. Mesmo assim, cabe destacar que diversos também são os estudos no Brasil impacto de crenças e atitudes que vêm surgindo sobre o ensino e a aprendizagem de língua estrangeira (cf. BARCELOS, 2001, 2004, 2007).

Para caracterizar o que se depreende da categoria *atitude*, Kaufmann (2011) menciona a segmentação em três componentes: o cognitivo, o afetivo e o conativo. No primeiro, leva-se em conta o efeito das convicções e crenças do sujeito sobre o objeto. O segundo compreende o juízo de valor negativo ou positivo. No terceiro, a natureza da resposta é de inclinações comportamentais, intenções e ações diante do objeto de atitude (AJZEN, 2005,p.5).

Kaufmann (2011) alerta que não se deve propor uma relação direta entre atitudes gerais e comportamentos específicos. É preciso se ter em mente que há fatores autônomos para cada esfera de avaliação. A esse respeito, ele recorre a Ajzen e Fishbein (1980), que propõem uma maneira de reduzir a interferência dessa não correlação. Eles entendem que é preciso separar o comportamento exato que se busca examinar em relação à atitude, isso por conta da não correlação entre uma meta e um comportamento, ainda que associado. Dito de outro modo, devemos entender atitudes e comportamentos como orientações paralelas, que não agem em detrimento mútuo: se um indivíduo é pessoalmente contrário a um determinado autor, mas favorável à promoção da leitura, não haveria necessariamente incoerência em defender que se leia a obra do desafeto.

Assim sendo, a possibilidade de prever possíveis escolhas com fundamento em uma disposição mais geral é incerta. Vandermeeren (2005) anota que a ação tomada possivelmente sinaliza ou oferece um indício de uma determinada atitude que a tenha propiciado. Rastrear de maneira inversa é mais inseguro, considerando que um estado ou disposição mental não pode

ser tomado como categórico. Nesse sentido, examinar o que já foi realizado em relação a uma língua é mais acertado do que se tentar prever futuras tomadas de decisões e posicionamentos. É por essa razão que Kaufmann (2011) faz uma reserva diante da consideração de Broermann (2007), quando se alega que o uso linguístico *equivale* ao elemento conativo da atitude linguística. O que as pesquisas de sociolinguística costumam comprovar empiricamente é o oposto dessa identidade entre inclinação e ação. Na realidade, no mais das vezes, o falante defende uma forma (que pode até crer que usa), mas que raramente produz. O inverso também ocorre: o falante critica veemente uma variante, mas, sem notar, faz uso constante dela.

Kaufmann (2011) segue a linha de Lasagabaster (2004), que argumenta que é frequente a lacuna entre a atitude explicitada e/ou autoavaliativa e o comportamento efetivo, constatado pelo pesquisador. Dessa relação conturbada se depreende que, mesmo que um indivíduo se identifique com certa prática social ou comunidade discursiva, há sempre que se delimitar o percebido e o praticado. Jean-François de Pietro (1994) verifica que crianças na Suíça Romanda registraram atitude negativa quanto ao alemão, mas faziam uso mais espontâneo e com melhor domínio da língua do que seus pais, que avaliavam positivamente o idioma. É como Kaufmann (op.cit.) explica: a divergência pode ser parcialmente esclarecida em razão dos conflitos sociais em voga.

Oskamp e Schultz (2005) aduzem que a atitude não é propriamente um comportamento, mas tão somente uma preparação para tanto, porque, como já dito, é uma predisposição para que se reaja de certa forma. É preciso observar que, nesse mister, a tendência destacada permanece no campo intelectual, sendo a dita reação precipuamente psíquica. Se isso gera uma conduta externa ou não, há outros fatores a serem levados em conta.

Lasagabaster (2005) cita Katz (1960) ao listar as 4 funções principais da atitude. Primeiramente, a de compreensão dos arredores. É uma função de conhecimento, pela qual um indivíduo pode se situar em um contexto mais amplo por meio de uma experiência com outro indivíduo ou com um grupo. A segunda diz respeito à satisfação de necessidades ou adaptações utilitaristas, que permitem avaliar circunstâncias com base em experiências positivas ou negativas, conjuntamente com recompensas ou punições do passado, para que se repitam ou não no futuro. Em terceiro lugar, há que se mencionar a expressão de valores e autoidentificação do sujeito, geralmente associada a um grupo. É por meio disso que o indivíduo pode expor aos demais ou confirmar para si mesmo como se enxerga.

Em quarto e último lugar, é um mecanismo de autodefesa do ego, funcionando para repelir ou combater ameaças internas ou externas ao eu, assim consideradas pelo indivíduo. Lasagabaster (2005) cita Deprez e Persoons (1984) para indicar que há nesse tipo de estratégia

uma costureira hipérbole da imagem de si, especialmente em oposição a algum grupo tipo como contrário, como vemos em caso de rejeição ou repulsa a grupos sociais.

Katz (1960), consoante Lasagabaster (2004) o menciona, trata das diferenças que as pessoas podem mostrar mesmo com atitudes semelhantes, sobretudo porque são mutáveis. A seguir, ele analisa fatores que potencializam mudanças. A percepção dos arredores está suscetível a alterações quando novas informações são apreendidas pelo falante. Considerando que pode atuar como ferramenta de conhecimento e melhor tomada de decisões, o aumento de instrução a respeito de temas circundantes pode resultar em uma mudança de panorama. Lasagabaster indica que, no caso do indivíduo que defende seu ego, é preciso que aquilo que o indivíduo via como ameaça ou obstáculo se retire de cena. Lasagabaster lembra a ressalva de Oskamp (1991), que sustenta que a mudança com respeito ao conjunto de valores pessoais poderia se dar, por exemplo, por meio de uma conversão religiosa. Isso demonstra a dificuldade de ocorrer uma mudança nesse sentido.

Lasagabaster (2005) se apoia em Augoustinos e Warren (1995) para afirmar que a modelação e funcionamento da atitude, mesmo que em um plano individual, se articula com a inserção coletiva. Desse modo, o indivíduo terá um conjunto de atitudes condizentes em parte ou integralmente com um grupamento social com o qual sente pertencimento. Nesse cenário, as noções sociais das funções podem ser descritas da seguinte forma: primeiro, ajudam a situar a pessoa dentro de um contexto social (“matriz social”²⁷). Segundo, as atitudes agem como mecanismo de transmissão de crenças sociais e atitudes ao indivíduo que nele se insere. Além disso, atitudes atribuem ao indivíduo um papel social a desempenhar de acordo com a reação gerada diante de certo evento, fato social ou manifestação linguística. Em relação ao objeto de atitude, cabe a ele se alinhar, apoiar, reprimir ou se alegar indiferente²⁸, sendo cada posicionamento associado a um feixe de atitudes, refletidos nos recortes sociais.

Segundo Garret (2005), as avaliações sociais são, como se deve saber, cruciais para se conduzir uma pesquisa sociolinguística. Dessa forma, Garret aconselha que os estudos se deem no plano dos grupos em vez de haver foco apenas em indivíduos. Ele aponta que o conhecimento acerca do tema das atitudes advém basicamente de dados já reunidos até então, em que os termos ‘medida’ ou ‘mensuração’ dizem respeito, principalmente, a dados quantitativos, mas que incluem em certa medida dados qualitativos. Garret (2005) menciona

²⁷Augoustinos e Warren (1995, p.18-19) apud Lasagabaster (2005).

²⁸ Sabemos que a suposta “neutralidade” não é, na prática, um passaporte para um vácuo existencial, ainda que possa representar essa pretensão. As relações sociais subsistem, assim como o indivíduo, que querendo ou não, nunca foi nem será “isento”, posto que inevitavelmente interage com o restante do corpo social.

três métodos principais para se aferir a atitude dos falantes. Inicialmente, há o tratamento social. Ele entende que essa forma tende a não receber a devida atenção. É uma maneira de investigar qual o *tratamento social*, como o nome sugere, o falante confere ao objeto de atitude analisado. São observadas interações e reações a temas e textos, o que permite avaliar questões relativas à norma-padrão, normatividade da língua e impactos no uso de variedades diversas, grau de correção, prestígio e estigma, conforme Garret estabelece. Nesse contexto, Garret (2005, p.1252) assevera que é sempre importante se debater a inserção do tratamento social como fase preliminar em estudos de psicologia e de sociolinguística, como afirma pensarem Ryan, Giles e Hewtone (1988, p. 1069). Eles comentam que o método observacional não é o ideal, porque se cuida de dados de natureza introspectiva do indivíduo, o que exige um parâmetro externo a isso que permita uma medida mais objetiva. Para tanto, são úteis meios mais diretos de extração de informação, como as entrevistas e questionários, pode ser útil, como visto em Gumperz (1964) (AGHEYISI e FISHMAN, 1970)

O meio direto para medir a atitude busca, de forma marcadamente mais intrusiva, extrair uma opinião de um falante a respeito de avaliações e preferências linguísticas (GARRET, 2005). Isso pode ser obtido por meio de questionários, exigindo que o próprio informante expresse seu posicionamento, o que costuma ser verificado por meio da escolha de um número em uma escala de dois extremos, indo de “concordo fortemente” a “discordo fortemente” – a chamada *Likert Scale*, que permite a distribuição em 5 ou 7 posições. Kaufmann (2011) sugere binômios como “bom-ruim, tolo-sábio, desagradável-agradável, negativo-positivo”.

Kaufmann (2011) elucida que essa aplicação direta pode gerar dúvidas quanto à *confiabilidade*. Isso significa que certas questões não têm respostas tão confiáveis em caso de temas sensíveis. Com base em Vandermeeren (2005) e Kolde (1981), Kaufmann aponta que diversas atitudes sofrem forte influência de tabus sociais, que podem motivar respostas que não refletem a disposição mental aferida. Kolde (op. cit.) lembra que os informantes têm forte chance de omitirem sua opinião ou mesmo mentirem para não soarem preconceituosos (VANDERMEEREN, 2005). Diante desse dilema, surge novamente a necessidade de se diferenciar o comportamento da atitude declarada. Nesse contexto de baixa confiabilidade, resta registrar, na análise, a observação de que uma destoa da outra, ou, em um caso extremo, desconsiderar a resposta reputada incorreta. Ressalte-se que o autorrelato sempre terá maior chance de ser impreciso, como posto acima. Contudo, as duas noções têm seu valor para um cotejo que considere a comparação entre a ação efetiva e a atitude expressamente declarada.

Nesse cenário, recomenda-se o implemento de medidas implícitas. Kaufmann aponta que uma medida implícita geralmente aplicada é o *F-Scale* de Adorno et al. (1950). Kaufmann

repisa que não é válida a equiparação entre uso de língua e a atitude do falante. Kaufmann menciona também o *Implicit Association Test* (ibid.). Desse modo, a associação livre de atributos listados de modo aleatório pelo sujeito seria capaz de fornecer uma atitude menos planejada e mais espontânea.

Agheyisi e Fishman (1970 p.148) mencionam o que Osgood *et al.* (1957) desenvolveram: o modelo especial do instrumento diferencial semântico, segundo o qual “nenhuma declaração opinativa ou perguntas são usadas”, mas os próprios nomes ou termos de referência para o objeto focal ou conceito. Dessa forma, busca-se capturar uma espécie de generalidade especial que se concentra diretamente no objeto não qualificado, porque o objeto produz estímulos que enviesam a resposta. A ideia é que sejam passíveis de comparação transculturalmente.

3. METODOLOGIA

Este capítulo se dedica à descrição das abordagens metodológicas implementadas no capítulo 4, o referente à análise de dados. Primeiro, uma amostra foi constituída com passagens de ementas judiciais, onde expressões metonímicas envolvendo nomes de marcas foram identificadas. Foram, então, analisadas com base em teorias de metonímia. Na segunda análise, 65 falantes da classe média carioca tiveram sua percepção linguística sobre o linguajar jurídico avaliada por meio de um questionário.

3.1. Constituição da Amostra de Ementas

Constituímos uma amostra composta por 40 dados: 8 para ‘isopor’, 8 para ‘xerox’, 8 para ‘zíper’, 6 para ‘insulfilm’, 5 para ‘jipe’²⁹ e 5 para ‘uberização’. Uma das amostras foi retirada de decisões no âmbito do Juizado Especial Cível, cenário judicial em que se favorece em alguma medida, ao menos em tese, uma linguagem mais compreensível para as partes, a exemplo de trabalhos recentes (BARELLI et al, 2016; HEINEN & BOLZANI 2022).

Nas buscas em tela, precisamos eleger certos critérios, para que pudéssemos conferir um recorte do contexto analisado às formas estudadas. Como já dito, o denominado JEC busca maior celeridade e maior influência dos processos orais da língua. As ações indenizatórias, relativas ao direito do consumidor, reúnem outro elemento que julgamos favorável: por se tratar de relações de consumo, cujo valor da causa não exceda quarenta salários-mínimos (R\$ 52.800,00)³⁰, esperávamos que produtos fossem recorrentemente mencionados.

Na busca realizada no corpus Sketch (baseado no corpus *Portuguese Web2011*), selecionamos a opção *lemma* para ampliar as chances de identificação de manifestações da raiz, devido a possíveis flexões. Desse modo, o referido corpus ofereceu os seguintes resultados:

Termo	Ocorrências
xerox	10.141
Isopor	7.951
jipe	7.617
zíper	4.330
Velcro	2.033
cotonete	1.689

²⁹ Para os quatro primeiros itens, foi possível manter a relação 1 ementa para 1 dado. Como para ‘jipe’ apenas 2 ementas foram identificadas; 1 dado foi extraído da primeira e os 4 restantes, da segunda.

³⁰Em atenção ao Art. 3º, inciso I, Lei Federal n.º9.099/1995, e ao valor mensal de R\$ 1.320,00, vigente desde maio de 2023. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/957339-medida-provisoria-aumenta-salario-minimo-para-r-1-320-a-partir-de-maio/>. Acesso em 05 de maio de 2023.

Gilete	975
Durex	907
Insulfim	369
Insulfilme	113

Tabela III: busca no Corpus Sketch (*Portuguese Web2011*)

Fonte: autor

Constatamos que ‘isopor’, ‘xerox’, ‘zíper’ e ‘jipe’ foram os termos mais frequentes. O primeiro termo (‘isopor’) foi selecionado para a busca devido a sua alta incorporação na fala, bem como ao mercado consumidor, fator aplicável em geral a todos os escolhidos. O segundo (‘xerox’) se deve à sua inserção na esfera institucional e burocrática e, portanto, praticamente indispensável à descrição da realidade notarial, o que incrementa suas chances de uso. Selecionamos o terceiro (‘zíper’) por conta de sua inserção ampla e irrestrita, em diversos registros, sendo um objeto presente no cotidiano da maioria dos falantes urbanos. Embora sua condição não seja de marca³¹, foi nomeado como produto, pelo fabricante, o que lhe confere um caráter similar, como discutimos no capítulo 4, seção 4.1. O quarto termo (‘jipe’) representa uma outra forma amplamente utilizada e já consolidada no inventário do falante em geral. Adicionalmente, incluímos o termo ‘Insulfilm’ não só por ter razoável incorporação, mas também em virtude de ajuizamento de ações da titular para coibir o uso indevido do nome³². Finalmente, outro acréscimo foi o de ‘uberização’, puramente por combinar a metonímia à nominalização, o que incrementa o processo, em termos linguísticos e cognitivos.

Para a pesquisa dos cinco primeiros termos, foi utilizada a ferramenta de busca do *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, na seção de consulta de jurisprudência. Na página, cada termo foi buscado com os dados parâmetros: originários da Turma Recursal³³, de 1975 até 2022, ementas de decisões monocráticas e de acórdãos, como se pode verificar na Figura 3 abaixo:

³¹ *Zipper*, derivado de *zip*, o que imaginamos ter inspiração no som produzido no ato de mover o dispositivo mecânico para fechar ou abrir (daí a noção daquilo ou daquele que *faz* ‘zip’, comum sob a forma X-er no inglês), foi um nome dado pela B. F. Goodrich Company como um apelido para a invenção, em 1923. Nesse sentido, dificulta-se a narrativa de que sua origem seja propriamente marcária, já que não chegou a ser um registro desse natureza. Disponível em <http://www.historyofjeans.com/jeans-history/history-of-zipper/>. Acesso em 10 jul. 2022.

³² Diversas ações são listadas em <https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=acao+insulfilm+violacao+marca>. Último acesso em 07 ago. 2022.

³³ As Turmas Recursais Cíveis julgam ações do Juizado Especial Cível no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

CONSULTA JURISPRUDÊNCIA

Pesquisa livre

Pesquisa por campos específicos:

Origem: Turma Recursal

Julgados a partir do ano de: 1975 Até o ano de: 2022

Competência: Cível

Ramo do direito: Selecione...

Magistrado: Selecione... Ativo Inativo

Órgão Julgador: Selecione...

Num. Única

Acórdão (ementa)
 Decisão Monocrática (ementa)
 Ementário

Figura 3 - captura de tela com dados de busca.
 Fonte: poder judiciário do Estado do Rio de Janeiro³⁴

É preciso observar que, a depender do termo buscado, um número baixíssimo ou nulo de resultados foi observado em ementas prototípicas, conforme descritas cometido à descrição do gênero. Os trechos foram majoritariamente destacados de ementas contendo, a rigor, uma cópia do voto do relator, não sua mera síntese, como talvez se esperasse em uma ementa ou resumo típico. Notavelmente, as formas mais extensas trouxeram mais dados, o que nos inclinou a considerar tais ementas não prototípicas, que ostentavam em seu corpo o conteúdo da decisão. Apesar da ressalva registrada quanto ao tipo de ementa encontrado, entendemos ainda ser cabível tomar os dados como válidos, devido ao seu conteúdo, que guarda pertinência com a pesquisa.

Considerando o termo ‘uberização’, a ferramenta do site *Jusbrasil* foi utilizada para sua busca, com os filtros “jurisprudência”, “acórdãos”³⁵ e “Tribunais Regionais do Trabalho”, o que julgamos necessário em razão de o tema ser relacionado ao direito do trabalho. Com o fito

³⁴Disponível em <http://www4.tjrj.jus.br/ejuris/ConsultarJurisprudencia.aspx>. Acesso em 27 jun. 2022.

³⁵A ementa é produzida em função do acórdão, que é uma decisão resultante do consenso de um grupo de magistrados.

de mantermos um padrão de busca, somente a 3ª Região, referente a Minas Gerais, foi considerada, e resultados que citavam o mesmo trecho foram descartados.

Além dos assuntos recortados, optamos por observar no máximo os 8 primeiros resultados (quando disponíveis), para não haver desequilíbrio em relação a cada termo de busca usado (*Type*). Uma vez reunidas todas as ementas em um arquivo separado, foram destacados os trechos específicos das ocorrências relevantes, para que fizéssemos uma análise qualitativa que desse conta da natureza das metonímias envolvidas.

3.2. Montagem de Questionário e Procedimentos de Aplicação

Uma vez elaborado, o formulário *Google* foi divulgado em grupos de conversa no aplicativo *WhatsApp* e na rede social *Instagram*, para que usuários acessassem de livre e espontânea vontade o *link*, onde se lia o propósito acadêmico do estudo. A seguir, confirmaram seu expreso consentimento para a participação no experimento, marcando uma opção de autorização do uso das suas respostas de forma anônima³⁶. Considerando que o formulário circulou em meio a conhecidos, colegas e amigos do pesquisador, esperávamos um retorno relativamente homogêneo.

Com base na proposta de Tarallo (1997, p. 55), os sujeitos deveriam observar enunciados dispostos aleatoriamente, para que não mapeassem uma organização em particular, e marcar uma opção de 1 a 5. A investigação segue a orientação descrita por Barcelos (2001, p. 76), segundo a qual tais níveis equivalem ao teor de concordância diante de enunciados expondo percepções e crenças a respeito da linguagem jurídica, em um exercício de metalinguagem; é o que a autora denomina questionário *Likert-scale*. O mesmo se aplicou à seguinte seção, que continha pequenos excertos, mas agora com uma escala de expectativa, o que igualmente revela padrões de aceitabilidade e, portanto, a percepção dos falantes. Dos 66 preenchidos até a elaboração deste trabalho, um precisou ser eliminado, pois o participante não é falante de português.

A partir de agora, elencamos as perguntas presentes no questionário, seguidas de uma breve explicação do porquê de as termos formulado.

Logo no cabeçalho, conforme mencionado acima, informamos brevemente ao participante quais os propósitos do questionário a ser preenchido, como visto na Figura 4:

³⁶ Cf. Figura 7.

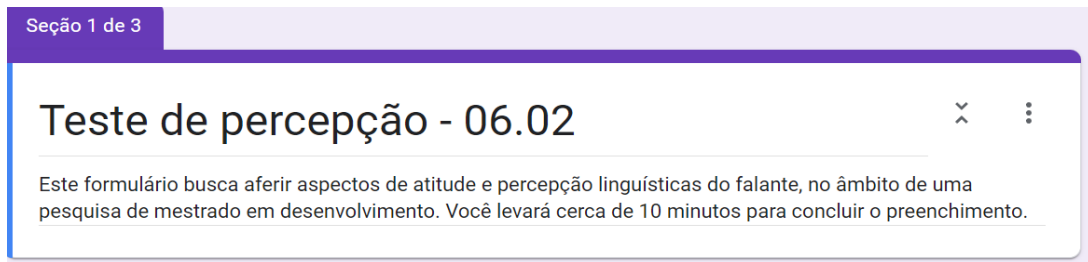


Figura 4 - Breves informações sobre o propósito do questionário.

Na primeira sequência, consideramos idade, gênero/sexo e cidade e estado de origem (devendo o participante, neste caso, informar se mora em local diferente e há quanto tempo) e grau de escolaridade. Esses fatores não foram levados em conta para fins de comparação, neste momento de pesquisa, tendo sido o nosso foco a área de formação e/ou atuação profissional, situada logo em seguida.

A relevância da profissão ou curso universitário parte da inserção em comunidades discursivas, o que pode significar contato com determinadas formas de registros falados, escritos e construções deles decorrentes.

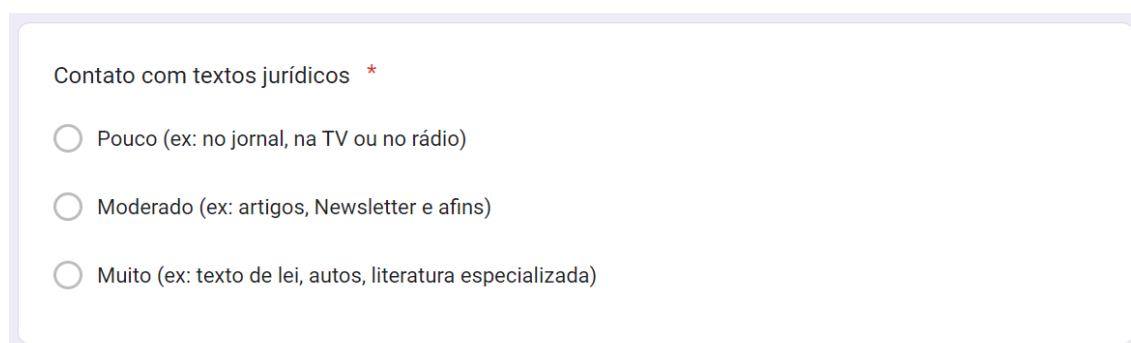
A seguir, pedimos que fosse informado o grau de contato com leitura em geral. Isso porque se supõe que uma maior carga de atividade dessa natureza prepare o leitor conforme certas práticas de comunidades discursivas no registro escrito, o que determina certas expectativas. A escala adotada varia do grau nulo, representado por ‘1. nenhum’, ao máximo – ‘6. Muitíssimo’, como disposto na figura 5:

Contato com a leitura no dia a dia (considere tanto obrigação quanto lazer) *

1. Nenhum
2. Pouquíssimo
3. Pouco
4. Moderado
5. Muito
6. Muitíssimo

Figura 5 - Contato com a leitura em geral

Em seguida, perguntamos quanto ao contato com textos jurídicos. A distinção relativa aos graus de contato com os gêneros em questão inicia-se com ‘pouco’, pois entendemos que um mínimo de exposição a essa modalidade seria praticamente inevitável, tendo em mente o perfil dos participantes e os locais onde o questionário foi divulgado. Como sabemos, seja na fala ou na escrita, os enunciados não deixam de ser classificados como textos, conforme a caracterização do capítulo 2. Sendo assim, não consideramos aqui somente a leitura, podendo o jornal ser compreendido em sua versão escrita ou falada, como aqueles transmitidos em programas televisivos. Entendemos com moderado o contato que decorre de artigos, *newsletter*³⁷, pois neles se estabelece contato com registros escritos, o que passa a pressupor maior de presença de terminologia especializada, ainda que possivelmente de modo mais esparso em relação à próxima categoria. No máximo nível de contato com textos jurídicos, (opção correspondente a ‘muito’) textos legislativos, peças processuais, decisões e textos de manuais e livros de teóricos da área, como visto na Figura 6:



Contato com textos jurídicos *

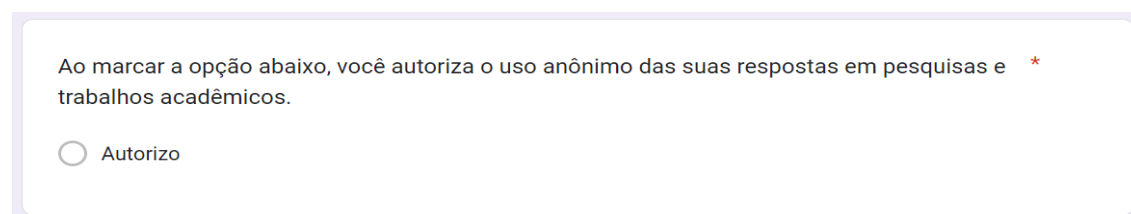
Pouco (ex: no jornal, na TV ou no rádio)

Moderado (ex: artigos, Newsletter e afins)

Muito (ex: texto de lei, autos, literatura especializada)

Figura 6 - Grau de contato com textos jurídicos.

Ao final da primeira seção, o participante devia declarar expressamente seu consentimento livre e esclarecido (também com base na informação oferecida no cabeçalho) quanto ao uso de suas respostas, como visto na figura 7:



Ao marcar a opção abaixo, você autoriza o uso anônimo das suas respostas em pesquisas e trabalhos acadêmicos. *

Autorizo

Figura 7 - consentimento do participante

³⁷ Boletim de notícias, conforme se pode verificar em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/boletim/>. Acesso em 23 jul. 2022.

Na seção 2 do questionário, os participantes deviam informar como avaliam o linguajar jurídico, segundo uma escala de concordância de 5 níveis (Likert-scale), conforme descrito acima. Entendemos ser importante começar pela compreensão como fator, pois, de modo geral, partimos do pressuposto de que a reputação da redação jurídica entre leigos é de que apenas membros da comunidade discursiva ou pessoas com altíssimo grau de instrução possam entender o que um texto jurídico veicula. Assim, afirmamos como segue, para que o sujeito concordasse com ela ou não, o que demonstraria sua percepção, como vemos na figura 8 abaixo:

O linguajar jurídico é fácil de entender *

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Figura 8: “o linguajar jurídico é fácil de entender”

Em seguida, decidimos avaliar se o falante atribui qualidades positivas a esse tipo de linguajar, perguntando se o considera bonito. Isso pode ser visto na figura 9 abaixo:

O linguajar jurídico é bonito *

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Figura 9 - “O linguajar jurídico é bonito”

Em seguida, questionamos de modo a combinar as duas anteriores. Na afirmação, o falante devia levar em consideração tanto a dificuldade quanto eventual interesse na área. O fator cruzado aqui, no entanto, é sua exclusividade. O fato de poucas pessoas serem capazes compreender o que se quer dizer em textos jurídicos, ou seja, um conhecimento supostamente (ao menos, foi a premissa fixada) de poucos, ou de uma parcela minoritária. Parece-nos que essa lógica presume, a princípio, uma oposição entre conhecimentos populares e os da elite, que se articulam conforme estigma e prestígio. Veja-se a figura 10, que demonstra o recorte do teste comentado:

O linguajar jurídico é interessante justamente porque nem todos o entendem *

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Figura 10 - O linguajar jurídico é interessante justamente porque nem todos o entendem

Passamos, então, ao alegado conflito que poderia haver entre compreensibilidade e o uso de terminologia específica da área. Em termos leigos, a compreensão ou a apreensão de um conteúdo restrito é usualmente descrita sob a noção do *acesso*, razão pela qual empregamos ‘inacessível’.

Na maioria das vezes, o linguajar jurídico precisa ser técnico e por isso pode parecer inacessível para leigos *

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Figura 11 - “na maioria das vezes, o linguajar jurídico precisa ser técnico e por isso pode parecer inacessível para leigos”

Selecionamos a pergunta abaixo porque haveria uma premissa de que o texto técnico seria a principal razão para reduzir ou dificultar a compreensão do seu conteúdo. Ao contrário, articulou-se, por meio da afirmação a seguir, com a insinuação de que outros fatores estariam em cena para agir contra a apreensão do texto jurídico. Seguindo esse raciocínio, os redatores do gênero teriam ao seu alcance a possibilidade de fazê-lo menos restrito, mas optam por não o fazer.

Na maioria das vezes, o linguajar jurídico é complicado demais sem necessidade *

1 2 3 4 5

Discordo totalmente Concordo totalmente

Figura 12 - “Na maioria das vezes, o linguajar jurídico é complicado demais sem necessidade”

Em seguida, uma afirmação mais orientada aos participantes com contato acentuado com textos forenses. Concebemos como meio de suscitar uma impressão superficial que os sujeitos possam ter a respeito de uma eventual transição do grau de complexidade, que presumimos alto para leigos, em direção a algo de menor distância dos padrões escritos de outras áreas.

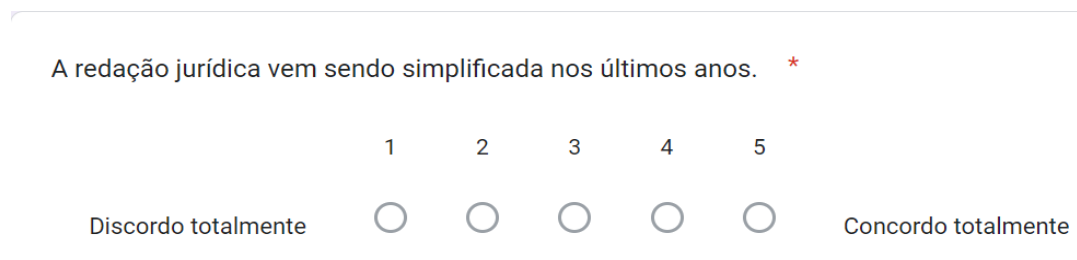


Figura 13 - “A redação jurídica vem sendo simplificada nos últimos anos”

Em seguida, decidimos apresentar uma afirmação que tratasse diretamente de um fator de complexificação que não o léxico especializado da área. A ideia que informa tal assertiva é a de que interesses movidos por noções como elitismo e exclusão social estariam em cena, de modo a manter ou agravar disparidade social. Notamos, contudo, que não foi adotada uma corrente teórica específica para o tratamento socioeconômico em questão, havendo foco apenas no âmbito dessa interação com as formas linguísticas.

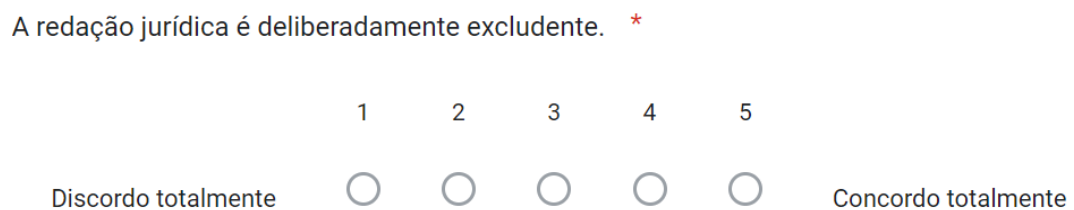


Figura 14 - “A redação jurídica é deliberadamente excludente”

Em seguida, a partir da afirmação ora apresentada, o informante poderia supor, de um lado, que é razoável se exigir algum tipo de preparo para que se compreenda a redação jurídica, por conter particularidades, como qualquer área especializada. Outra razão para que se tenha formulado tal afirmação é a premissa segundo a qual nem toda terminologia técnica precisa ser imediatamente acessível para leitores não membros, em respeito a necessidades específicas internas ao nicho em questão.

De outro lado, no entanto, também há como presumirmos que a exigência por um treinamento para simplesmente compreender o texto jurídico, o que não se confunde com produzir um, seria excessiva e, com isso, irrazoável, tendo em vista a importância desse tipo de material para se ter conhecimento de direitos, deveres, possibilidades e obrigações a que o cidadão está sujeito.

É justo que seja necessário um treinamento para se entender a redação jurídica. *



Figura 15 - “É justo que seja necessário um treinamento para se entender a redação jurídica”

Em seguida, outro ângulo é apresentado a partir do tópico posto pela afirmação anterior. Entendemos necessário avaliar igualmente se o participante vislumbra a possibilidade de certos falantes simplesmente não precisarem compreender os textos legislativos. Essa modalidade é uma das formas que podem ser encontradas na esfera jurídica, mas possivelmente a de maior contato com áreas externas, porque a maioria das leis se aplica à regulação geral da sociedade. Por óbvio, a legislação não se aplica somente aos que tenham instrução formal específica ou que as leiam com frequência. Aqui vemos, portanto, uma das decorrências da concordância total com a sentença anterior.

Nem todos precisam entender o texto das leis. *



Figura 16 - “Nem todos precisam entender o texto da leis”

Em seguida, lançamos mão de um espaço para inserção de respostas em aberto, permitindo ao participante discorrer livremente sobre os temas expostos nesta seção. Seria possível, por meio desse espaço, identificar problemas de compreensão dos comandos ou interpretações alternativas ao que se havia pensado a princípio, bem como ideias

complementares ou que corroborassem a linha de pensamento adotada quando se assinalaram os graus de concordância.

Caso tenha alguma observação a fazer, utilize o espaço abaixo:

Texto de resposta longa

Figura 17 - Espaço para observações sobre a seção acima

A terceira e última seção consistiu em enunciados de inserção forense, justamente com o objetivo de aferir o grau de expectativa que teriam, ao mesmo tempo que apresentavam as metonímias com nomes de marcas, de modo intercalado.

A frase 1 foi escolhida por ostentar uma sentença considerada prototípica de pedidos, o que a torna bastante produtiva em peças processuais, afinal, em sua grande maioria são pedidos feitos em juízo.

1 - "À luz do exposto, pede deferimento." *



Figura 18 - 1 - "À luz do exposto, pede deferimento."

A frase 2 foi escolhida porque são usados termos igualmente prototípicos de um texto jurídico, quando se trata de decisões. Destacam-se como termos técnicos de institutos jurídicos no direito processual 'medida cautelar' e 'pressupostos'.

2 - "Ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos" *



Figura 19 - 2 - "Ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos"

A frase 3 foi escolhida por exibir ‘dano moral’ e ‘direito de uso exclusivo’, combinados a ‘presumido’ e ‘violação de’, que configuram associações frequentes aos termos em questão.

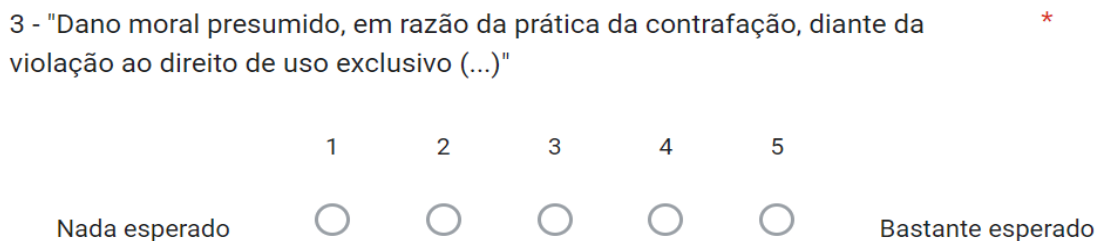


Figura 20 - 3 - "Dano moral presumido, em razão da prática da contrafação, diante da violação ao direito de uso exclusivo (...)"

A frase 4 faz parte do grupo de menor tipicidade, por não apresentar termos técnicos e a metonímia ‘jipe’, um uso que torna o tipo de veículo ‘Jeep’ genérico, como representante da categoria de veículos que sejam de feitió similar.

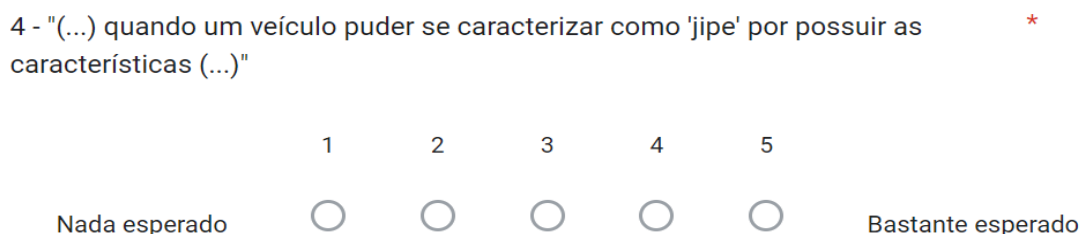


Figura 21 - 4 - "(...) quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)"

A frase 5 foi escolhida em razão da multiplicidade de termos que estimamos serem de baixa ocorrência no léxico geral, sendo apenas ‘cômputo’ de natureza técnica. Os demais ‘desinfluentes’³⁸ e ‘reprimenda aflitiva’ materializam meios de possivelmente aumentar o grau de dificuldade de compreensão sem uma necessidade técnica explícita, considerando que poderiam ser substituídos por “estas mostraram-se sem efeito no cômputo da pena”. Aqui, pode-se dizer que se observa uma sentença prototípica para leigos com baixo contato ou consciência da terminologia geralmente usada, que poderiam assim considerá-la apenas com base no critério da baixa compreensão e no emprego forçado de eruditismos.

³⁸ Mesmo sem sua presença em dicionários, o prefixo ‘des’ nos permite deduzir que o termo se refere àquilo que não é influente, que não gera impactos.

5 - "(...) estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva." *



Figura 22 – 5 – (...) estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva."

Escolhemos a frase 6 por razão idêntica à da frase 4. Nossa hipótese é que tenda ao grau 1 ('nada esperado'), devido à ausência de termos com valor técnico, assim como pelo uso genérico 'gilete' que carrega, ainda, a grafia adaptada ao português. Isso reforça a intenção de uso mais geral do que o inicial de uma marca, que busca ser específico.

6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem" *



Figura 23 - 6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa"

Novamente, a frase 7 expõe metonímia para curativo, por meio de 'band-aid', combinada a uma metáfora e livre de termos próprios das bases teóricas das ciências jurídicas. Assim, esperamos que o trecho seja pouco esperado.

7 - "Aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)" *



Figura 24 - 7 - "Aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)"

A frase 8 foi selecionada por mesclar elementos vistos nas frases mais esperadas com alguns que destoam e foram observados nas frases que reputamos inesperadas (4, 6 e 7). 'Sede policial' embora produtivo no tipo de contexto, não é considerado exatamente técnico, mas uma

das formas convencionais para se referir à delegacia ou a outra forma de estabelecimento policial onde sejam coletados dados de crimes e registradas ocorrências. O termo ‘gilete’ é igualmente usado, o que provavelmente reduz a sua incorporação aos padrões esperados para um texto jurídico. Imagina-se que ‘lâmina’ ou ‘aparelho de barbear’, uma paráfrase que oferece características funcionais, portanto, seria a forma preferida para se suscitar o objeto em um texto prototipicamente jurídico.

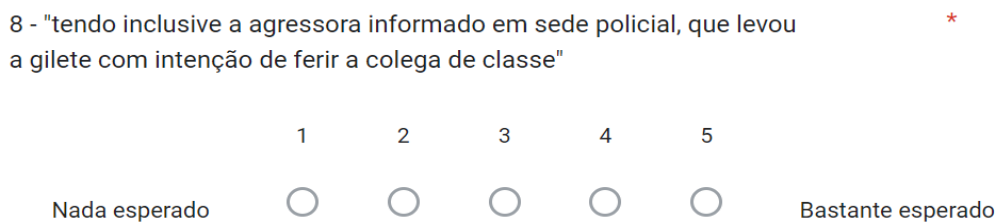


Figura 25 - 8 - "tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe"

A frase 9 foi escolhida porque contém clara inserção no contexto de uma decisão judicial (em que se analisam e requisitos legais para a concessão de um direito), como se pode constatar em “adicional de insalubridade” e “hipóteses que ensejam” são reputados termos frequentes no direito trabalhista e no direito processual em geral, respectivamente. No entanto, ainda notamos ‘depaupera’, um termo de baixa ocorrência³⁹, podendo ser compreendido como arcaísmo ou termo em desuso, o que estimamos que aumenta suas chances de provocar estranhamento similar ao de ‘desinfluyente’. Prevemos que seja esperada pelo contexto, mas pouco esperada em virtude do arcaísmo. A categoria de ‘desnecessariamente complexo’⁴⁰ é atingida pela escolha lexical e está atrelada ao enunciado.

³⁹Buscamos pelo verbo e suas flexões no *corpus* do Português NOW. Considerando publicações de jornais e revistas lusófonas que veicularam notícias entre 2012 e 2019, 356 *tokens* foram identificados, resultando em uma frequência de 0.25 por milhão de palavras. Disponível em <https://www.corpusdoportugues.org/now/>. Acesso em: 17 out. 2022.

⁴⁰ Cf. Figura 12.

9 - "das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depauperara ainda mais as alegações autorais" *

	1	2	3	4	5	
Nada esperado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Bastante esperado

Figura 26 – 9 – “das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depauperara ainda mais as alegações autorais”

A frase 10, por sua vez, encaminha sentido que consideramos de fácil compreensão, afinal, se usam vocábulos próprios de orientação de fabricantes, dirigidas ao consumidor e sem contexto jurídico (embora o fosse, no trecho, mas como citação indireta). O termo ‘isopor’ também motivou a seleção do trecho, considerando que poderia ou não ser lido como uso genérico, a depender da percepção do falante, e, sobretudo, na possibilidade de termo ou locução alternativa – que seria objeto de ponderação somente em caso de identificação como marca. Nosso entendimento é de que seria razoavelmente improvável que tal traço de marca veiculada em forma de metonímia fosse notado. Aqui, portanto, consta um termo de incorporação tão alta no inventário lexical geral que possivelmente deixou de ser marcado e é empregado como qualquer outro objeto, em sendo o caso.

10 - "A embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor 'a manter fora do alcance de crianças'" *

	1	2	3	4	5	
Nada esperado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Bastante esperado

Figura 27 – 10 – “A embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor ‘a manter fora do alcance de crianças’”

Por fim, foi disponibilizado um espaço para que o informante registrasse observações e justificativas para avaliações de enunciados com baixa ou baixíssima expectativa de ocorrência.

Caso você tenha marcado '1', '2' ou '3' ao menos uma vez, indique as principais razões.

Texto de resposta longa

Figura 28 - Espaço aberto para indicação das razões para que o participante tenha marcado '1', '2' ou '3' ao menos uma vez.

4 ANÁLISE DE DADOS E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS

Neste capítulo, examinamos uma amostra constituída de ementas, buscando descrever as metonímias nelas presentes. Em seguida, apresentamos a testagem de campo realizada a fim de se aferir a avaliação de um grupo de 65 falantes a respeito do linguajar jurídico, envolvendo igualmente determinadas metonímias com nomes de marcas comerciais.

4.1. ANÁLISE DE “INOVAÇÕES” NAS EMENTAS

Nesta seção, analisamos uma amostra de 40 dados de ementas retiradas por meio da ferramenta de busca jurisprudencial do *site* do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e do Jusbrasil, conforme as explicações do capítulo 3. Os termos “isopor”, “xerox”, “zíper”, “insulfilm”, “jipe” e “uberização” podem ser considerados, à primeira vista, inovações linguísticas no contexto em que foram localizados, em maior ou menor grau.

4.1.1. Isopor

No que diz respeito aos resultados de ‘isopor’, destacamos os que seguem:

- (1) “além de kit com credencial, colete e isopor”
- (2) “o fogão avariado ainda na caixa de isopor”
- (3) “os sorvetes lhe foram entregues em isopor contendo apenas pequenos flocos de gelo
- (4) “utilizando-se um isopor com gelo para gelar e conservar os alimentos”
- (5) “alguns produtos perecíveis de seu refrigerador encontram-se alocados em um isopor com gelo”
- (6) “pois portava isopor com medicamentos (insulina e vacina)”
- (7) “com troca de madeiramento, isopor, fôrmica e alumínio”
- (8) “uma barraca de sol, um isopor, um galão d’água”

Convém fazer uma divisão conforme os arranjos. Em sequências como SN+S_{Prep}, a exemplo de (2), notamos a explicitação do elemento ‘isopor’ como material. Embora a noção seja ao menos subjacente a todos os enunciados vistos, há ligeira mudança do perfil desejado, considerando a disposição em que se prioriza o item anteposto⁴¹. Já nos casos (3), (4), (6), em que ‘isopor’ figura como núcleo do SN seguido ou não de adjunto adnominal, ou de oração

⁴¹ (um objeto [SN] é constituído fisicamente pela substância contida no [S_{Prep}])

reduzida, o falante terá que supor de que tipo de recipiente se fala, resgatando formatos e dimensões conforme expectativas de como se conceptualizar o objeto. Especialmente no segundo caso debatido, a zona ativa que se mostra mais relevante é a composição, não suas demais propriedade corpóreas, segundo Langacker (1993).

Em usos como o de ‘isopor’, podemos sintetizar dois momentos da compreensão que o termo carrega: ‘um recipiente térmico de poliestireno⁴² de nome ou marca Isopor’ > ‘um recipiente térmico feito de um material chamado isopor’.

Littlemore aponta estudos de Frisson e Pickering, (1999) e Humphrey *et alli* (2004), demonstrando que a metonímia costuma ocorrer mais no nível da frase do que do vocábulo, e em outras partes do discurso que não os substantivos (2015, p. 148); nesse caso, podemos argumentar que a relação com a sequência ‘um recipiente térmico de poliestireno da marca Isopor’ se tornou opaca, dando lugar a ‘um [recipiente de] isopor’. Não há dados suficientes para quantificarmos qual uso no caso de ‘isopor’ prevalece, mas sempre se manifesta seu caráter referencial (WARREN, 2006). Mesmo no momento inicial suscitado, quando especulamos que a relação de uso consciente com ‘Isopor’ na qualidade de marca talvez fosse relevante, não podemos afirmar que o usuário da língua detivesse o conhecimento do polímero em si. O falante precisaria tão somente saber das propriedades termodinâmicas de conservação oferecidas pelo tipo de material.

Ainda conforme Warren (ibid.), cria-se uma tendência de se violarem verdades quando tal metonímia é empregada. Não há como literalmente ler um autor, mas somente o conteúdo dos livros que escreveu; muito menos se poderia comprar o registro marcário, por exemplo, da marca nominativa ‘Isopor’ em uma ida ao supermercado, situação que se repete com os demais termos a seguir.

4.1.2. Xerox

No caso do termo ‘xerox’, destacam-se as seguintes ocorrências:

- (9) 03 máquinas de xerox
- (10) exigir a apresentação de xerox de tais documentos
- (11) despesas com xerox e estacionamento
- (12) Quanto as despesas com xerox
- (13) serviços reprográficos - xerox
- (14) com máquinas de xerox usadas comercialmente

⁴² Conforme <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/isopor/>. Acesso em: 10 jul. 2022.

- (15) uma das máquinas de xerox
 (16) Xerox da identidade

Podemos depreender dos contextos assinalados que ‘[a] xerox’ substitui a noção de ‘cópia física’ ou, como se pode também denominar, “cópia reprográfica”, o que remete a uma reprodução gráfica. Além disso, há certas circunstâncias em que o nome pode valer pelo serviço prestado, o que conseqüentemente leva a uma possibilidade de referência ao local onde isso é oferecido. Fica claro, no entanto, que o uso da locução “serviços reprográficos” carece da suficiência comunicativa, o que se atesta pelo acréscimo de “xerox” em seguida. De um lado, talvez fosse possível sugerir que a metonímia, neste caso, cumpre uma função referencial que, a bem da verdade, pode se confundir com o próprio referente, pois, como se sabe, a denominação ultrapassa o patamar de abreviação ou apelido. Em razão disso, trata-se de uma referência⁴³ com possíveis ressalvas, especulando-se que para diversos falantes, mesmo os com maior instrução formal, trata-se do próprio nome “oficial” da coisa na realidade fática, sendo outras construções ou paráfrases apenas contornos estilísticos para se evitar uma nomeação considerada direta demais, arriscando deselegância ou uma suposta imprecisão. Estima-se que o nome seja assim lido para leigos, o que abrange qualquer um que não trabalhe especificamente com o tipo de máquina em pauta. A forma mais econômica em termos cognitivos nos parece ser “xerox”, razão pela qual entendemos ser a mais geral, mais produtiva e, portanto, que emerge mesmo em práticas de letramento formais ocasionalmente.

Sob a perspectiva de Langacker (1993), dos perfis salientados nos enunciados listados, podemos sustentar que se prefere o perfil ‘objeto físico’, sendo descartado o de aparato tecnológico utilizado para se realizar a operação. Fora isso, aferimos que o perfil de ‘prestação de serviço’ foi adotado em uma das circunstâncias. Observamos, nisso, uma ampliação do domínio (WARREN, 2006), já que o mesmo termo ‘xerox’ pode invocar três subdomínios: a cópia, o serviço e o local⁴⁴.

4.1.3. Zíper

Os casos em que ‘zíper’ foi encontrado são os que seguem:

- (17) localizou a sua bagagem com os zíperes e o cadeado quebrados
 (18) de cor azul e com zíper amarelo
 (19) CUJO ZÍPER COM DEFEITO NÃO FOI CONSERTADO

⁴³ Diante das possibilidades, tomamos a liberdade de entender essa referência como mitigada.

⁴⁴ Pelo grau de convencionalidade do vocábulo, não cogitamos da conceptualização como ‘a máquina’.

- (20) o zíper de uma de suas malas havia sido danificado e vários pertences desaparecido
- (21) VESTIDO DIVERSO DO ESCOLHIDO COM ZIPER QUEBRADO NAS COSTAS
- (22) com o zíper e o puxador quebrados
- (23) não continham qualquer forma de lacre em seus zíperes
- (24) BAGAGEM DANIFICADA DURANTE O TRANSPORTE (ROMPIMENTO DE ZIPPER)

É plausível argumentar que a parte enfatizada cognitivamente seja a que melhor ilustra sua funcionalidade: o par de dentes que se unem e, assim, promovem o fecho. Essa primazia funcional possivelmente levaria um falante sem conhecimentos específicos sobre materiais têxteis a chamar esses componentes de ‘zíper’, ainda que nomeie o todo em questão.

Vemos que os usos destacados podem ser plenamente considerados como um vocábulo vernacular, dispensada, à primeira vista, uma impressão de que seja estrangeirismo ou uma referência a uma nome que outrora classificasse um item em particular. O fato é que nos parece perfeitamente incorporado, o que se evidencia não só pela absorção pela ortografia-alvo⁴⁵, mas também por meio de sua semântica, nada presa a uma orientação estilística, diga-se de passagem. Observando com mais cuidado, vemos que a noção trazida por ‘zíper’ não é de um objeto *per se*, mas uma espécie de mecanismo presente em objetos, o que o insere em um domínio de acessórios, podendo ou não se tratar de vestimentas.

A isso se soma a união dos componentes físicos, devido ao fato de que ‘zíper’ pressupõe peças móveis e separáveis. Embora haja uma relação de correspondência à espécie de fechadura portátil constituída pela junção⁴⁶, não é de costume para leigos denominar cada parte, sendo razoável, quando muito, a identificação do ‘puxador’⁴⁷. Por haver tal diferença de saliência, as tiras⁴⁸ que se fixam parecem ser perfiladas como a parte que melhor caracteriza o zíper, ou seja, a zona ativa em destaque no (sub)domínio.

⁴⁵Pela eliminação de um ‘p’ e pelo acréscimo do acento agudo, sinalizando que se trata de um paroxítono, e, finalmente, submete-se ao padrão flexional para nomes substantivos finalizados em -r – vemos a marca de plural com o auxílio da vogal de ligação ‘e’.

⁴⁶Peirsman e Geeraerts (2006, p. 302) usam o termo “*assemblies*”, o que podemos traduzir como ‘reuniões’, ‘combinações’ ou ‘junções’ de elementos vistos em composição, dentro da subdivisão de relações parte-todo, como em braço e corpo.

⁴⁷Unido ao ‘deslizador’, formam o ‘cursor’, mas nenhum dos dois é tão facilmente nomeado). Nomenclatura disponível em http://www.textilia.net/materiaas/ler/textil/mercado--empresas-e-personalidades/como_efeito_o_zipper. Acesso em 10 jul. 2022.

⁴⁸Conforme a nota 38 acima, “os dentes são fixados no cadaço, formando a cremalheira do zíper”.

Em atenção ao modelo de zonas ativas de Langacker (1993), seria plausível presumir que, a bem da verdade, na fala comum não costumam emergir outros perfis relacionados aos componentes que integram o zíper.

Mais que um embelezamento ou forma de evitar dada terminologia, ‘zíper’ reside no centro de seu subdomínio, por ser a entidade com melhor poder descritivo, ressalvada a forma concorrente, fecho éclair ~ ecler⁴⁹, que tem a mesma natureza de nome não técnico. Não vislumbramos, nesta circunstância, uma preferência ensejada pelo registro (formal e de alto monitoramento) que desautorize esse uso, já há décadas consolidado. Sendo assim, como muitas outras metonímias originadas em nomes de marcas, ‘zíper’~‘zipper’ não constitui propriamente um acesso mental a uma entidade contígua, porque equivale ao próprio referente conceptual. Anotamos que aqui o alvo (referente) está contido na fonte (veículo).

4.1.4. **Insulfilm**

No que diz respeito ao termo ‘insulfilm’, confirmam-se os seguintes resultados:

- (25) tais como seguro, protetor de carter, tapetes, insulfilm, alarme, trava de estepe.
- (26) pela troca do vidro da porta direita do veículo, colocação de insulfilm e gravação de chassi,
- (27) em relação ao insulfilm, não há como saber se o instalado no veículo do autor é diverso do contratado
- (28) bem como que acredita que a visão deste foi dificultada pela existência de insulfilm no parabrisa dianteiro do seu veículo (fls. 65),
- (29) apenas atesta que o Recorrente adquiriu película de insulfilm
- (30) Autor que deixa seu carro na ré, para instalação de som, insulfilm e sistema antifurto.

O caso que se diferencia dos demais é o da “película de insulfilm” (29), posto que revela distância entre o veículo e o referente. Nos outros usos, quando o termo está isolado, denota-se maior autonomia referencial, o que sugere que figura como elemento prototípico do domínio de onde surge, o de revestimento de vidros, corriqueiramente aplicado a veículos particulares.

De modo semelhante ao que vimos no caso de ‘isopor’, temos a presença de um material peculiar com uso específico. Por ser um revestimento, é comum articular-se com as ideias de ‘colocar’ e ‘instalar’, proporcionando a característica visual de escurecimento em vidros de

⁴⁹Termo de origem marcária para descrever o mesmo mecanismo. Diante da dualidade, o falante opta por um galicismo ([*fermeture*] *éclair*) ou um anglicismo (*zipper*), e julgamos ser rara a seleção consciente entre uma e outra. Outros estudos seriam necessários para se atestar qual forma é mais recorrente, e em que contextos. Definição em <https://dicionario.priberam.org/fecho-%C3%A9clair>. Acesso em: 10 jul. 2022.

automóveis tão conhecida. É em tal cenário que surge a zona ativa, capaz de suprimir a locução ‘película de’ antecedente.

Não há indício de tratamento específico, considerando que em nenhum caso se grafou inicial maiúscula ou foram usadas aspas. Para além disso, percebemos o padrão ortográfico estrangeiro, ausente uma vogal, o “e” epentético, para igualmente estabelecer uma correspondência com a sequência silábica CV do português. Dessa forma, o que notamos é a uma compreensão do gênero (referente) a ser representado pelo (espécie - o produto específico que nomeia a categoria) veículo.

4.1.5. Jipe

A seguir, são listados os usos de ‘jipe’ identificados nas ementas selecionadas:

- (31) julgou procedente o pedido para condenar o réu a entregar ao autor os documentos de propriedade do veículo JIPE, modelo CHEROKEE LARED 1998
- (32) em viagem a Búzios, adquiriram junto à ré um passeio de jipe pelas praias da cidade
- (33) Ocorre que o passeio terminou em tragédia, pois o jipe perdeu os freios
- (34) o acidente decorreu de imperícia do motorista do jipe
- (35) Enfim, as provas trazidas pelos autores são mais do que suficientes para associar as lesões narradas à batida e capotamento do jipe

O estilo de automóvel fabricado pela sociedade empresária Jeep se consagrou no Brasil⁵⁰ como o par ideal entre a forma fonética e o significado denotado. Sem prejuízo de menções a um carro montado por concorrentes como Suzuki ou Mitsubishi, contanto que mantida a adequação às características visuais e funcionais, caberá a categorização como *jipe*⁵¹. Não à toa, o item lexical encontra adaptação na língua portuguesa, para que o substantivo comum gerado sirva ao seu propósito abrangente, não de nome próprio.

Assim como nos outros casos relacionados, a metonímia veículo coincide com o referente, devido à identidade entre a subcategoria de meio de transporte dita por meio de ‘jipe’ e a expressão segundo a qual se conceptualiza: ‘veículo de quatro rodas relativamente grandes

⁵⁰ Originou-se pelo apagamento da última vogal alta anterior da sigla GP [dʒi: pi:] (*General Purposes* ou *Government purposes – propósitos gerais e propósitos governamentais*, em tradução livre), passando a [dʒi:p]. Assim, foi usada como gíria por soldados estadunidenses para diversos equipamentos, inclusive o veículo. Só após a popularização desse último fim específico, já na Segunda Guerra Mundial, o termo foi aproveitado na fundação da sociedade empresária. Especula-se que o termo já tenha chegado como marca registrada ao Brasil, na década de 1950. Disponível em <https://quatorrodas.abril.com.br/noticias/jeep-75-anos-na-trilha-da-historia/> <https://en.wikipedia.org/wiki/Jeep> acessos em 16 abr. 2021.

⁵¹ Cf. <<https://dicionario.priberam.org/jipe>> Acesso em 16 abr. 2021.

e perfil esportivo, para travessia em terrenos adversos'. Por óbvio, essa é apenas uma entre várias possibilidades de resumir seus aspectos, considerando que estimamos que sua natureza visual tenha maior preponderância do que os elementos finalísticos.

Em meio a tantas características que o verdadeiro significante agrega, como o formato da parte fronteira (para-choque), a suspensão (em decorrência da dimensão dos pneus) ou o poder de tração (relativo à maior capacidade de locomoção sobre meios lamacentos ou arenosos, superando a pouca aderência entre a superfície terrestre e a da câmara). Por sinal, tão consistente é a absorção do termo que se gerou 'jipeiro'⁵², que agrega ainda o traço da generalidade. É bem verdade que o afixo pode carregar consigo uma ideia mais específica de pertencimento ao grupo indicado, transmitindo a noção de uma participação mais expressiva ou recorrente (possivelmente fanática ou excessiva) do que a de outros membros da comunidade.

A respeito das restrições de uso referencial e predicativo (RUIZ e IBÁÑEZ, 2003), podemos aplicar aos presentes casos de ambas as formas, principalmente por serem os termos coincidentes com as noções expressas linguisticamente de outra maneira, as paráfrases que descrevem o objeto. Cumpre notar que não descrevem, ao nosso ver, exatamente a mesma coisa, em termos conceituais. Quando se acrescentam elementos, há maior chance de cada lexema invocar diferentes nuances, especialmente com base na experiência de cada usuário da língua. O caso de 'jipe' é provavelmente o mais complexo, por se referir ao campo de conhecimentos automobilísticos, o que talvez se torne um tanto nebuloso para os que não têm contato com o assunto.

4.1.6. Uberização

Adicionalmente, é digno de menção o termo 'uberização', tendo em vista sua nominalização combinada a um uso que tende à generalização. A esquematização da marca de serviço de transporte particular do aplicativo e da empresa homônima Uber. Nos últimos anos, o crescimento do desemprego levou muitos a buscar no aplicativo uma fonte de renda complementar, gerando a metaftonímia 'X virar Uber' (RIBEIRO, 2021). Observa-se que a metáfora-base é "o homem é uma entidade não humana", combinada à metonímia empresa (aplicativo) pela atividade profissional (LAKOFF e JOHNSON, 1980). A seguir, os usos localizados:

⁵² Disponível em <https://www.dicio.com.br/jipeiro/>. Acesso em 16 abr. 2021.

(36) TRAÇO DIFERENCIADOR ENTRE O TRABALHO AUTÔNOMO E O TRABALHO SUBORDINADO - UBERIZAÇÃO E GOOGLERIZAÇÃO DA ECONOMIA

(37) os uberizados não encontram-se submetidos a ordens presenciais, via heterodireção patronal, porquanto é o consumidor quem lhes passa os comandos, os fiscalizam e os avaliam por meio de sistemas de reviews, tudo na tela do seu celular.⁵³

(38) Uma nova forma de interpretar o eterno e sábio artigo 3o., da CLT, em consonância com o admirável mundo novo, cada vez mais dominado pela inteligência artificial, haverá de incluir a uberização/googlerização/globalização da economia na seio do Direito do Trabalho, que continuará com a sua função social.

(39) Desse modo, a plataformização nada mais é do que um processo de potencialização do novo processo de organização de trabalho denominada de "uberização".

(40) É também incontroverso de que todas as inúmeras e incessantes avaliações feitas pela clientela final referem-se à pessoa física do motorista uberizado, emergindo, assim, a presença óbvia do elemento fático e jurídico da personalidade.

Com enfoque nos exemplos trazidos, notamos a acoplagem de certos morfemas a nomes inicialmente associados a marcas de produtos ou serviços específicos para a descrição de processos ou ações. Assim, atestamos que as categorias mentais e linguisticamente manipuladas são mais expressas, seja pela adjetivação com ‘chamada’ ou ‘denominada’ que o antecede, seja pelas aspas que o acompanham. Como quer seja, encontramos elementos textuais que apontam para uma separação consciente entre cada entidade. Registra-se, com isso, a possibilidade de se demarcar claramente o veículo e o referente, este que pode ser parafraseado como processo de precarização da relação de trabalho aos moldes do que se identificou inicialmente com uma plataforma digital em específico. Emerge, como pressuposto da nominalização, a ação de ‘uberizar’, segundo a qual o motorista, declarado prestador de serviço autônomo, acaba por se submeter indiretamente às determinações de produtividade geradas por fatores algorítmicos, o que depreendemos pelas próprias passagens examinadas. Segundo o emprego deverbal, a alegada autonomia do motorista filiado se frustra por condições que o subordinam a algo que equivale, na prática, à direção patronal, mas sem os benefícios do contrato de trabalho formalizado. Durante a pandemia, diversos trabalhadores se viram sujeitos ao modelo de negócio que afasta encargos trabalhistas, já que tanto ônus ao empregador quanto direitos do empregado são afastados pelo molde de prestação de serviço em pauta.

Sob a ingerência dessa interação entre a inteligência artificial do aplicativo e “o uber” (o motorista, conforme explicitado acima), desenvolve-se a ampliação semântica do domínio

⁵³Na ementa, citou-se trecho de ROCHA, Cláudio J.; MEIRELLES, E. **A Uberização e a Jurisprudência Trabalhista Estrangeira**. Belo Horizonte: Conhecimento Editora, 2021.

(IBÁÑEZ & VELASCO, 2002), posto que surge uma forma verbal encarregada de uma transmutação maior do que o mero ingresso como usuário-parceiro da intermediação entre usuário-cliente e a tecnologia. Ultrapassando essa noção, a semântica de ‘uberizar’ passa a abarcar outros aplicativos que aproveitam uma lógica equiparável, sempre sugerindo-se a paridade de recursos entre o que se entende como profissional liberal e a interface digital, como se configurasse forma de empreendedorismo; a prática revelaria, ao contrário, aproximar-se de uma situação similar à de um empregado, sujeito aos mandes de uma chefia despersonalizada, o algoritmo. Em última instância, cogitamos que ‘uberizar’ e, conseqüentemente, flexões como ‘uberizado’ estejam em vias de passar a uma conceptualização específica dentro de ‘precarizar’, quando se tratando da desvalorização de uma mão de obra.

Situação semelhante se deu com o vocábulo ‘orkutização’, que surgiu para demonstrar a transformação de rede social x ou y, em especial a rede social *Instagram*, no caso, de forma semelhante, ou ao menos, comparável em termos de expectativas. Na época, observamos os efeitos da popularização da rede social *Orkut*, que com o passar do tempo e o crescimento do acesso de camadas sociais mais variadas à internet como um todo no Brasil, resultou no incremento no número de membros com etiquetas cibernéticas e marcadores sociais distintos.

Esse movimento foi percebido negativamente por usuários de práticas estéticas e comportamentais reputadas não marcadas ou de prestígio; fotos de eventos, reuniões e perfis com cenários humildes e participantes desviantes dos padrões de beleza eurocêntricos. Em outras palavras, a presença e maior participação de camadas populares compunha o processo visto inicialmente visto no *Orkut*, agora se dando no âmbito do *Instagram*. Na seara da morfologia, o processo é dissecado por Mollica (2012):

A nominalização deverbal “orkutização”, com origem no verbo orkutizar, provém, por sua vez, do radical Orkut, de raiz do Inglês, que configura um caso de empréstimo. Sem sofrer qualquer adaptação morfofonológica, o neologismo Orkut refere-se a uma das muitas redes sociais existentes a serviço que estão à facilitação das interações virtuais entre os internautas.

Adicionalmente, devemos levar em consideração o estrangeirismo como processo fundamental de agregação lexical, especialmente considerando as relações econômicas do país com o mundo. É notório que muitas tecnologias passam a figurar no mercado brasileiro porque foram importadas ou porque um fabricante nacional implementou uma que se assemelhasse. Não insinuamos com isso que esse é o processo majoritário e que produtos, marcas e tecnologias sejam sempre estrangeiros, mas é preciso se admitir a relevância da inovação tecnológica como fator de peso quando se atribui um nome a uma coisa ou a um mecanismo. Havendo outros

grupos com agência para nomear de outro modo, isso terá reflexos no mercado de consumo e, portanto, nas formas linguísticas dele derivadas em circulação.

De outro lado, o tido como normal prevê uso (LAKOFF, 1987), em geral, não marcado para todos os itens sob apreço. Isso será em parte revisto na próxima seção de análise, quando a percepção dos falantes acerca de usos semelhantes será discutida. Também releva notar que o tipo de uso satisfaz às Máximas de Grice (1975) na medida em que oferecem dados na mínima quantidade com o máximo de informações a serem extraídas pelo interlocutor, sem que surjam ambiguidades ou obscuridades no discurso. As formas citadas, indiscutivelmente prototípicas de seus domínios categoriais (ROSCH, 1978), também afastam a emergência de termos técnicos, como poliestireno ou politetrafluoretileno⁵⁴, o que prejudicaria a comunicação de falantes não especializados.

Todas as metonímias desta seção podem ser consideradas convencionais, sob a ótica de Barcelona (2003), dado que há diversos princípios comunicativos que favorecem tal *status*, consoantes os fatores abaixo. Além disso, do lado cultural, as circunstâncias impulsionam sua sanção social, mas, sobretudo, não há restrições significativas que o vedem, conforme o Barcelona (2003) e Taylor (1995).

A tipologia de Kövecses e Radden é fundamental para observarmos o que possivelmente se reputa a gênese da atividade metonímica em cada caso (1998, p. 62-71). Eles resumem as preferências do que é adotado como veículo pelo antropocentrismo e pela experiência física, sensorialmente perceptível. Primeiramente, o elemento humano, é priorizado sobre o não-humano (p. 64) – nos casos analisados, é manifesta a noção de ‘coisa’ invocada, não havendo exemplos de cruzamento com elemento humano, muito embora a denominação oferecida pela sociedade empresária costume ter, ao menos historicamente, uma ligação com um nome próprio, não raramente da família de onde se originou o produto ou do investidor responsável à época⁵⁵.

Kövecses e Radden (1998, p.64) mencionam em seguida o concreto sobre abstrato, que se mostra de grande peso, já que o nome de uma mercadoria adquire concretude a partir da experiência de consumo, com texturas, aromas, sabores, gasto de tempo e de dinheiro para que se tenha acesso, o que pode ser facilmente associado à preponderância do elemento da interação,

⁵⁴Popularmente conhecido pela marca Teflon. Conforme <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/teflon/>. Acesso em 11 jul. 2022.

⁵⁵ Uma exceção poderia ser apontada quanto ao caso do ‘uber’, na qualidade de motorista do aplicativo, o que não foi identificado nas ementas, mas se sabe que é produtivo no registro falado. De resto, antropônimos são mais facilmente localizados em forma de metonímias quando itens de luxo estão em cena. Carros, joias, bolsas e outros acessórios cuja assinatura do dono ou estilista responsável agregue um valor social distinto.

também elencado pelos autores como mais relevante do que sua ausência. Há, ao lado disso, um frequente juízo de valor associado, qualificando o bem não apenas em termos de eventuais futuras compras, mas também em como impacta na vida do sujeito. Sendo assim, não à toa se lista a funcionalidade como razão para seleção do subdomínio, como resta evidente em todas as hipóteses aqui trazidas. A possibilidade de se ter uma cópia, de conservar um item perecível, de escurecer um painel de vidro. Além disso, condensar em um termo o estilo de automóvel para funções externas ao asfalto e, finalmente, tratar de um processo tecnológico com impactos socioeconômicos inegáveis, em voga no âmbito do direito comercial, do trabalho e dos aplicativos.

Adicionalmente, o específico é preferido ao genérico. Importa frisar que um termo, entendido ou não como nome próprio, carrega maior especificidade do que um sequência de termos. Se bem que inicialmente contraintuitivo, afinal, trata-se de maneiras de tratar a espécie (nome da marca) pelo gênero (tipo de produto), é preciso lembrar que a presente discussão é quanto ao subdomínio selecionado. Sendo assim, dentro de um mesmo domínio, por exemplo, o de carros *off-road* (para superfícies não asfaltadas e outras que requerem maior mobilidade/versatilidade, potência de motor – para terrenos irregulares e situações adversas, em oposição ao contexto tipicamente urbano), há subdomínios teoricamente em competição. ‘Jipe’ tem sido o termo predileto por sinalizar um arquétipo, o que garante especificidade consideravelmente maior, pois há outros subdomínios que correspondem a *off-road*⁵⁶ (que se possa dirigir fora da estrada) e não têm as suas exatas propriedades, talvez mais estéticas do que funcionais. O fator da dominância é essencial, sobretudo quando se elege um representante em meio a concorrentes contemporâneos e de imponência considerável no campo de atuação. Porém, não se pode perder de vista que Uber não apenas atua há mais tempo no mercado, mas também é multinacional, o que garante a ela maior influência. Também não deve ser ignorada a proximidade morfofonológica do vocábulo ao padrão do português, o que facilita sua lexicalização e sufixação acima descrita.

Após termos observado os critérios, voltamos nosso olhar às ‘naturais’, novamente com base na tipologia de Kövecses e Radden (1998). Não são notadas como metonímias: isopor, xerox e zíper. Para essa divisão, entendemos que o quesito ‘tipo de’ deve atuar na categoria de produto a fim de que possa afirmar que há referência a uma coleção de outros espécimes comercialmente relevantes para o falante, na condição de consumidor. Embora possível em todas, a aplicação não nos parece tão espontânea para as três mais naturais, salvo se o falante

⁵⁶ Disponível em <https://dicionario.priberam.org/off-road>. Acesso em: 07 jul. 2022.

quiser estabelecer uma comparação com um elemento menos conhecido, razão pela recorrência à construção X é tipo Y ou X é um tipo de Y. Sendo assim, é preciso que cada uma se sujeite a testes para que falantes avaliem quanto à sua adequação. Talvez seja de auxílio o *continuum* elaborado a seguir (Figura 29), em que o extremo esquerdo indica máxima aderência e naturalidade no uso como nome comum; o da direita, por outro lado, demonstra uma expectativa de que o termo seja imediatamente lido como referente à marca, possuindo natureza mais esquemática (Barcelona, 2003) e menos convencional.

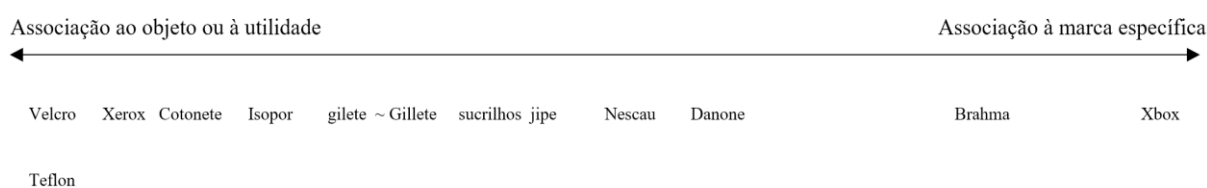


Figura 29: *Continuum* de estimativa do grau de genericidade de marcas
Fonte: elaboração própria do autor.

Ressaltamos que o continuum acima tem meros fins ilustrativos e esquemáticos, não tendo por base dados que atestem a produtividade ou o grau real de generificação das marcas comerciais citadas.

É preciso ter em mente que, em geral, o esperado do registro é que recorra a recursos retóricos, o que se relaciona com o a observação dos autores quanto a essa finalidade, no âmbito das metonímias. Diversas são as ocasiões em que se busca imprimir um efeito de estilo, ou que pode ser compreendido como elegância, por meio da redação dos textos jurídicos. Como consequência, constatamos a preferência por entidades abstratas, em consonância com o aludido fim, mesmo que isso viole o princípio geral pelo qual se favorece tudo que for concreto. Corroborar-se o ponto de que o emprego de metonímias com produtos possa destoar do contexto do gênero, ao passo que trazem elevada concretude. Além de ativarem mentalmente o domínio de objetos físicos, que são perceptíveis pelo tato e pela visão, a experiência do consumo é uma interação frequente e, seria possível argumentar, de relevância que beira o status cultural (KÖVECSSES & RADDEN, 1998, p. 72).

Cabe a nós argumentar que a própria proposta do produto, quando recebe um nome criado para fins comerciais, é inculcar no consumidor a indisputável relação entre ‘o objeto X do fabricante Y’. No estágio inicial, o nome é meramente um título que vagamente verbaliza o liame ainda em formação entre um tipo de produto à venda e um fornecedor, bem como o conjunto desconhecido de propriedades, relativos ao que o fornecedor combinou ao elaborar o produto. Refere-se ao início da vida de prateleira, quando não se sabe a natureza do produto,

senão por suas cores, sua aparência externa, seu *trade dress*⁵⁷ ou conjunto imagético ainda está em formação na mente do consumidor. Mais à frente, após ocupar o espaço de único capaz de oferecer a utilidade, o pioneiro na área, o líder de mercado, cria-se a conexão entre o produto como referente, e seu nome, como veículo, possivelmente para todo o gênero em que se insere.

Em todos os casos, notamos o uso dos nomes com fundamento na clareza, ainda que indiretamente, pois o contrário estaria apto a frustrar a concisão. A cada ocasião em que se usa um termo apenas em vez de uma locução que o descreva, poupa-se tempo de processamento na comunicação⁵⁸, garantindo maior eficiência quanto ao conceito que se pretende exprimir.

Podemos supor que a cognição do falante o levará com menor esforço ao sentido pretendido com ‘xerox’ do que ‘cópia reprográfica’, que arrisca, inclusive, não ser bem sucedido na comunicação. No que se refere à audiência (BELL, 2001)⁵⁹, um membro da comunidade discursiva, como um advogado, teria baixas chances de não identificar o significado, ainda que com apoio em ‘cópia’. No entanto, não devemos desconsiderar a busca por objetividade do contexto, sendo ou não o inteiro teor decisório, haja vista a multiplicidade de textos a serem lidos e redigidos. Sem prejuízo à compreensão do enunciado, parece-nos razoável presumir que a velocidade de processamento será igual ou maior no caso de ‘xerox’ ou qualquer um dos demais termos buscados, se comparados às suas contrapartidas frasais (Barcelona, 2003; Gibbs, 1993). Isso se agrava quando imaginamos que algum conhecimento adicional de outra área que não a jurídica se faça necessário (automobilístico, no caso de uma paráfrase que evitasse ‘jipe’).

Além da clareza, é possível argumentar, nas palavras de Barcelona (2003, p.237), que a finalidade da metonímia, bem como a da metáfora, passa inevitavelmente por maximizar as implicações decorrentes do enunciado com nenhum ou o mínimo esforço cognitivo. Isso é atingido por meio dos usos extraídos, como já se enfatizou. No caso de “serviços reprográficos (xerox)”, cogitamos que haja um sentido locativo atribuído pelo esclarecimento acrescentado por via do termo entre parênteses; o estabelecimento onde são prestados os ditos serviços pode ser denominado (referenciado) por meio da menção ao nome popular da espécie de fotocópia, oriunda da marca da máquina que possibilita a operação.

⁵⁷ Conjunto visual do produto, o que inclui o próprio estabelecimento comercial. Um exemplo é o da garrafa, como o que se observa em certos produtos de limpeza. Para uma visão mais aprofundada, ver WONG, M M. "Aesthetic Functionality Doctrine and the Law of Trade-Dress Protection." . In: **Cornell L. Rev.** **83** (1997): p. 1116-1168. Disponível em <https://scholarship.law.cornell.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2729&context=clr>. Acesso em 08 ago. 2022.

⁵⁸Conforme Gibbs (1993).

⁵⁹*Audience design*, que o autor reaproveitou de ‘design do recipiente’: “*The label was of course not new either – it derived from Sacks Sacks, Schegloff, and Jefferson’s “recipient design”* (1974) by way of Clark (e.g. Clark and Carlson 1982)” (BELL, 2001, p. 141).

Quanto à complexidade, é preciso destacar que não há necessária correlação entre o grau de complexidade do produto ou máquina do mundo real e sua representação cognitiva. Um polímero pode resultar de um processo altamente complexo ou um item pode ser constituído de diversas camadas de peças e componentes, sem que isso forçosamente tenha contrapartida em sua conceptualização.

4.2. ANÁLISE DE PERCEPÇÃO

Para esta seção, um formulário foi divulgado em redes sociais e aplicativos de troca de mensagens, admitindo como foco estudantes no Ensino Superior e recém formados. Tal testagem em campo se realizou por meio da aplicação de questionário com perguntas fechadas, que propõem as mesmas questões para todos os sujeitos.

Das 65 respostas, há clara prevalência da participação de informantes na faixa etária de 26 anos, representando quase um terço das respostas obtidas (27,7%), seguida da de 27 anos (16,9%) e da de 25 (9,1%). De resto, as idades dos sujeitos que responderam ao questionário passam a compor uma massa mais heterogênea, conforme se observa no gráfico 1.

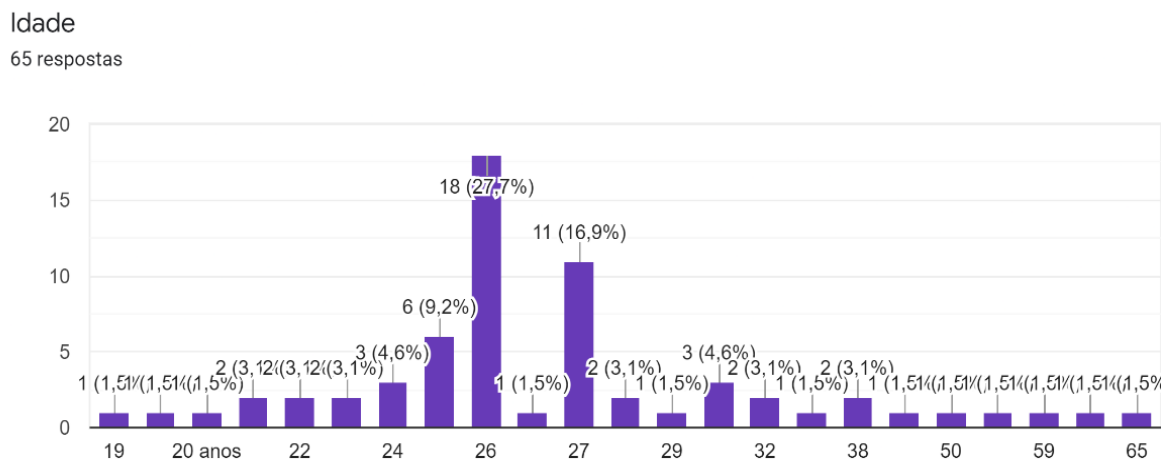


Gráfico 1: Faixa etária dos sujeitos da amostra

Se observarmos a divisão quanto a gênero, notamos que 55,38% das participações foram femininas, ao lado de 44,62% masculinas⁶⁰, conforme a Tabela IV:

Gênero	Número de respostas	Percentual
Feminino	36	55,38%
Masculino	29	44,62%

Tabela IV: distribuição de participantes quanto ao gênero

⁶⁰ Não foram obtidas respostas no campo 'outros'.

No quesito escolaridade, consideramos duas faixas relevantes: (a) informantes em qualquer segmento do Ensino Superior, seja completo seja em curso; e (b) os diplomados até o Ensino Médio. Com fundamento nessa distinção, 93,8% dos sujeitos da amostra compõem a primeira faixa, restando apenas 6,2% no ensino médio (cf. gráfico 2).

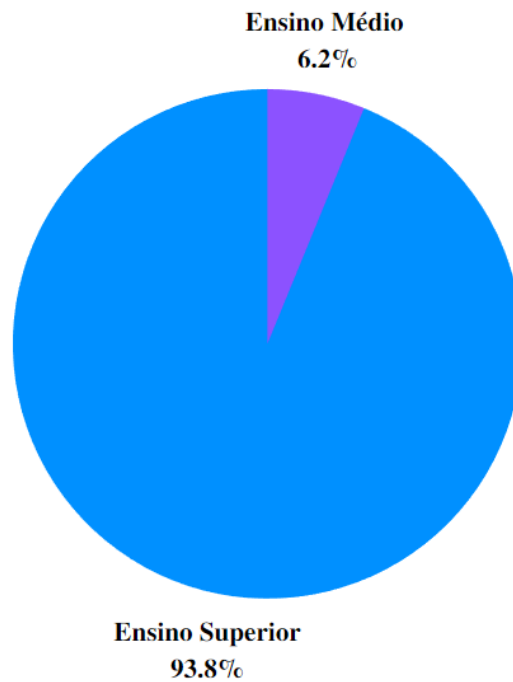


Gráfico 2: grau de escolaridade

No que se refere à profissão ou à área de estudo, 21 sujeitos com formação jurídica foram contabilizados, o que perfaz 32,3% do total da amostra. Para chegarmos a essa classificação, consideramos as pessoas que concluíram a graduação em Direito, ainda que não seja a atuação profissional no momento. Outras áreas equivalem a 67,7%, em conformidade com o que se lê no gráfico 3.

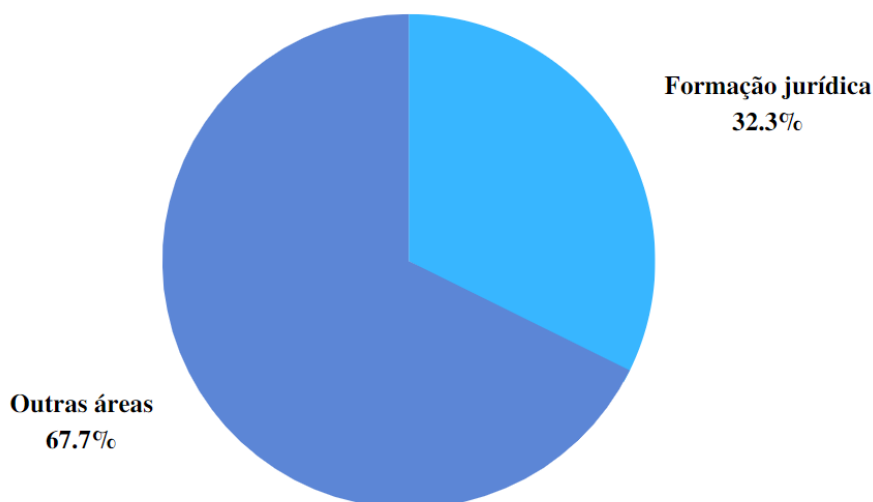


Gráfico 3: Formação profissional dos informantes

Quanto à autoavaliação relacionada ao hábito de leitura, 34,8% dos sujeitos que responderam ao questionário indicam ‘muito’, com pequena diferença entre os dois níveis subsequentes, ‘moderado’ (28,8%) e ‘muitíssimo’ (27,3%), respectivamente. Não houve registro para ‘pouquíssimo’.

Contato com a leitura no dia a dia (considere tanto obrigação quanto lazer)
65 respostas

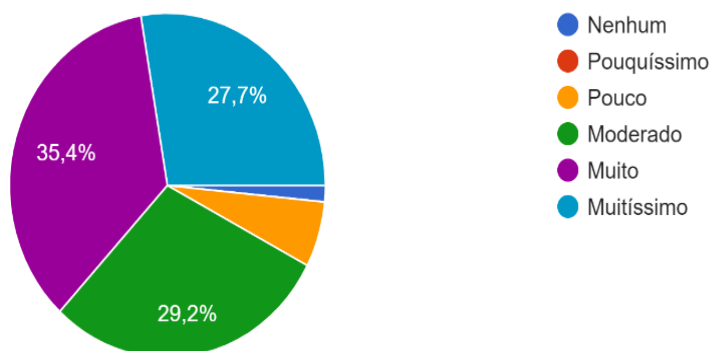


Gráfico 4: autoavaliação quanto ao hábito de leitura

Quase metade dos inquiridos informou que tem pouco contato com gêneros jurídicos (47%), o que se dá por via da exposição mínima das mídias de grande circulação. Quanto ao restante, constatamos uma distribuição relativamente equilibrada entre os que entendem ter muito contato (22,7%) e os que o têm de modo moderado (30,3%). Na segunda hipótese citada, é preciso notar que somente um participante sem instrução jurídica formal declarou ter muito contato, sendo o resto do grupo constituído por bacharéis em Direito.

Contato com textos jurídicos

65 respostas

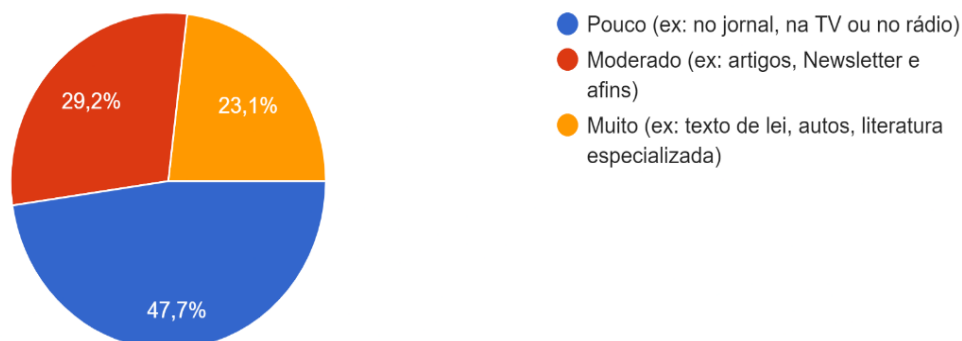


Gráfico 5: nível de contato com textos jurídicos

Ademais, averiguamos a percepção dos informantes em face dos juízos de valor relativos ao linguajar jurídico, facultando-se escolher uma posição entre 1 (discordo totalmente) e 5 (concordo totalmente). Segundo os percentuais exibidos pelo gráfico 6, observamos uma tendência aos dois níveis mais extremos de discordância diante da primeira afirmação, indicando que 68% dos participantes não consideram o linguajar jurídico de fácil compreensão. A expectativa oriunda do senso comum foi, nesse aspecto, confirmada, como se evidencia no gráfico 6, referente às atitudes dos sujeitos que responderam ao questionário.

O linguajar jurídico é fácil de entender

65 respostas

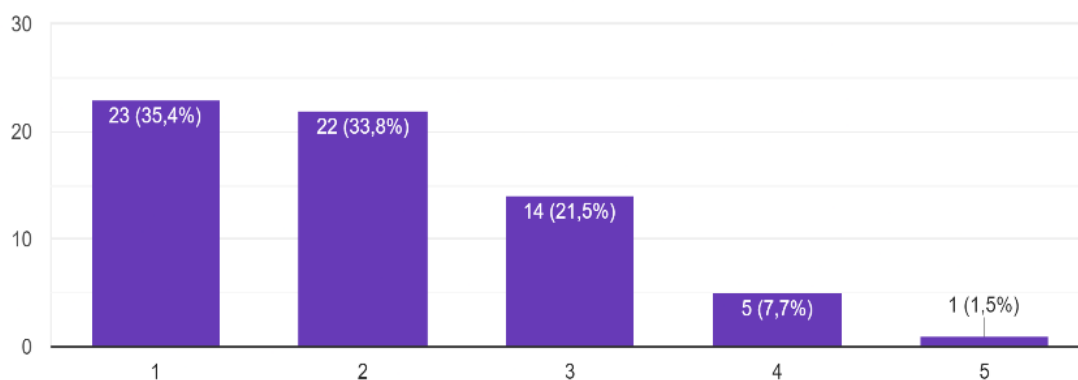


Gráfico 6: atitude em relação à facilidade de compreensão da linguagem jurídica

Paralelamente, 50,8% discordam totalmente ou em grande parte da afirmação de que o linguajar jurídico seja bonito. Vale dizer, a soma da informação anterior a esta talvez seja um

indício de enfraquecimento da crença entre um falar reputado como ‘bonito’ e um falar ‘difícil’, ao menos entre os informantes em questão.

O linguajar jurídico é bonito

65 respostas

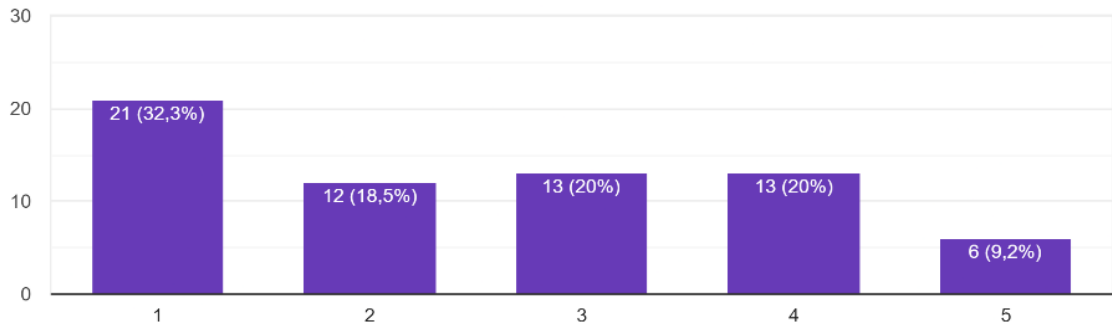


Gráfico 7: atitude em relação à linguagem jurídica ser bonita ou não

Também não é popular a opinião de que o hermetismo do linguajar jurídico lhe confira algum mérito, embora 2 participantes assim pensem. Podemos constatar, pelo gráfico 8, que 80% dos informantes discordam veementemente da ligação direta entre a pouca acessibilidade da linguagem jurídica e o fato de sua forma despertar interesse.

O linguajar jurídico é interessante justamente porque nem todos o entendem

65 respostas

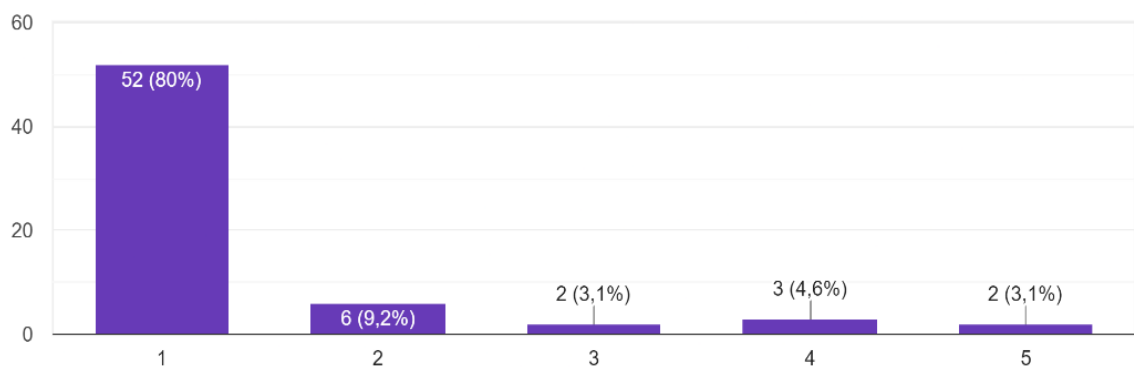


Gráfico 8: atitude acerca da correlação entre a exclusividade da linguagem jurídica e o interesse que desperta

Ao se falar da ‘inacessibilidade’ em razão dos jargões e termos técnicos na linguagem da área do Direito, a resposta de maior preferência, com 27,7%, sinaliza que não há uma opinião muito bem definida na avaliação, dado que se situa exatamente no meio da escala. A segunda posição, com 23,1%, é tendente à discordância, levando a entender que os tecnicismos por vezes não são a principal fonte de dificuldades na redação jurídica.

Na maioria das vezes, o linguajar jurídico precisa ser técnico e por isso pode parecer inacessível para leigos

65 respostas

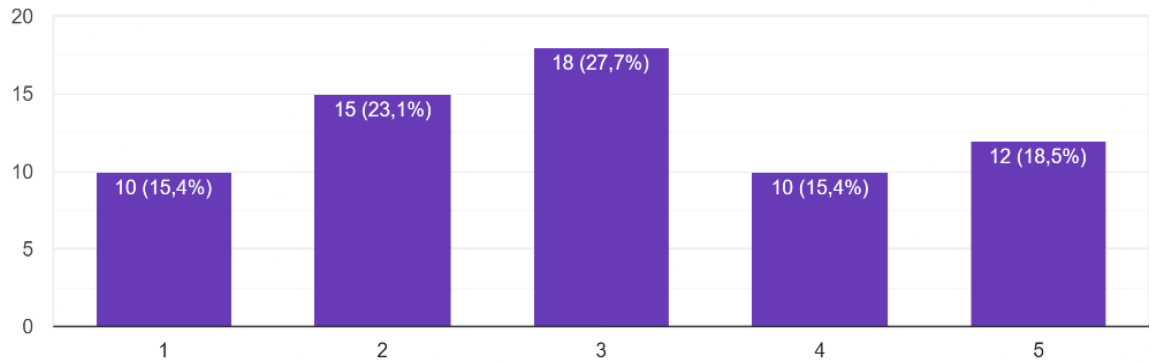


Gráfico 9: atitude sobre a inacessibilidade em decorrência dos termos técnicos da linguagem jurídica

Por outro lado, diante da complicação desnecessária, as reações foram majoritariamente no sentido da concordância. Combinando os resultados expostos nos gráficos 9 e 10, parece ser preponderante a impressão de que formulações alternativas poderiam ampliar a facilidade de compreensão de um texto jurídico, provavelmente sem prejudicar a precisão técnica.

Na maioria das vezes, o linguajar jurídico é complicado demais sem necessidade

65 respostas

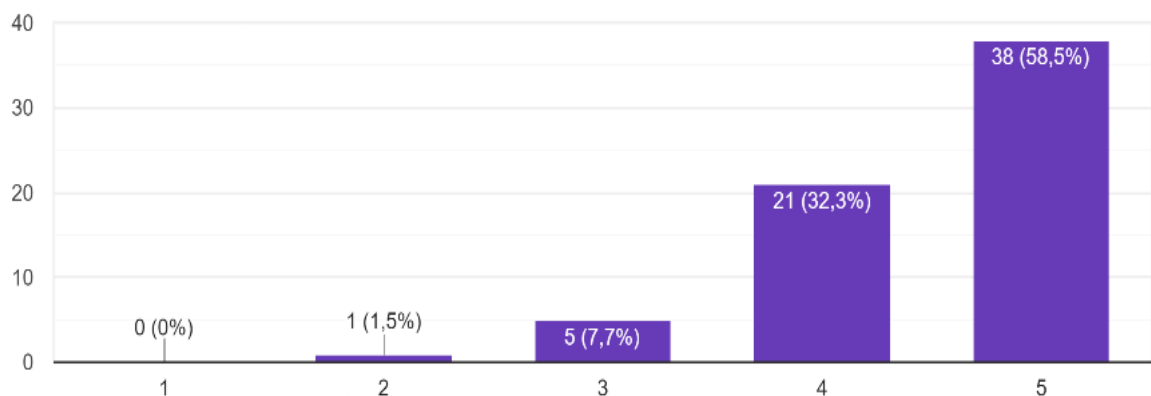


Gráfico 10: atitude quanto à complexificação desnecessária do linguajar jurídico

Se o quadro da redação jurídica vem se alterando ou não nos últimos anos, abrindo-se vagarosamente ao público não especializado, poucos souberam opinar. Note-se, pelo gráfico 11, que os informantes nos levam a supor que a posição neutra é prevalente.

A redação jurídica vem sendo simplificada nos últimos anos.

65 respostas

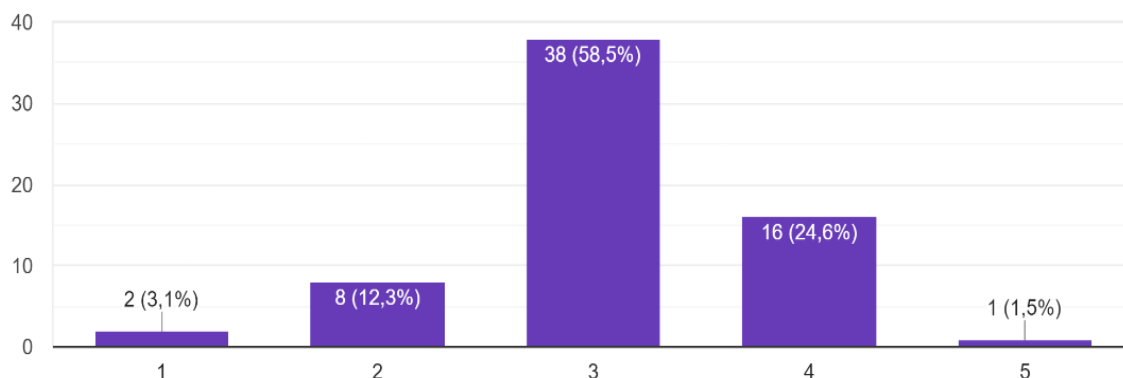


Gráfico 11: impressão de mudança na linguagem jurídica

Novamente a respeito da falta de acessibilidade, 78,4% concordam totalmente ou estão inclinados a concordar (graus 5 e 4) que os gêneros textuais atinentes à área do Direito são produzidos de modo a manter reduzido o número de leitores aptos à sua compreensão, como se confere no gráfico 12.

A redação jurídica é deliberadamente excludente.

65 respostas

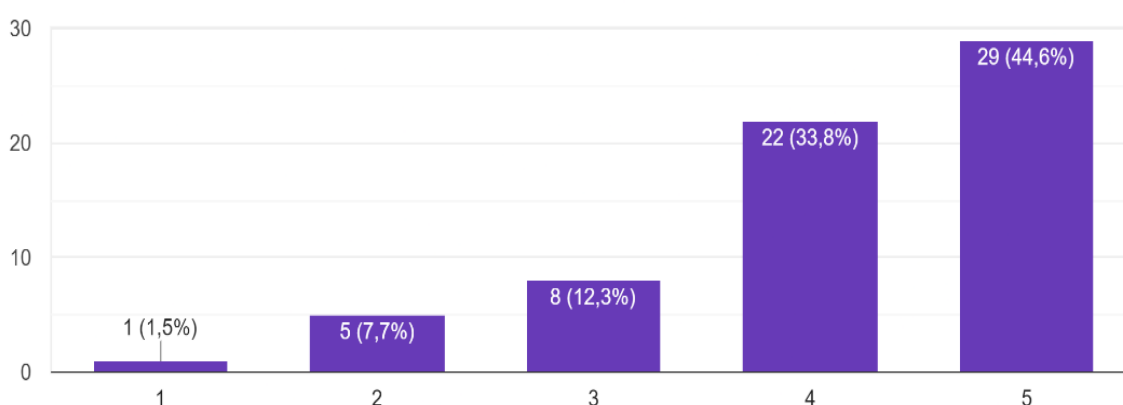


Gráfico 12: atitude quanto ao nível de elitização proposital da linguagem jurídica

De acordo com os resultados observados nos gráficos, comparativamente, 49,3% dos informantes não acham justa a necessidade de um preparo específico para que se possa compreender o conteúdo de um texto jurídico. Para 20%, por outro lado, há boas razões que justificam essa forma de letramento especializado.

É justo que seja necessário um treinamento para se entender a redação jurídica.

65 respostas

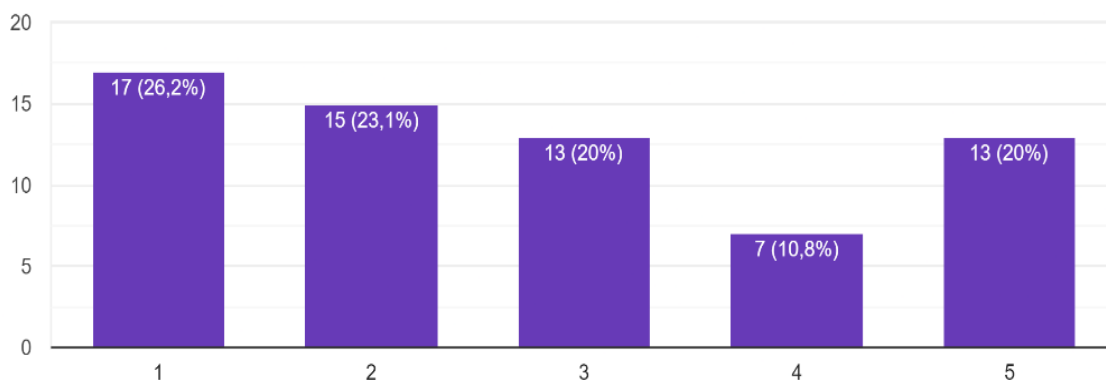


Gráfico 13: Atitude quanto à necessidade de letramento jurídico para a compreensão de texto da área do Direito.

No entanto, a imensa maioria dos informantes repudiou a retenção do conhecimento da dicção legal por um grupo seleto de indivíduos. Dessa forma, combinando os dois votos mais desfavoráveis à frase apresentada, 90,7% preferem que todos saibam o teor desses tipos textuais.

Nem todos precisam entender o texto das leis.

65 respostas

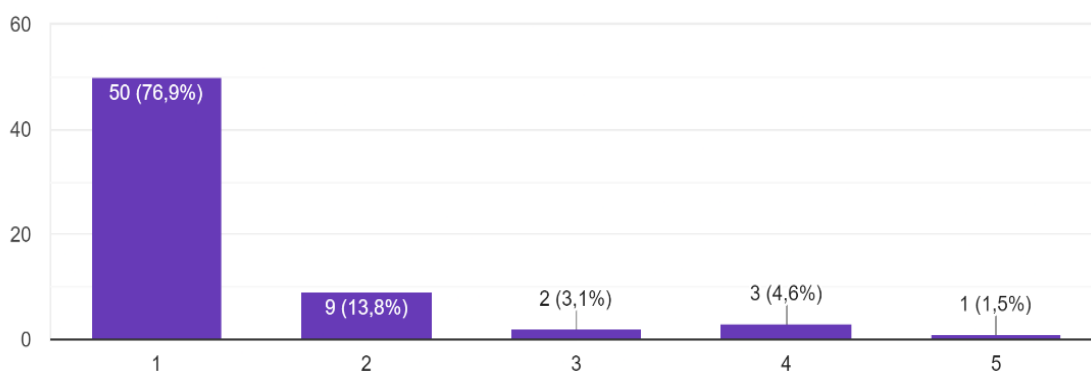


Gráfico 14: Atitude quanto à popularização do conteúdo das leis

Na etapa seguinte, buscamos avaliar a atitude dos falantes com base em exemplos retirados de ementas⁶¹, com exceção da primeira, que é meramente uma expressão comum ao final de peças jurídicas elaborada por uma das partes.

Para as três primeiras frases, os resultados demonstraram pouca oscilação e forte propensão à opção 5, que representa enunciados bastante esperados:

1 - "À luz do exposto, pede deferimento."

65 respostas

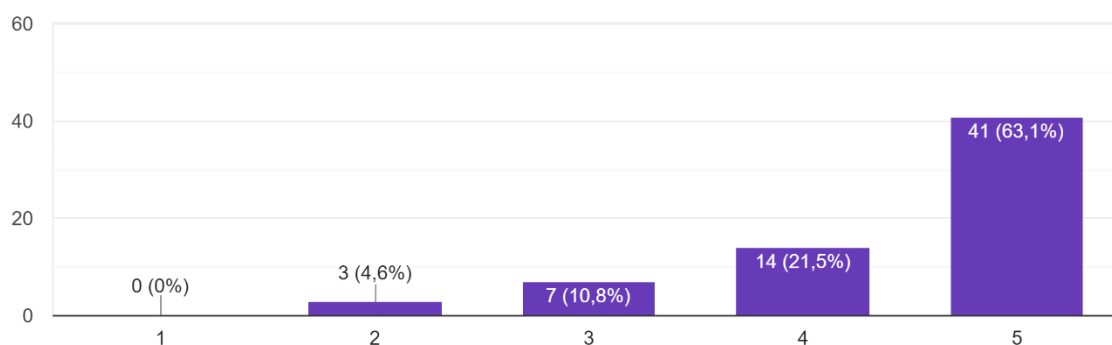


Gráfico 15: frase comum em peças processuais em geral: 1 "À luz do exposto, pede deferimento."

2 - "Ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos"

65 respostas

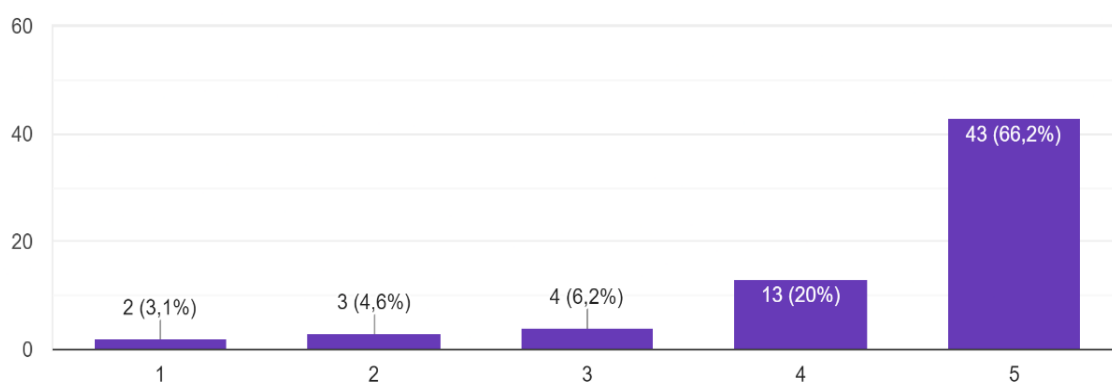


Gráfico 16: atitude quanto à frase 2 - "Ademais, as atuais circunstâncias ensejam de imediato a concessão de medida cautelar, presentes os pressupostos"

⁶¹ Notamos que as ementas aqui referidas são diferentes das examinadas na seção 4.1 deste capítulo, por terem sido obtidas em momentos distintos da pesquisa.

3 - "Dano moral presumido, em razão da prática da contrafação, diante da violação ao direito de uso exclusivo (...)"

65 respostas

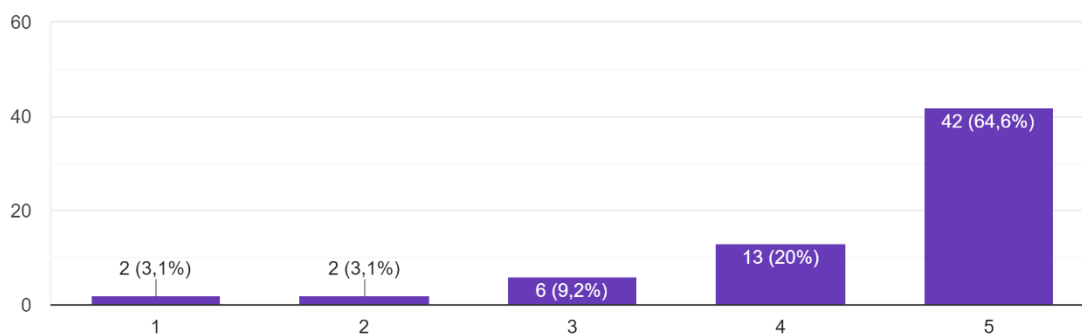


Gráfico 17: atitude quanto à frase 3 - "Dano moral presumido, em razão da prática da contrafação, diante da violação ao direito de uso exclusivo (...)"

Nesta seção do questionário, a primeira a gerar uma queda de expectativa nas reações foi a quarta. 24,6% a consideraram razoavelmente esperada, mas o mesmo percentual teve a opinião contrária, embora tenha se mantido alguma incerteza nesse juízo, o que pode ser constatado no Gráfico 18.

4 - "(...) quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)"

65 respostas

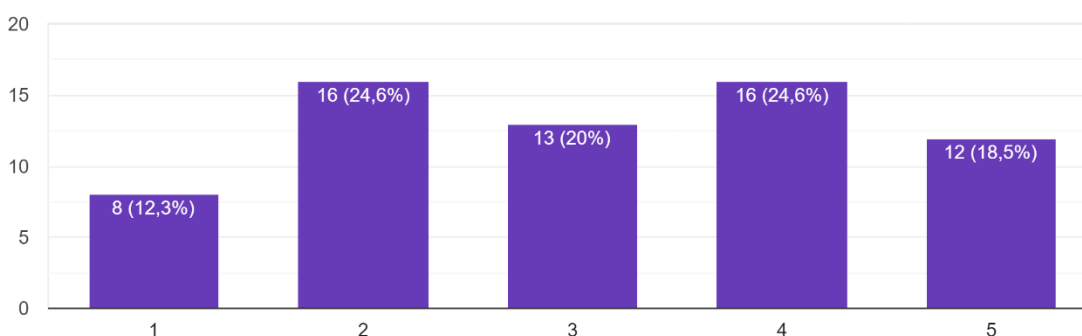


Gráfico 18: atitude quanto à frase 4 - "(...) quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)"

Na frase 5 (cf. Gráfico 19) o termo “desinfluentes” provocou estranhamento, sobretudo entre os participantes com instrução jurídica, levando em conta que foram capazes de compreender o restante do enunciado e identificaram o neologismo. Ainda que o restante seja composto por vocábulos pouco usuais, são comuns nos autos processuais e afins.

5 - "(...) estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva."

65 respostas

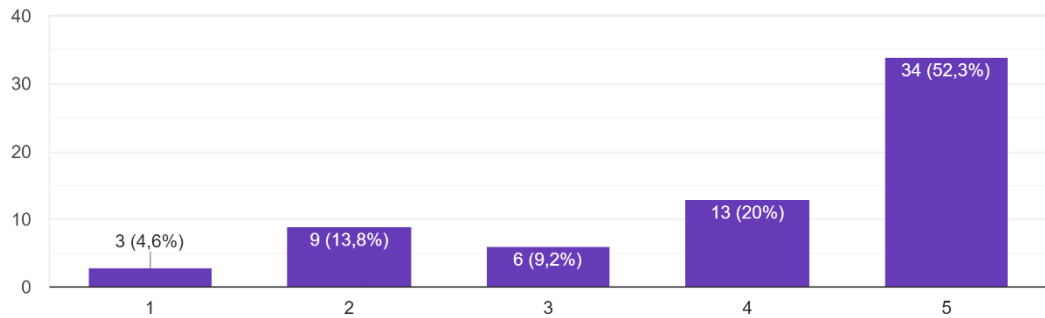


Gráfico 19: atitude quanto à frase 5 - "(...) estas mostraram-se desinfluentes no cômputo da reprimenda aflitiva."

A sexta passagem deteve o maior número de respostas com grau 1, atingindo 30,8%, como vemos no gráfico 20.

6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa"

65 respostas

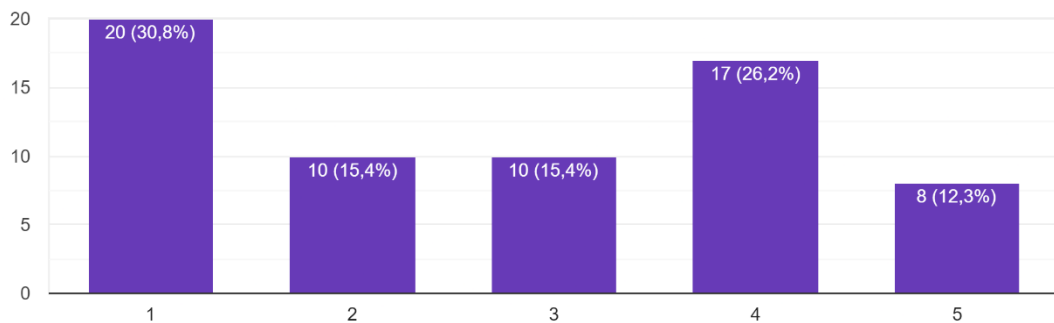


Gráfico 20: atitude quanto à frase 6 - "no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa"

A sétima, representada pelo Gráfico 21, foi igualmente pouco esperada em um contexto de texto jurídico, mas com uma flutuação maior de respostas distintas. Ressaltamos, no entanto, que sua média, de 2,63, foi abaixo da sexta, de 2,73.

7 - "Aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)"

65 respostas

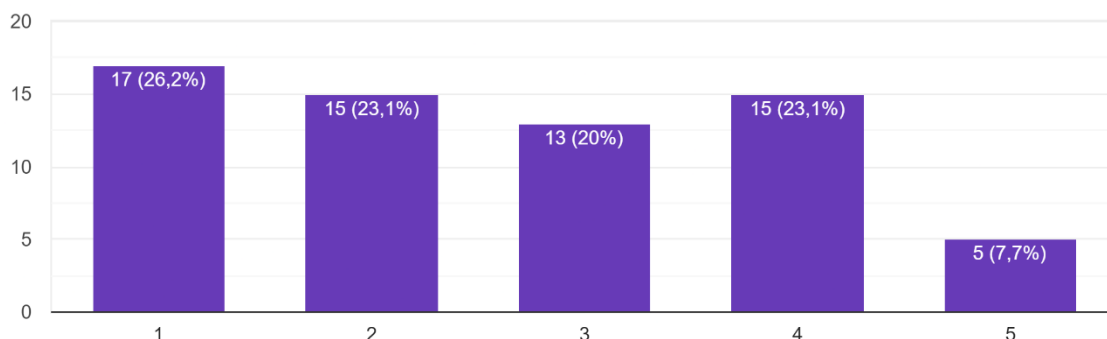


Gráfico 21: atitude quanto à frase 7 - "Aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)"

Mesmo contendo certos elementos presentes nas frases 4 e 6, que serão examinados mais à frente, a oitava se manteve dentro das expectativas dos informantes, majoritariamente.

8 - "tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe"

65 respostas

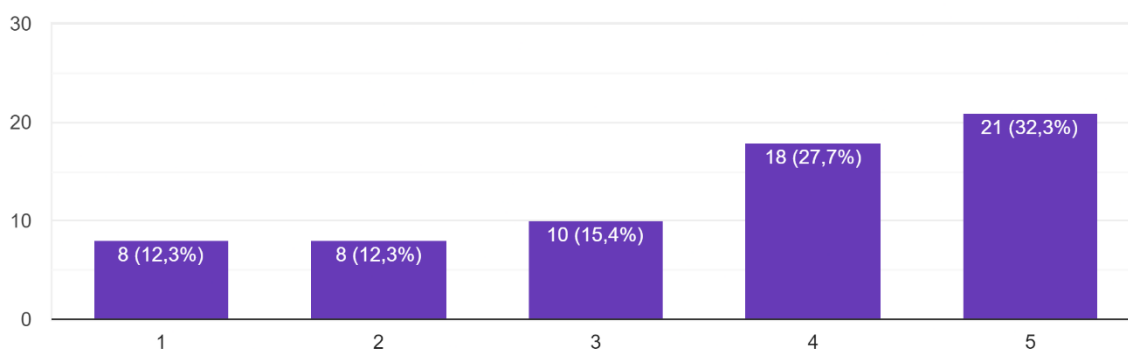


Gráfico 22: atitude quanto à frase 8 - "tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe"

As frases 9 e 10, vistas nos Gráficos 23 e 24, e que seguem o feito das três primeiras em boa medida, foram majoritariamente bem aceitas. Isso é afirmado conforme o número de escolhas 4 (27,7%) e 5 (32,3%), cuja soma totaliza 80% das respostas, assinalando alta ou total adequação do enunciado ao gênero textual em questão, segundo os informantes. Observando-se o Gráfico 24 e se aplicando o mesmo princípio, temos 24,6% e 47,7%, atingindo ao todo 72,3%.

9 - "das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depauperava ainda mais as alegações autorais"

65 respostas

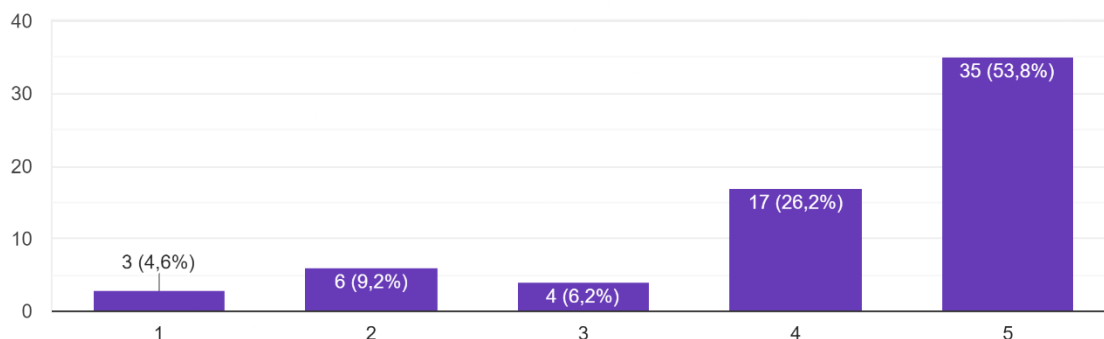


Gráfico 23: atitude quanto à frase 9 - "das hipóteses que ensejam o pagamento de adicional de insalubridade, o que depauperava ainda mais as alegações autorais"

10 - "A embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor 'a manter fora do alcance de crianças'"

65 respostas

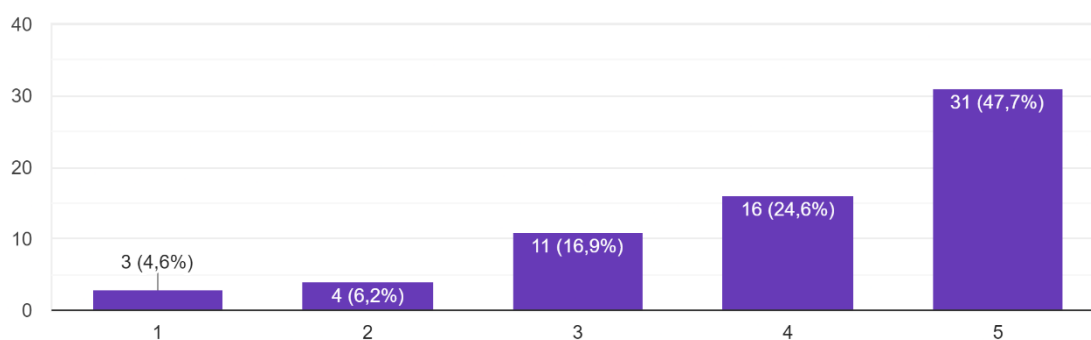


Gráfico 24: atitude quanto à frase 10 - "A embalagem do produto, inclusive, faz expressa ressalva à natureza nociva e inflamável da cola para isopor, advertindo, claramente, o consumidor 'a manter fora do alcance de crianças'"

O Gráfico 25 mostra uma comparação das médias dos graus de expectativa de todas as frases. As de números 4, 6 e 7 foram as menos esperadas. Do outro lado, 1, 2 e 3 foram as frases mais esperadas.

1	4.43
2	4.41
3	4.44
4	3.12
5	4.01
6	2.73
7	2.63
8	3.55
9	4.15
10	4.04

Gráfico 25: médias de expectativa das frases da seção 2

Finalmente, os participantes puderam comentar livremente acerca das frases anteriores, justificando eventuais seleções do grau mais inesperado (1) e intermediários próximos. Entre os 47 comentários fornecidos, as seguintes razões foram atribuídas para valores correspondentes a uma baixa expectativa em um texto jurídico, conforme a Tabela V e seus respectivos percentuais no Gráfico 26.

Argumento	Ocorrências do argumento
Léxico	15
Informalidade	14
Compreensão possível	13
Incompreensão do enunciado	11
Falta de objetividade	5
Conteúdo	2
Poderia estar em outro gênero	2

Tabela V: argumentos e números de ocorrências nos comentários finais

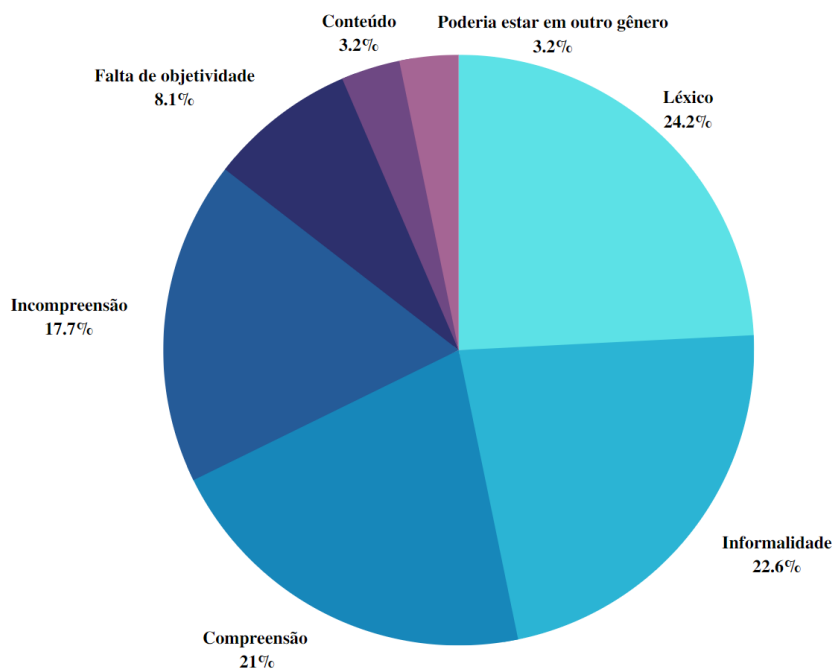


Gráfico 26: percentuais da Tabela V

Avaliando as três principais fontes de perplexidade, atestamos que a escolha lexical foi determinante para aquilo que o informante concebe como uma produção textual jurídica. Isso deve ser lido conjuntamente ao segundo fator, pois houve ocasiões em que os termos foram reputados informais, segundo depoimentos, o que violou uma expectativa de que o excerto fosse mais *complexo* ou *solene*, ou então assemelhando-o aos falares populares. Nesse quadro, os informantes revelaram crer que o senso comum ou o que é de fácil apreensão foge da expressão jurídica.

Entre os itens lexicais incomuns, que mesmo os informantes do Direito repeliram (“desnecessário” e “não é muito usad[o]”), havia “depaupera” e “desinfluentes”. No último caso, a prefixação parece ser neologismo, posto que ainda não encontra registros lexicográficos em dicionários publicados⁶².

Foram mencionados direta ou indiretamente termos que se valiam de nomes de marcas para referências metonímicas, como (i) ‘jipe’, (ii) ‘gilete⁶³’ e (iii) ‘band-aid’. Observando cada metonímia adotada, podemos sustentar que (i) e (ii) decorrem da relação inicial produtor-produto, uma vez que a designação se funda em um produto – de nome específico irrelevante – cuja companhia responsável tem maior destaque e, portanto, maior saliência conceptual, do que a variedade do artigo posto à venda. Assim, mesmo havendo uma denominação conferida pelo

⁶²Nessa linha, há determinados termos e expressões não localizados em outros gêneros e que inclusive podem ser desabonadas no meio, por serem lidas como neologismo, por exemplo, “inobstante”.

⁶³Grafia adaptada de *Gillette*.

fabricante, ela ficará em segundo plano. A próxima etapa no mapeamento é a categorização do exemplar como o que melhor representa a respectiva classe do produto, para se operar a conexão gênero-espécie. Nessa senda, um ‘jipe’ se posiciona conceitualmente como um protótipo, melhor reunindo as propriedades desse tipo de automóvel, a ponto de ser conceptualizado como a classe *per se*. O mesmo se aplica a ‘gilete’~*Gillette*, que, embora comercialize diversos outros artigos de higiene pessoal, teve a designação fixada à noção de ‘lâmina de barbear’, e passou a retomar, por conseguinte, o objeto ‘aparelho de barbear’ inteiro, em que a parte exprime o todo. O item (iii), por derradeiro, goza de quase todas as características que alçaram os anteriores ao *status* de membro mais saliente da categoria. Difere-se, contudo, por não carregar em seu título o nome da sociedade empresária encarregada. Com quer que seja, sua denominação de produto obteve máxima aderência no léxico dos falantes, que mais espontaneamente nomeiam um ‘curativo’ por meio do produto disponibilizado pela *Johnson & Johnson*.

Convém apontar que a primeira frase a ser mais imprevisível para os falantes foi a de número 4: "(...) quando um veículo puder se caracterizar como 'jipe' por possuir as características (...)". De modo geral, o tema brevemente trazido à tona não é eminentemente ligado a um instituto ou domínio do Direito, além de ser abordado com lexemas comuns. Imaginamos que o uso genérico também possa chamar atenção, devido a uma espécie (a marca da fabricante *Jeep*) se referir ao gênero de veículo, uso este que se julga consciente, tendo em vista o realce dado pelas aspas simples. Um dos comentários finais assevera que tal expediente, “na forma de descrição veicular como " 'jipe'”, eiva de informalidade e imprecisão o trecho sob exame.

Outra consideração é acerca da frase 6: “ no interior de lata de molho de tomate existia um pedaço de 'gilete' de origem chinesa”. Com o maior percentual de rejeição, isso pode ser explicado pela carência de contexto típico, como prescrição legal ou algo que lhe faça referência, direitos e obrigações; ou pela descrição relativamente simples, que prescinde de jargões, estruturas frasais não usuais e eruditismo. Mais que isso, os participantes registraram que as lâminas ou aparelhos de barbear fabricados pela *Gillette* não costumam receber a alcunha genérica ‘gilete’ em textos de maior monitoramento, embora seja rotineiro fazê-lo em tom casual. Foi, em parte, a acepção decorrente da frase 8, que se lê: “tendo inclusive a agressora informado em sede policial, que levou a gilete com intenção de ferir a colega de classe”. Contudo, diferente da frase 6, que teve média de expectativa de 2,73, a oitava contou com uma consideravelmente mais elevada: 3,55.

A frase 7, por seu turno, também desencadeou alguma surpresa: "Aliás, dano moral passou a ser um 'band-aid' para qualquer dissabor, frustração ou infortúnio (...)". Nela, o implemento do marcador discursivo "aliás" denota oralidade e, dessa forma, distancia-se da sobriedade do registro escrito. Na mesma toada, a equiparação dos danos morais a um *band-aid* (como equivalente a 'curativo') foi qualificada por um participante como "pouco elegante e pouco criativa", agravando a divergência do padrão do gênero. Notamos, nesse ponto, articulou-se a metonímia previamente descrita à metáfora EMOÇÕES são ORGANISMOS, o que licencia o uso de um curativo~band-aid para curar o ferimento.

No item 10, que teve alto grau de aceitação (média de 4.04, cf. Gráfico 25), o que mais intrigou os participantes que deixaram depoimentos ao final foi o fato de exibir linguagem facilmente compreendida. Diferentemente dos outros usos genéricos de marcas, nenhum participante fez menção expressa ao termo 'isopor'. Parece-nos nítido que essa forma de metonímia está no patamar de 'velcro', 'querosene', 'aspirina' e 'heroína', entre outras, que já se cristalizaram na língua de tal maneira que o falante sequer cogita que rotule ou tenha rotulado no passado um produto específico – independentemente do grau de instrução, é importante frisar. Nessas circunstâncias, podemos argumentar que a hipótese é de opacidade, quando não se infere um sentido a partir de uma forma, o que talvez exija um olhar diacrônico para que a associação seja intuitiva.

Por fim, ao dirigirmos nosso olhar somente aos 4 participantes que não ingressaram no ensino superior, vimos que 75% informaram expressamente não terem compreendido, o que supomos se aplicar às frases marcadas como menos esperadas.

4.2.1. Discussão a respeito dos dados

Os resultados coletados avalizam certas leituras. Uma delas, talvez a de maior peso, é a de que o estilo dos tribunais, aos olhos dos participantes, provoca surpresa quando apresenta traços associados à fala cotidiana. Isso com lastro nas impressões depositadas ao final do experimento, consignadas no gráfico 26. O fato de que possa refletir traços da fala comum a todos se bifurcou: não estaria dentro do esperado, primeiramente, que a manifestação dos magistrados fosse sequer compreensível. Por esse prisma, mais participantes anotaram seu estranhamento diante de enunciados compreensíveis do que o contrário, posto que, como alguns aventaram, o esperado neste estudo de caso é que o mundo jurídico escreva só para seus membros e, quando muito, para uma parcela altamente instruída da população. Aqui não se pretende extrapolar o campo linguístico, mas a sociolinguística não ignora as relações de poder

e as interações entre as instituições e os indivíduos, porque as trocas que daí procedem impactam os usos e, conseqüentemente, as percepções e crenças dos falantes. O pequeno grupo da classe média escolarizada fluminense se demonstrou avesso à imagem institucional que acredita ser projetada pelo Poder Judiciário, apontado como afastado do restante da sociedade civil. Tal relação com órgãos estatais é temerária, tendo em vista sua capacidade de regular, punir e, de modo geral, controlar a coletividade, como sabemos.

Para parte dos informantes, incluindo especialmente os com contato acadêmico jurídico, reforçou-se parcialmente um distanciamento entre o comumente dito e o registro jurídico. Talvez seja precipitado classificar isso como uma contradição, pois a *expectativa* de que estereótipos linguísticos se manifestem não coincide necessariamente com a *vontade* do falante. Assim, uma ressalva se impõe acerca da dualidade formal-informal, pela avaliação resultante do estudo. Está em cena a adesão a convenções de gênero textual, o que afeta em maior grau usuários com inserção direta no domínio discursivo em pauta. Repise-se que a ementa não inova substancialmente em relação ao conteúdo linguístico do inteiro teor da decisão de que deriva; enxuga-se a sintaxe de modo a reduzir o número de constituintes a compor os sintagmas, mas, na transição, o léxico varia principalmente com a omissão de sujeito e a nominalização de predicadores verbais.

Considerando a gradiência de formalidade, incidente sobre o gênero, há vocábulos designados por metonímias que ainda são muito próximos da vida cotidiana, já que circulam nas etiquetas de produtos. O emprego de nomes cujo vínculo com empresas privadas é evidente constitui violação ao padrão de escolha lexical do Direito, o que nos conduz à impressão de que uma flexibilização *dessa estatura* ainda não encontra acolhida, mesmo entre os jovens operadores do direito testados. A aparente contradição, a rigor, parece implicar meramente um pedido de moderação, na avaliação desses falantes: é desejável tender ligeiramente à fala comum, mas somente o bastante para que seja inteligível, sem que a abertura carregue consigo lexemas usados popularmente (*band-aid* é menos aceitável do que *isopor*, por exemplo).

Cogitamos, em paralelo, que o treinamento jurídico confira uma sensibilidade ao que interfere com a patrimonialidade, ainda que indiretamente. Em outros termos, enquanto um usuário leigo teria menos amarras para nomear a realidade, um que tenha recebido letramento especializado teria uma preocupação maior com os nomes suscitados, ora por serem vagos ora por serem menções incautas em assunto de licitude, sob pena de se dar azo à ação da assessoria jurídica da titular da marca. Não são raros os casos de envio de notificações extrajudiciais por uso indevido da marca a jornais, revistas e dicionários. Em consulta aos dicionários on-line

Michaelis⁶⁴, Aulete⁶⁵ e Priberam⁶⁶, atestamos que os verbetes ‘isopor’, ‘durex’ e ‘gilete’ todos contêm a ressalva de que são marcas registradas, mesmo sendo grafados com letra minúscula ou de forma adaptada às convenções ortográficos do português. A adição dessa observação, que pode vir acompanhada do ícone ® ou (r), pode ser interpretada como uma de prevenção dos lexicógrafos diante desse tipo de conduta para proteção da marca.

Esta testagem de campo não confirma uma gradual retirada de entraves para que leigos depreendam o que decidem os magistrados, seja da perspectiva dos operadores de Direito participantes, seja da de outras áreas. Um outro estudo que explora o assunto é o de PEREIRA E SILVA (2022), ocasião em que o autor se debruça sobre os chamados ‘resumos de sentença’⁶⁷ e como melhor veiculam o conteúdo jurídico em termos práticos e de mais fácil compreensão para o jurisdicionado, sempre em observância à Máxima de modo de Grice.⁶⁸ Lá são levantadas questões similares às desta dissertação, com enfoque na democratização do conhecimento jurídico. Ele aduz que:

a Lei nº 12.527 de 2011, a chamada Lei de garantia de acesso à informação, em seu capítulo 2, artigo 6º, afirma: “Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação”. O amplo acesso passa pela adequação do registro linguístico, não empregando estruturas sintáticas muito complexas, nem escolhas lexicais que obscureçam a compreensão textual; isto é, é preciso realizar a adequação do registro linguístico à situação de comunicação, levando em conta um público-alvo mais amplo e não especialista, de maneira que a máxima de modo seja respeitada. (PEREIRA E SILVA, 2022, p. 182)

Registramos, por fim, que o presente estudo de caso visibilizou certas respostas típicas e percepções dos falantes participantes. Com uma pequena amostra, relativamente homogênea geográfica e socioeconomicamente, verificamos como refinar e ajustar parâmetros de testagem

⁶⁴Disponível em <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/isopor/>, <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/durex/>, <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/gilete/>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁶⁵Disponível em <https://aulete.com.br/isopor>, <https://aulete.com.br/durex>, <https://aulete.com.br/gilete>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁶⁶Disponível em <https://dicionario.priberam.org/isopor>, <https://dicionario.priberam.org/durex>, <https://dicionario.priberam.org/gilete>. Acesso em 02 ago. 2022.

⁶⁷ O que não se confunde, no entanto, com o gênero ‘ementa’, já que o ‘resumo de sentença’ suscitado possui uma configuração estética orientada por parâmetros de *Visual Law*, sintetizando o conteúdo decisório com diferentes cores, figuras e disposição de modo a facilitar a leitura e a compreensão. Para mais a esse respeito, ver BRUNSCHWIG, C. R., On Visual Law: Visual Legal Communication Practices and Their Scholarly Exploration In: **Zeichen und Zauber des Rechts: Festschrift für Friedrich Lachmayer, Erich Schwehofer et al.** (orgs.), Berna: Editions Web law, 2014, p. 899-933, Disponível em <https://ssrn.com/abstract=2405378>. Acesso em 30 jul. 2022.

⁶⁸ Cf. seção 2.5, p. 46.

em futuras pesquisas, visando à ampliação do número de informantes e à maior diversificação de fatores sociais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho desenvolvido nos permite extrair conclusões parciais sobre a natureza das metonímias com nomes de marcas comerciais. Possibilita também entender como um dado perfil sociolinguístico de falante capta seu uso considerando a ementa judicial como contexto.

No caso das ementas observadas (cf. seção 4.1), não há base quantitativa para afirmarmos que a ocorrência da generificação é disseminada de maneira expressiva no gênero ementa ou em qualquer outro gênero jurídico escrito ou oral. Os dados obtidos na pesquisa também não permitem medir uma suposta simplificação dos falares jurídicos ou de suas contrapartidas escritas. Contudo, a análise qualitativa empreendida no estudo nos conduz a supor que o mecanismo conceptual operado pela metonímia de generificação de marcas é perfeitamente eficaz do ponto de vista comunicacional e, em geral, vinculado a um caráter puramente descritivo. Partindo dessa perspectiva, há como se apontar uma aproximação parcial do léxico geral a um gênero jurídico escrito que prioriza a concisão, dada sua característica seletiva quanto à escolha e ao número de vocábulos empregados.

É preciso notar, no entanto, como muitas das ementas da amostra constituída foram de maior extensão e exibem traços atípicos do gênero em foco. A consequência é a evidência de *tokens* de sentido genérico denominando marcas comerciais em decisões no campo jurídico. Se a ementa busca sintetizar o conteúdo e condensar o máximo possível o número de vocábulos, a economia lexical se revela menor no corpo de uma peça processual de natureza decisória. Nesse contexto, as ementas analisadas contêm a reprodução do voto que mescla duas categorias, resultando em produção textual com características mistas.

A posição de Guimarães e Silva (2016) possivelmente não é favorável à qualificação como ‘ementa’ nessas circunstâncias, sendo ou não assim nomeada na organização das plataformas de busca do Jusbrasil e do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. Pela própria vocação de síntese da ementa judicial prototípica, é esperado que a alusão a objetos físicos ou produtos seja menor, porque institutos jurídicos são o foco, salvo quando há relação com o direito material em questão. Assim, a identificação dos termos que constituem o objeto de pesquisa depende de uma forma que apresenta menos elementos típicos da ementa. Tal fato acaba resultando em um acórdão transferido para a posição da ementa.

Quanto à percepção dos falantes, as metonímias se mostram pouco notadas em relação a outros fatores. Nos gêneros jurídicos, o uso de jargões é o aspecto mais marcado na linguagem, o que parece regular a impressão dos participantes. A baixa compreensão lexical dos falantes em relação aos termos inerentes ao ‘juridiquês’ deve-se muito menos em razão da terminologia

técnica e muito mais pelos arcaísmos, eruditismos e construções incomuns em outras áreas. Desse modo, metonímias com marcas comerciais, quando notadas, apontam para o vocabulário geral e, portanto, remetem à compreensibilidade. Isso sinaliza tanto a boa clareza atingida por esse tipo de recurso, quanto a sua ampla utilização, possivelmente entendida como um uso não marcado, ao menos por falantes externos à comunidade discursiva jurídica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGHEYISI, R. & FISHMAN, J. A. Language Attitudes Studies. A Brief Survey of Methodological Approaches. In: **Anthropological Linguistics**. Vol. 12, No. 5. 1970.p. 137-157
- AJZEN, I. **Attitudes, Personality and Behavior**. Open University Press, 2005.
- AJZEN, I. Attitudes and Persuasion. In: DEAUX, K. & SNYDER, M. **The Oxford Handbook of Personality and Social Psychology**. Oxford University Press, 2012.
- ALVES, I. M. Neologismos Formados por Derivação Sufixal. In: _____, **Neologismo: Criação Lexical**. São Paulo: Editora Ática, 1994, p. 29-40.
- BAKHTIN, M. Os Gêneros do Discurso. In: **Estética da Criação Verbal** / [tradução feita a partir do francês por Maria Emsantina Galvão G. Pereira; revisão da tradução Marina Appenzellerl. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 277-326.
- BARELLI, E. F/ , et al. "A Quebra do Dogma da Linguagem Jurídica: Uma Análise Sobre o Juizado Especial Cível e Seus Princípios." In: **Revista Philologus**, Ano 22, N° 66 Supl.: Anais da XI JNLFLP. Rio de Janeiro: CiFEFiL (Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos), 2016.
- BARCELOS, A.M.F. Metodologia de pesquisa das crenças sobre aprendizagem de línguas: estado da arte. **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**, v.1, n.1, 2001. p. 71-92,
- BARCELOS, A.M.F. "Crenças sobre aprendizagem de línguas, Linguística Aplicada e ensino de línguas. In: **Revista Linguagem & Ensino**7.1 , 2004: p.123-156.
- BARCELOS, A.M.F. "Reflexões acerca da mudança de crenças sobre ensino e aprendizagem de línguas.In:" **Revista Brasileira de Linguística Aplicada**7, 2007. p.109-138.
- BARCELONA, A. Metonymy in Cognitive Linguistics: An Analysis and a Few Modest Proposals. In: CUYCKENS, H; BERG, T; DIRVEN, R.; PANTHER, K. **Motivation in Language: Studies in Honor of Günther Radden**. Amsterdam, Philadelphia: John Benjamins, 2003. P. 223-255.

- BHATIA, V. K. Approach to Genre Analysis. In: BHATIA, V. K. **Analysing Genre: Language Use in Professional Settings**. London, New York: Routledge, 2013. p 34-92.
- BELL, A. Back in Style: reworking audience design. In: ECKERT, P. & RICKFORD, J. (Org.). **Style and Sociolinguistic Variation**. Cambridge University Press. 2001. P. 139-169.
- BERLIN, B.; KAY, P. **Basic Color Terms: their Universality and Evolution**. Berkeley: University of California, 1969.
- BIBER, D. e CONRAD, S. Registers, genres, and styles: fundamental varieties of language. In: BIBER, D. e CONRAD, S. **Register, Genre, and Style**. Cambridge University Press 2009. P. 1-25.
- BORTONI-RICARDO, S. M. **Educação em língua materna: a Sociolinguística na sala de aula**. São Paulo: Parábola Editorial, 2004.
- BORTONI-RICARDO, S. M. A Herança da Linguística Estruturalista. In: _____. **Manual de Sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014, p. 49-66.
- BORTONI-RICARDO, S. M. A População Brasileira. In: _____. **Português brasileiro, a Língua que falamos**. São Paulo: Contexto, 2021, p. 41-52.
- CAMPBELL-KIBLER, K. The Nature of Sociolinguistic Perception. In: **Language Variation and Change**. Vol. 21. Cambridge University Press, 2009. doi:10.1017/S0954394509000052.
- CASTELEEE, A. V. Genericization of brand names in Spanish. In: **Els noms en la vida quotidiana**. Actes del XXIV International Congress of Onomastic Sciences, Barcelona, 2011
- CLANKIE, S. An overview of genericization in Linguistics. In: **Proceedings of the Second International Conference on Onomastics 'Name and Naming'**: Onomastics in Contemporary Public Space, Editura Mega, Editura Argonaut, *Cluj-Napoca*. 2013.
- CLANKIE, S. Genericization: A Theory of Semantic Broadening in the Marketplace. **Northern Review**. 2000.
- CLANKIE, S. **On Brand Name Change: A Theory of Genericization. Doctoral Dissertation**. University of Hawai'i at Manoa. Ann Arbor: Bell and Howell Information Services. 1999.
- FILLMORE, Charles J. Frame Semantics. In: The Linguistic Society of Korea (Org.), **Linguistics in the Morning Calm**, Seoul: Hanshin Publishing Company, 1982,Pp. 111–135

FARACO, C. A., ZILLES, A. M. Norma: Tecendo Conceitos. In: _____. **Para Conhecer Norma Linguística**. São Paulo: Contexto. 2017, p.11-76.

FARACO, C. A. Afinando Conceitos. In: _____. **Norma Culta Brasileira: Desatando alguns Nós**. São Paulo: Parábola, 2020, p. 31-106.

FIORIN, J. L. **Introdução ao pensamento de Bakhtin**. São Paulo: Ática, 2011

FERRARI, L. **Introdução à Linguística Cognitiva**. São Paulo: Contexto, 2011.

GARRET, P. Attitude Measurements. In: AMMON, U., DITTMAR, N; MATTHEIER, K. J. ; TRUDGILL, P. **Sociolinguistics: An International Handbook of the Science of Language and Society**. 2ª Edição. Vol.2. Berlin, New York: Walter Gruyter, 2005,p.1251-1260.

GIBBS, R. Process and products in making sense of tropes. In: ORTONY, A. (Org.), **Metaphor and Thought**. 2ªedição. Cambridge: Cambridge University Press, 1993,p. 252-276.

GIBBS, R. **The Poetics of Mind: Figurative Thought, Language, and Understanding**. Cambridge: Cambridge University Press. 1994.

GOFFMAN, E. On Face-Work. In: _____. **Interaction Ritual: Essays on Face-to-Face Behavior**. New York: Pantheon Books, 1982,p. 5-23.

GUAN, J. The Cognitive Nature of Metonymy and its implications for English Vocabulary Teaching. In: **English Language Teaching**. Vol.2 , No. 4. China, Xuzhou: China University of Mining and Technology, 2009.

GUIMARÃES, J. A. C, e SANTOS, J. C. G. A ementa jurisprudencial como resumo informativo em um domínio especializado: aspectos estruturais. In: **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**10.3, 2016.

GUIMARÃES, J. A. C. **Elaboração de Ementas Jurisprudenciais: elementos teórico-metodológicos**. Brasília: Conselho de Justiça Federal, 2004.

HEINEN, L. R.; BOLZANI, A. C. M. A Linguagem Jurídica como Obstáculo para a Efetivação do Acesso à Justiça. In: **Revista Juris Poiesis**, v. 25, n. 37. Rio de Janeiro, 2022: p. 175-199. Disponível em <http://revistaadmmade.estacio.br/index.php/jurispoiesis/article/viewFile/10542/47968266>. Acesso em: 11 jul. 2022.

KAUFMANN, G. Atitudes na Sociolinguística. Aspectos teóricos e metodológicos. In: MELLO, H.; ALTENHOFEN, C. V., RASO, T. **Os Contatos Linguísticos no Brasil**. UFMG: Belo Horizonte, 2011.

KLEIMAN, A. Os Significados de Letramento. In: KLEIMAN, A.(Org.), **O que é Letramento**. Campinas: Mercado de Letras. 2008, p. 15-61.

KOCH, I. G. **Desvendando os Segredos do Texto**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2003, p. 53-60.

KÖVECSES, Z. & RADDEN, G. Metonymy: Developing a Cognitive Linguistic View. In: **Cognitive Linguistics**. Vol. 9. 1998. Pp 37-78. Doi: 10.1515/cogl.1998.9.1.37

KÖVECSES, Z. **Language, Mind and Culture: a Practical Introduction**. Oxford University Press, 2006.

LABOV, W. A Motivação Social de uma Mudança Sonora. In: LABOV, W. **Padrões Sociolinguísticos**. Tradução: Marcos Bagno. São Paulo: Parábola, 2008, p. 19-62.

LAKOFF, G. & JOHNSON, M. **Metaphors We Live by**. Chicago: Chicago Press, 1980.

LAKOFF, G. Metonymic Models. In: _____. **Women, Fire and Dangerous Things**. Chicago, London: The University of Chicago Press, 1987. p. 77-90

LAMBERT, W. E., HODGSON, GARDNER, **Journal of Abnormal and Social Psychology**, Vol. 60, No. 1, 1960.

LANGACKER, R. W. **Foundations of cognitive grammar**. Vol. I. Stanford: Stanford University Press, 1987.

LANGACKER, R. W. Reference-point Constructions. In: **Cognitive Linguistics**. 4-1. 1993. P. 1-38.

LASAGABASTER, D. Attitude. In: AMMON, U., DITTMAR, N; MATTHEIER, K. J. ; TRUDGILL, P. **Sociolinguistics: An International Handbook of the Science of Language and Society**. 2ª Edição. Vol.1. Berlin, Nova York: Walter Gruyter, 2004,p. 399-404.

LITTLEMORE, J. **Metonymy: Hidden Shortcuts in Language, thought and Communication**. Cambridge University Press, 2015.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs). **Gêneros textuais e ensino**. São Paulo: Parábola Editorial, 2003,p. 19-36.

MARCUSCHI, L. A. Oralidade e letramento. In: _____. **Da Fala para a Escrita: Atividades de Retextualização**. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2010. p. 15-43.

MOLLICA, M. C. **Influência da fala na alfabetização**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2016.

MOLLICA, M. C.; GUEDES, V. L. S. **Gêneros Discursivos e Ciência da Informação**. IBICT/CNPq, 2011. No prelo. Disponível em: <http://www.ppgci.ufrj.br/index.php/teste?download=213%3Ageneros-discursivos-e-ciencia-da-informacao>. Acesso em: 20 jun. 2022.

MOLLICA, M. C. Neologismos na era cibernética. In: PEREIRA, J. **Neologia e neologismo no Brasil**. Curitiba: Primas, 2012.P.277-288.

ORWEL, G. “**Politics and the English Language**”. Disponível em https://www.orwell.ru/library/essays/politics/english/e_polit. Acesso em 20 jun. 2022.

OSKAMP, S. & SCHULTZ, P. W. **Attitudes and Opinions**. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 2005.

PAJARES, F. M. Teachers’ Beliefs and Educational Research: Cleaning up a messy construct. **Review of Educational Research**, v. 62, n. 3, 1992. P. 307-332.

PEIRSMAN, Y. & GEERAERTS, D. Metonymy as a Prototypical Category. In: **Cognitive Linguistics**. 17–3, 2006,p. 269-316.

PEREIRA E SILVA, W. Variação Diafásica e Máxima de Modo no Gênero Resumo de Sentença: Por um Ensino Reflexivo de Vocabulário Específico do Direito. In: MEIRELES, V. & VIEIRA, M. S. M. (Orgs.). **Variação e Ensino de Português no mundo**. São Paulo: Blucher, 2022. P. 173-192.

ROKEACH, M. **A Theory of Organization and Change within Value-Attitude Systems**. **Journal of Social Issues**, 24(1), 1968.P. 13–33.

ROSCH, E. On the Internal Structure of Perceptual and Semantic Categories. In: Cognitive Development and The Acquisition of Language. In: **The Research Foundation of State University of New York**, 1973.

ROSCH, E. Principles of Categorization. In: ROSCH, E. e LLOYD, B (Org.). **Cognition and Categorization**. New Jersey: Lawrence Erlbaum, 1978. p. 27-48.

SILVA, de P. **Vocabulário Jurídico**. Atualizadores: Nagib Slaibi Filho e Priscila Pereira Vasques Gomes. – 32. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SWALES, J. 'Aspect of Article Introductions'. **Aston ESP Research Report**. No. 1, Language Studies Unit, University of Aston in Birmingham, Birmingham, UK, 1981.

SWALES, J. 'The Concept of Discourse Community'. In: _____. **Genre Analysis: English in Academic and research Settings**. Cambridge University Press, 1990, P. 21-32.

SWALES, J. 'The Concept of Genre'. In: _____. **Genre Analysis: English in Academic and research Settings**. Cambridge University Press, 1990, P. 33-61.

SWEETSER, E. **From Etymology to Pragmatics: Metaphorical and Cultural Aspects of Semantic Structure**. Berkley: Cambridge University Press, 1999.

VANDERMEEREN, S. Research on Language Attitudes. In: AMMON, U., DITTMAR, N; MATTHEIER, K. J.; TRUDGILL, P. **Sociolinguistics: An International Handbook of the Science of Language and Society**. 2ªEdição. Vol. 2. Berlin, New York: Walter Gruyter, 2005. P. 1318-1331.